



UFAM

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
E LETRAS - ICHL**

**DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA - DEGEO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
GEOGRAFIA – PPG-GEO
MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA**

ÂNGELA MARIA DOS SANTOS

**PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA–
ITAITUBA/PA: SOCIEDADE/NATUREZA,
MISANTROPIA E CONFLITOS**

**MANAUS – AM
2009**

ÂNGELA MARIA DOS SANTOS

**PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA –
ITAITUBA/PA: SOCIEDADE/NATUREZA,
MISANTROPIA E CONFLITOS**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Geografia. Área de concentração: Amazônia: território e ambiente.

Orientador: Prof. Dr. Reinaldo Corrêa Costa

Manaus – AM

2009

ÂNGELA MARIA DOS SANTOS

PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA – ITAITUBA/PA: SOCIEDADE/NATUREZA, MISANTROPIA E CONFLITOS

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Amazonas, como requisito parcial para obtenção do Título de Mestre em Geografia. Área de concentração: Amazônia: território e ambiente.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Reinaldo Corrêa Costa (Orientador)
PPG-GEO UFAM

Prof. Dr. Ricardo José Batista Nogueira
PPG-GEO UFAM

Prof. Dr. Neocioney José de Souza Araújo
DEGEO - UFAM

Dedico este trabalho ao meu pai, senhor João (IN MEMORIA) e minha mãe Maria, presentes de Deus para minha vida.

AGRADECIMENTOS

Agradeço em primeiro lugar a Deus;

Aos meus pais, por terem me ensinado que o conhecimento é algo que ninguém pode nos tirar, bem como pelo apoio em todos os momentos para que eu pudesse continuar estudando;

Aos irmãos Amauri, Agnaldo, João Filho, Antonio, Ana, Amélia, Antonia. As minhas cunhadas Jane, Ray Sousa, Irenilde e Carolina; ao meu cunhado Nilson, aos sobrinhos e sobrinhas, vocês são uma benção;

Ao meu orientador amigo Prof. Dr. Reinaldo Corrêa Costa, pela valiosa orientação, paciência e muitos momentos compartilhados no processo de construção e produção do conhecimento científico;

Às amigas e amigos companheiros de curso sou grata a Deus por suas vidas e contribuições neste trabalho. Foram construções de amizades e relações que vão para além do companheirismo acadêmico-profissional, marcando de modo especial este momento da minha vida.

Aos amigos Nazário Paixão, Aline Freitas, Pedro, casal Macedo, que me sustentaram com seu apoio e incentivo nas horas alegres e difíceis de minha estada em Manaus.

Aos irmãos intercessores da Igreja Batista do Japiim e Igreja Batista Bela Vista sou grata pelos momentos de oração e por todo apoio.

Agradeço ao corpo docente do PPG-GEOG/UFAM pelas valiosas contribuições apoio, incentivo e, sobretudo, pelos conhecimentos científicos compartilhados.

Aos membros das comunidades do interior e entorno do Parque Nacional da Amazônia pelos valiosos conhecimentos compartilhados que contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho;

Às instituições de Itaituba que muito contribuíram para que este trabalho

fosse possível, tais como Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Estadual de Agricultura; IBAMA; Amigos do Parque Nacional da Amazônia (AMIPARNA); Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR); Instituto de Pesquisas Ambientais da Amazônia - IPAM; a Escola Centro Educacional Anchieta.

Por garantirem a preservação de patrimônios da humanidade, as áreas de conservação devem ser definidas e entendidas como patrimônio das populações regionais, numa articulação de interesses, não como enclaves isolados, ilhas de conservação em meio ao processo de degradação provocado pelo avanço da fronteira econômica. (MAURO LEONEL, 1998, p. 236)

RESUMO

O presente trabalho aborda a relação sociedade - natureza com base no estudo da realidade dos moradores do interior e entorno, como também dos expropriados do Parque Nacional da Amazônia em Itaituba – PA. A análise centra-se no estudo das formas de uso e propriedade da terra, a partir da formação territorial dos moradores. Para o desenvolvimento de tal abordagem, tomou-se como referência geográfica o ideário preservacionista das áreas protegidas, principalmente da questão dos parques nacionais, bem como a compreensão das territorialidades e conflitos oriundos da criação do referido parque. Buscou-se, ainda, perceber as implicações impostas pela questão agrária e ambiental, tendo em vista a análise da realidade do Parque Nacional da Amazônia nas relações sociais existentes em seus circuitos e escalas de relações para identificar e caracterizar os impactos e reflexos de sua implantação.

Palavras-chave: Sociedade. Natureza. Parque. Misanthropia. Conflitos.

ABSTRACT

This work describes the relationship society – nature based study of the reality of people in the interior and surroundings, as well as the expropriated of the Parque Nacional da Amazônia in Itaituba - PA. The analysis focuses on the study of the uses and land ownership, from the territorial formation of residents. For the development of such an approach, was taken as the geographical reference preservationist ideals of protected areas, especially the question of national parks, as well as the understanding of territoriality and conflict arising from the creation of the park. We tried to also understand the implications imposed by the agrarian and environmental, with a view to considering the reality of the Parque Nacional da Amazônia in social relations existing in their circuits and scales relations to identify and characterize the impacts and consequences of its implementation.

Keywords: Society. Nature. Park. Misanthropy. Conflicts.

LISTA DE FIGURAS

Figura 01 - Mapa de localização do Parque Nacional da Amazônia	30
Figura 02 - Mapa de localização do Parque Nacional da Amazônia com destaque para o “Dente da CAIMA”	35
Figura 03 - Complexo da CAIMA – fábrica de cimento, porto no rio Tapajós e vila residencial	36
Figura 04 – Localização da Comunidade Novo Arixí relacionando-se com o Parque Nacional da Amazônia e o “Dente da CAIMA”	38
Figura 05 – Vista frontal de uma morada na Comunidade do Cocalino.....	44
Figura 06 – Vista lateral de moradas da Comunidade de Vila Rayol.....	45
Figura 07 – Vista lateral de Comunidade Nova Conquista.....	45
Figura 08 – Vista lateral de uma rua da Comunidade Nova Califórnia.....	46
Figura 09 – Manihot esculenta – mandioca.....	49
Figura 10 – Mandioca em processo de pubamento.....	49
Figura 11 – Processo de preparo de farinha – a prensa.....	50
Figura 12 – Casa de farinha.....	50
Figura 13 – Assembléia da associação dos moradores da Comunidade do Cocalino.....	53
Figura 14 - Esquema analítico da produção territorial do Parque Nacional da Amazônia.....	55
Figura 15 – Mapa da área do Parque Nacional da Amazônia segundo decreto 73.683 de 19 de fevereiro de 1974.....	57
Figura 16 – Mapa da área do Parque Nacional da Amazônia segundo Plano de Manejo de 1974 – IBDF.....	58
Figura 17 – Mapa da área do Parque Nacional da Amazônia segundo decreto 90.823/1985.....	60
Figura 18 – Mapa da área do Parque Nacional da Amazônia de acordo com o decreto sem número de 13 de fevereiro de 2006.....	64
Figura 19 – Mapas da área do Parque Nacional da Amazônia em 1974, 1985 e 2006.....	65

Figura 20 – Projetos criados pelo INCRA na parte leste do Parque Nacional da Amazônia.....	67
Figura 21 – Diagrama da relação de conflito de domínio institucional IBAMA – INCRA na área de abrangência do Parque Nacional da Amazônia.....	68
Figura 22 – Mapa dos territórios da cidadania no Estado do Pará.....	72
Figura 23 – Mapa das doze comunidades do interior e entorno do Parque Nacional da Amazônia.....	75
Figura 24 – Reunião do IBAMA com comunitário	78
Figura 25 - Diagrama da relação de conflito existente na área de abrangência do Parque Nacional da Amazônia.....	80
Figura 26 – Mapa do IDH dos municípios da área de abrangência da BR 163.....	97
Figura 27 - Mucuna Cinereum – Mucuna Cinza.....	100
Figura 28 – Mapa do conjunto das Unidades de Conservação do Corredor de Biodiversidade Madeira-Tapajós.....	107
Figura 29 – Esquema das várias dimensões de território e poderes da área do Parque Nacional da Amazônia.....	113

LISTA DE TABELAS

Tabela 01 – Caracterização das moradas dos comunitários do interior e entorno do Parque Nacional da Amazônia.....	44
Tabela 02 – Demonstração de receitas do exercício financeiro do ano de 2008 do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Itaituba.....	51
Tabela 03 – Demonstração da visão que os moradores do interior de entorno do Parque Nacional da Amazônia sobre o IBAMA e INCRA.....	69

LISTA DE QUADROS

Quadros 01 – Representação do Parque Nacional da Amazônia para atores sociais de sua área de abrangência.....	83
---	----

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 01 – Comparativo territorial em km ² entre o Parque Nacional da Amazônia e as cidades de Manaus – AM e Brasília – DF.....	28
Gráfico 02 – Comparativo territorial em km ² do Parque Nacional da Amazônia com o município de Itaituba.....	29
Gráfico 03 – Porcentagem da área territorial do Parque Nacional da Amazônia nos Estados do Pará e Amazonas.....	31
Gráfico 04 - Comparativo territorial em km ² do Parque Nacional da Amazônia com outros parques brasileiros.....	41
Gráfico 05 – Percentuais dos tipos de benfeitorias existentes nas comunidades do interior e entorno do Parque Nacional da Amazônia.....	48
Gráfico 06 – Demonstração da distribuição da origem da renda dos moradores do interior e entorno do Parque Nacional da Amazônia.....	52

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ALAP – Área de Limitação Administrativa Provisória
CAIMA – Companhia Agroindustrial de Monte Alegre
DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral
DOU – Diário Oficial da União
FBCN – Fundação Brasileira Para a Conservação da Natureza
FLONA – Floresta Nacional
GOA – Grupo de Operações da Amazônia
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBDF – Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMBIO – Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDH – Índice de Desenvolvimento Humano
INCRA – Instituto de Colonização e Reforma Agrária
INSS- Instituto Nacional de Seguridade Social
INTERPA – Instituto de Terra do Pará
ITACIMPASA - Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A
MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário
ONG – Organização Não Governamental
OSCIP – Organização Social Civil de Interesse Público
PA – Projeto de Assentamento
PARNA – Parque Nacional
PDS – Projeto de Desenvolvimento Sustentável
PIB – Produto Interno Bruto
PIN – Programa de Integração Nacional
PN – Parque Nacional
SDT – Secretaria de Desenvolvimento Territorial

SNUC – Sistema Nacional de Unidades de Conservação

STTR – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais

SUDAM – Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia

UC – Unidade de Conservação

UFAM – Universidade Federal do Amazonas

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	19
CAPÍTULO I – PARQUES: UMA QUESTÃO GEOGRÁFICA.....	24
1.1. O ideário de Parques Nacionais.....	24
1.2. Geograficidade, historicidade e origem do Parque Nacional da Amazônia.....	27
1.3. Comparativo do Parque Nacional da Amazônia com outros parques brasileiros.....	40
1.4. Os moradores da área de abrangência do Parque Nacional da Amazônia.....	43
CAPÍTULO II – PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA: UM TERRITÓRIO MULTIDIMENSIONAL	54
2.1. A produção territorial do Parque Nacional da Amazônia	54
2.2. Território e territorialidades na área de abrangência do parque....	70
2.3. Parque Nacional da Amazônia: o rural no conflito	73
2.4. Parque Nacional da Amazônia: uma região de conflitos	76
CAPÍTULO III – PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA E SEUS CIRCUITOS E ESCALAS DE RELAÇÕES.....	81
3.1. Parque Nacional da Amazônia: sujeitos e instituições e suas representações	82
3.2. A representação do Parque Nacional da Amazônia para os residentes em Itaituba.....	84
3.3. A representação do Parque Nacional da Amazônia para os membros da AMIPARNA (Amigos do Parque Nacional da Amazônia).....	86
3.4. A representação do Parque Nacional da Amazônia para os Empresário madeireiros.....	90
3.5. Conseqüências da criação do parque.....	93

CAPÍTULO IV – SUBSÍDIOS PARA SUPERAÇÃO DO IDEÁRIO MISANTROPO DO PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA E AMENIZAÇÃO DA ATUAL SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO E CONFLITO.....	103
4.1. Parque Nacional da Amazônia: redução de ordem de grandeza	105
4.2. Parque Nacional da Amazônia: efetivação imediata da redefinição dos limites leste.....	110
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	113
REFERÊNCIAS.....	115
ANEXOS.....	121
Anexo 01- Termo de Consentimento Livre e Esclarecido.....	122
Anexo 02- Aprovação do Conselho de Ética.....	123
Anexo 03- Decreto nº 73.683, de 19 de fevereiro de 1974.....	124
Anexo 04- Decreto nº 90.823, de 18 de janeiro de 1985.....	125
Anexo 05 – Decreto de 13 de fevereiro de 2006.....	126

INTRODUÇÃO

No cenário histórico do pensamento geográfico, a relação sociedade-natureza ganha relevância por ser a natureza colocada em um plano exterior às relações sociais, gerando práticas que incidiram nas ações de conservação e preservação dos recursos naturais do planeta. Nesta discussão, vários autores (MORAES, 2002; LEONEL, 1998; DIEGUES, 2000) assinalam que a relação sociedade-natureza deve ser equacionada enquanto relação social, para que a questão ambiental possa ser avaliada no contexto de um modo de produção e de uma formação econômica e social.

O reconhecimento da relação sociedade-natureza é de grande relevância para uma compreensão geográfica do ideário preservacionista das áreas protegidas, principalmente da questão dos parques nacionais, uma vez que os mesmos integram o conjunto de produtos históricos das atividades humanas que constituem as construções sociais, ou seja, a realidade ambiental de vários países, inclusive do Brasil e da Amazônia, mas que é um “termo que para nós ainda não é bem compreendido” (DIEGUES, 2000).

Inserido no contexto da relação sociedade-natureza ganham visibilidade os debates em torno da necessidade de entendimento da realidade dos parques nacionais, pois às vezes, o ideário de parque serve a interesses diversos, escamoteando a verdadeira *consciência ambiental* trabalhada por Leff (2001). Com o intuito de contribuir com as discussões e com a produção de uma análise da realidade social desenvolve-se o estudo: Parque Nacional da Amazônia – Itaituba/PA: Sociedade/natureza, misantropia e conflitos que teve como objetivo geral: analisar as relações sociais existentes nos circuitos e escalas do Parque Nacional da Amazônia para identificar e caracterizar os impactos e reflexos de sua implantação.

O termo Misanthropia vem do grego (*misanthropia*) e significa ódio pela humanidade. O misantropo é aquele que não mostra preocupação em ter uma vida social, isto é, possui aversão à sociedade (Houaiss, 2007). Em nosso caso

é o ser humano excluído da natureza, ou uma natureza excluída e excludente do ser social.

As discussões desenvolvidas em torno desta temática apresentam certa centralidade na relação sociedade-natureza buscando mecanismos de compreensão das territorialidades e conflitos oriundos da criação do Parque Nacional da Amazônia. Um fator relevante neste cenário é a geograficidade contida nesta temática, uma vez que a questão parque relaciona-se com o binômio sociedade - natureza, e este, é essencialmente de caráter geográfico, posto que envolve o político, ordem de grandeza, territórios, territorialidades e conflitos.

Na pesquisa de dissertação não elegemos, *a priori*, o tema acima apresentado, porquanto pretendia-se trabalhar um outro: Unidade de Conservação e Desenvolvimento Local: Um estudo sobre o Parque Nacional da Amazônia em Itaituba – PA. No entanto, quando em campo emana outra realidade gritante, que foi a relação sociedade–natureza, as territorialidades e conflitos oriundos da criação do parque, o que nos fez construir o tema atual.

- Caminhos da Investigação

A metodologia utilizada para o desenvolvimento do referido estudo está pautada no método dialético em sua categoria básica formação social, pois toda formação social é suficientemente contraditória.

Este método de análise, de acordo com Demo (1995), busca transcender o indivíduo e captar as relações existentes no modo de produção. Desse modo, entende-se que a apreensão das particularidades dos dados investigados tornou-se inteligível a partir da análise dialética sócio-histórico e cultural do contexto nos quais estes grupos sociais encontram-se inseridos.

Como aporte teórico-metodológico o desenvolvimento da pesquisa adotou um conjunto de princípios que ordenaram à prática investigativa da construção da realidade do Parque Nacional da Amazônia. Deste modo, a metodologia de investigação científica utilizada centrou nos princípios da pesquisa-ação, possibilitando a interface entre as diversas formas de

apreensão da realidade social sendo valoradas todas as informações, considerando as particularidades dos sujeitos envolvidos no processo.

As técnicas utilizadas possibilitaram a apreensão dos dados em sua forma qualitativa e quantitativa, entendendo que “o conjunto de dados quantitativos e qualitativos não se opõem, ao contrário, se complementam, porque a realidade abrangida por eles interage dinamicamente, excluindo qualquer dicotomia” (MINAYO, 2007).

No que concerne a pesquisa de campo, foram aplicados 10 formulários social aos membros da ONG AMIPARNA, nos quais foi respondida a questão: Qual o melhor uso social do Parque Nacional da Amazônia, para montagem de um diagnóstico institucional, este total corresponde a 16,6% do número de associados da AMIPARNA.

Na modalidade qualitativa da pesquisa, objetivando identificar as condições de vida e as possíveis situações conjunturais que interferem na percepção e compreensão dos elementos que compõem o cotidiano dos moradores do interior e entorno do Parque Nacional da Amazônia, como também os sujeitos expropriados pelo seu processo de implantação. Das doze comunidades que segundo o IBAMA estão no interior e entorno do parque (Cocalino, Monte Verde, Nova Califórnia, Nova Conquista, Nova fronteira, Nova Integração, Nova União, Novo Arixí, Novo Horizonte, Pantanal de Areia, São Manoel e Universo) manteve-se contatos com moradores de todas elas com a colaboração do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Itaituba. Todavia, a visita *in loco* somente foi possível às comunidades do Cocalino, Nova Califórnia, Nova Conquista e Nova União. Isso deveu-se a falta de acesso pela grande quantidade de chuvas que caía na área no período em que foi possível a pesquisa de campo. Outras comunidades localizadas no entorno do parque foram investigadas no decorrer da pesquisa como Vila Rayol e São Luiz do Tapajós.

A cada contato que teve-se com as comunidades, deixou-se claro a eles a nossa ética cidadã, o papel e limites de nossa atuação como pesquisadores: procurou-se analisar a realidade do Parque Nacional da Amazônia nas relações sociais existentes em seus circuitos e escalas de relações, para além de estudar e entender aquela realidade retratar a real situação vivida, a fim de

poder comunicá-las às instâncias competentes por meio de um trabalho científico.

Importa salientar que foram realizadas entrevistas com questões abertas com 02 empresários madeireiros atuantes em Itaituba – PA; 03 representantes de órgãos governamentais agrários ligados a Secretaria de Agricultura do Estado do Pará; 20 moradores de comunidades do interior e entorno do Parque Nacional da Amazônia; 10 pessoas residentes na cidade de Itaituba. Os critérios de seleção dos informantes para participar das entrevistas foram: pertencer ao núcleo comunitário *locus* da pesquisa; serem indicados/reconhecidos como representantes pelos seus grupos sociais, independente de gênero; possuir acima de 21 anos de idade, critérios impostos pelo Comitê de Ética em Pesquisa da UFAM e SISBIO-IBAMA, portanto, obrigatórios, cujos objetivos segundo estas instituições é conceder maior idoneidade à pesquisa.

- Organização do trabalho de Dissertação

Esta dissertação está estruturada em quatro capítulos: o primeiro capítulo apresenta uma discussão em torno do conceito de parque dentro da Geografia. Faz uma discussão teórico-metodológica do ideário de parque, dando a origem do Parque Nacional da Amazônia, fazendo um paralelismo do mesmo com vários outros parques brasileiros, e por fim, caracteriza seus moradores da área de estudo trabalhando na perspectiva de autores como Diegues (2000; 2004; 2005); Leonel (1998); Lacoste (2006); Waldman (1992); Torres e Figueiredo (2005); Berger e Luckman (1985); Martínéz (2007); Dourojeanni e Pádua (2007) e Ab'Sáber (2004).

O segundo capítulo discute a multidimensionalidade territorial do Parque Nacional da Amazônia. Trata da produção territorial do mesmo em sua dinamicidade; trabalha a questão do território e territorialidade, caracterizando a área como região de conflito. Estas temáticas são abordadas tomando como referencia alguns autores que discutem estas problemáticas, como Haesbaert (2006); Reffestin (1993); Lefebvre (1986); Pecquer (2005); Martins (1986); Santos (1978) e Moraes (2002).

O foco principal do terceiro capítulo é analisar os circuitos e escalas de relações do Parque Nacional da Amazônia. Para isso, apresenta uma breve conceituação de representações geográficas. Apresenta as representações geográficas que os sujeitos e instituições da área de abrangência do parque possuem sobre ele e, identifica as consequências da criação do Parque Nacional da Amazônia. Alguns autores foram tomados como referencia, Debardieux (1998); Diegues (2004); Gonçalves (2001); Serra (2003); Leonel (1998); Lowy (1989); Martinez (2007).

O capítulo quatro apresenta, com base nos resultados da pesquisa, subsídios que podem contribuir no processo de superação do ideário misantropo do Parque Nacional da Amazônia e amenização da atual situação de exclusão e conflito, a partir da identificação de correntes ecológicas que salientam outras formas de atuar na relação sociedade – natureza sem causar a exclusão social e conflitos sociais de grande relevância. Busca responder questões tais como: Qual é mais viável: uma única reserva grande ou várias pequenas com o mesmo tamanho total da maior? Como conciliar proteção ecológica e desenvolvimento social e econômico efetivos? Como modernizar sem desenraizar? Como obter desenvolvimento econômico e social com o máximo da floresta em pé em um quadro de efetiva melhoria das condições de vida? Propõe-se que a área territorial atualmente ocupada por apenas o Parque Nacional da Amazônia seja transformada em um grande mosaico constituído de vários tipos de unidades de conservação. Para isso, baseou-se em autores como, Ab'Sáber (2004); Matinez (2007); Maciel (2007) e Pecquer (2005).

CAPÍTULO I – PARQUES: UMA QUESTÃO GEOGRÁFICA

Em suma, a questão ambiental será avaliada no contexto de um modo de produção e de uma formação econômica e social. A relação sociedade/natureza equacionada enquanto relação social. (MORAES, 2002, p.78)

As áreas protegidas, e, principalmente, os parques por serem áreas de proteção integral são objetos de preocupação da Geografia, pois elas remetem às questões da sociedade e da natureza.

O presente capítulo discute o conceito de parque dentro da Geografia. O capítulo está estruturado em três partes. Na primeira, far-se-á uma breve discussão teórico-conceitual sobre o ideário de parques nacionais. Na segunda parte desenvolver-se-á uma abordagem histórica e geográfica sobre o Parque Nacional da Amazônia. Apresentar-se-á, ainda, a origem do referido parque dentro do contexto local e nacional, faz-se-à um comparativo do Parque Nacional da Amazônia com outros parques brasileiros, e, por último, far-se-á a caracterização dos moradores de área de abrangência do referido parque.

1.1. O ideário de Parques Nacionais

Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. (Lei 9.985/2000, art. 11)

Os parques integram o conjunto de produtos históricos das atividades sociais e se quiser entender a realidade destas construções sociais é preciso levar em conta seu caráter intrínseco, isto é, a matriz teórica do conceito de parque.

Na história do pensamento geográfico, desde sua origem como ciência no século XIX, até meados dos anos 50/60 do século XX, se entendia a natureza dissociada do ser social ou de qualquer sociedade humana, refletindo os princípios básicos da concepção positivista da realidade, de matriz religiosa (afinal eram fortes as convenções do criacionismo e a crítica feroz ao evolucionismo de Darwin).

A relação sociedade-natureza colocada em um plano exterior às relações sociais conduziu a formação de uma sociedade predatória que formulou o ideário biocêntrico, que sobrevalorizam as áreas de conservação da biodiversidade, os ninchos, santuários, parques e reservas em detrimento da própria sociedade ou de grupos sociais. Leonel (1998) ressalta que este modelo é resultado da sociedade industrial, cuja simbologia de “progresso” acompanha-se da fantasia de poder sobreviver separadamente da natureza, sendo esta reservada ao turismo, à aventura e à pesquisa.

Diegues (2000) enfatiza que a implantação de Parques Nacionais no Brasil é marcada pelo autoritarismo de muitas das instituições governamentais e de várias organizações não-governamentais, desrespeitando os direitos civis dos povos locais, promovendo o seu deslocamento forçado das áreas transformadas em parques e ignorando seu vasto conhecimento e práticas de manejo de florestas, rios e lagos. Esse mesmo autor ressalta que a ideologia preservacionista dos Parques Nacionais é advinda dos ecólogos profundos que consideram que a natureza deve ser preservada por ela própria. Diegues (2000) diz que os mesmos são neomalthusianos por ignorar o fato de que os problemas ecológicos de hoje têm raízes nas questões sociais, e, principalmente, devido à proibição da permanência dos povos, grupos sociais tradicionais nas áreas de um parque.

No ano 2000, as regras sobre unidades de conservação foram uniformizadas em todo o país, com a aprovação pelo Governo Federal da lei nº 9985, que cria o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Por meio desse documento as unidades passaram a ser divididas em duas categorias: Proteção Integral e Uso Sustentável. Os Parques Nacionais (PARNA ou PN) pertencem ao grupo de unidades de conservação de proteção

integral. Diegues (2004) resume o SNUC como um “sistema fechado”, isolado da realidade do espaço brasileiro, que tem sido amplamente degradado e “mal desenvolvido” há décadas.

O ideário de parque serve de argumentos para interesses sociais e falsa consciência ambiental, pois estabelecem construções sociais burocráticas, que entram em conflito com o cotidiano das pessoas do lugar. Isto é, o que é decidido burocraticamente não reflete o uso que fazem dos espaços naturais.

Sabe-se que o modelo atual de parque determinado pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e regulamentado pela lei 9.985/2000 não é exclusivo. É apenas o mais usado por ter conseguido maior êxito no contexto do ideário de conservação/preservação da sociedade industrial consumista, dotada de misantropia, que busca criar elementos de preservação como forma de compensação do seu grande poder de consumo e destruição da natureza. Para essa sociedade de regime capitalista, que determina uma apropriação privada da natureza, seja em escala local, nacional ou mesmo mundial, o afastar-se é atitude de auto-preservação, tornando parque um misantropo. O parque como um recorte espacial misantropo, criado pela sociedade que exclui de si mesma, ou criado por uma grupo de interesse, que exclui grupos sociais em diacronia com a realidade.

No entanto, como enfatiza Leonel (1998) é inconsistente supor que estes parques possam ser conservados fora de uma sociedade que alcance os padrões mínimos de qualidade de vida, e a estratégia deve ser a de uso adequado dos recursos naturais pela sociedade como um todo. Área de conservação permanente sim, mas como parte de uma perspectiva de desenvolvimento social e econômico que seja em primeiro plano os moradores e não uma finalidade em si, isolada, de contextos locais, regionais, nacionais, internacionais e setoriais.

Portanto, Parque Nacional da Amazônia é uma invenção social que desconsidera processos sociais, econômicos e políticos. Sua existência instaura na cartografia de conflitos de *guerra ecológica* de Lacoste (2006) então se o parque existe como uma preocupação de preservar a natureza para

gerações futuras, porque criar dificuldades para as gerações presentes, principalmente, os mais pobres? Logo, há um conceito e uso da natureza que não está associado a alguns grupos sociais que são excluídos da natureza, isto é, não é somente uma dicotomia sociedade e natureza, há antes disso, uma dicotomia interna na sociedade plural e contraditória. Grupos que exploram e expropriam outros grupos, excluindo-os da natureza, ou ainda, grupos que preservam dois tipos de recursos: culturais e sociais. A preservação, o ideário do parque é para alguns, não para todos. O parque é um instrumento de poder e exclusão. Se pode fazer tal afirmação, ao analisar a geograficidade, historicidade e origem do Parque Nacional da Amazônia.

1.2. Geograficidade, historicidade e origem do Parque Nacional da Amazônia

Da mesma forma que os diferentes tempos da história não devem ser confundidos, mas devem ser vistos nos seus entrelaçamentos, os diferentes espaços de conceituação, aos quais precisa se referir o geógrafo deve ser objeto de um esforço de diferenciação e de articulação sistemáticos. (LACOSTE, 2006, p.83)

A geograficidade é um termo que Lacoste propôs em sua obra: “A geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra” para caracterizar as categorias e fenômenos estudados pelos geógrafos, já que, os historiadores para designar o seu campo de atuação se utilizavam do termo historicidade. Esse mesmo autor considera que a geograficidade se (re)define historicamente apresentando características diferenciadas segundo as realidades espaciais. Suertegaray (2004) ressalta que ao pensar o ambiente em geografia, deve-se considerar a relação sociedade/natureza, uma conjunção complexa e conflituosa resultante do longo processo de socialização da natureza, processo que, concomitantemente, transforma a natureza física e a natureza humana.

Nesse contexto, várias categorias e fenômenos concedem ao Parque Nacional da Amazônia geograficidade. Dentre eles pode-se citar o fato do conceito de parque relacionar-se sempre com a relação sociedade-natureza, e como ressalta Waldman (1992) a geografia é, por excelência, quem trabalha

esse binômio. Tem-se ainda, seu caráter político; as complexidades de configurações espaciais que possui; sua dimensão territorial com diferentes escalas; suas diferentes representações espaciais e sua ordem de grandeza.

Quando comparada a ordem de grandeza do Parque Nacional da Amazônia com outras unidades territoriais de nossa realidade percebe-se que sua área atual de 1.167.739 (um milhão, cento e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e nove) hectares, corresponde a 11.677,39 km². Em comparação com a área do município de Manaus, possui 276, 39 km² a mais, uma vez que a cidade de Manaus possui 11.401 km² e Brasília que é de 5.802 km².



Gráfico 01 – Comparativo territorial em km² entre o Parque Nacional da Amazônia e os municípios de Manaus- AM e Brasília – DF.

Se comparada à área desta unidade de preservação com a área do município de Itaituba percebe-se que seria mais de 16% de seu território. Porém, o parque também possui áreas nos municípios de Aveiro – Pará e Maués – AM.

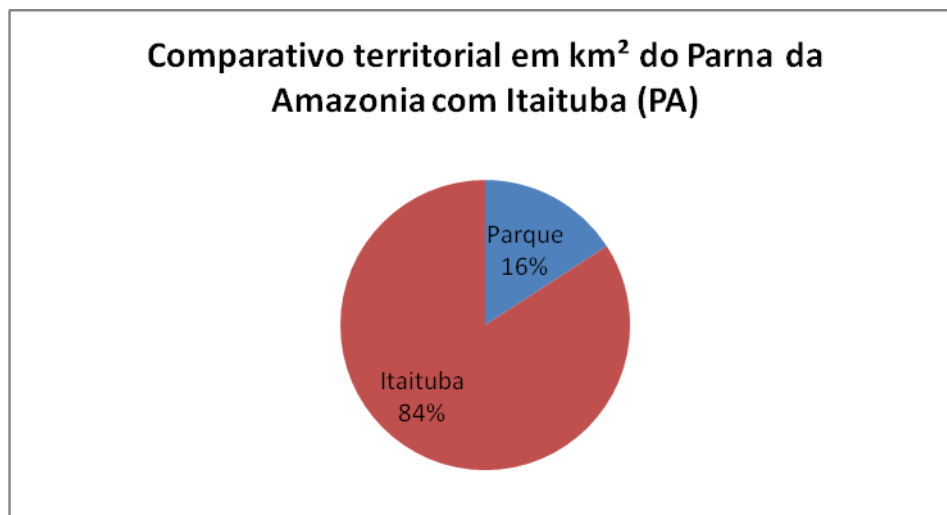
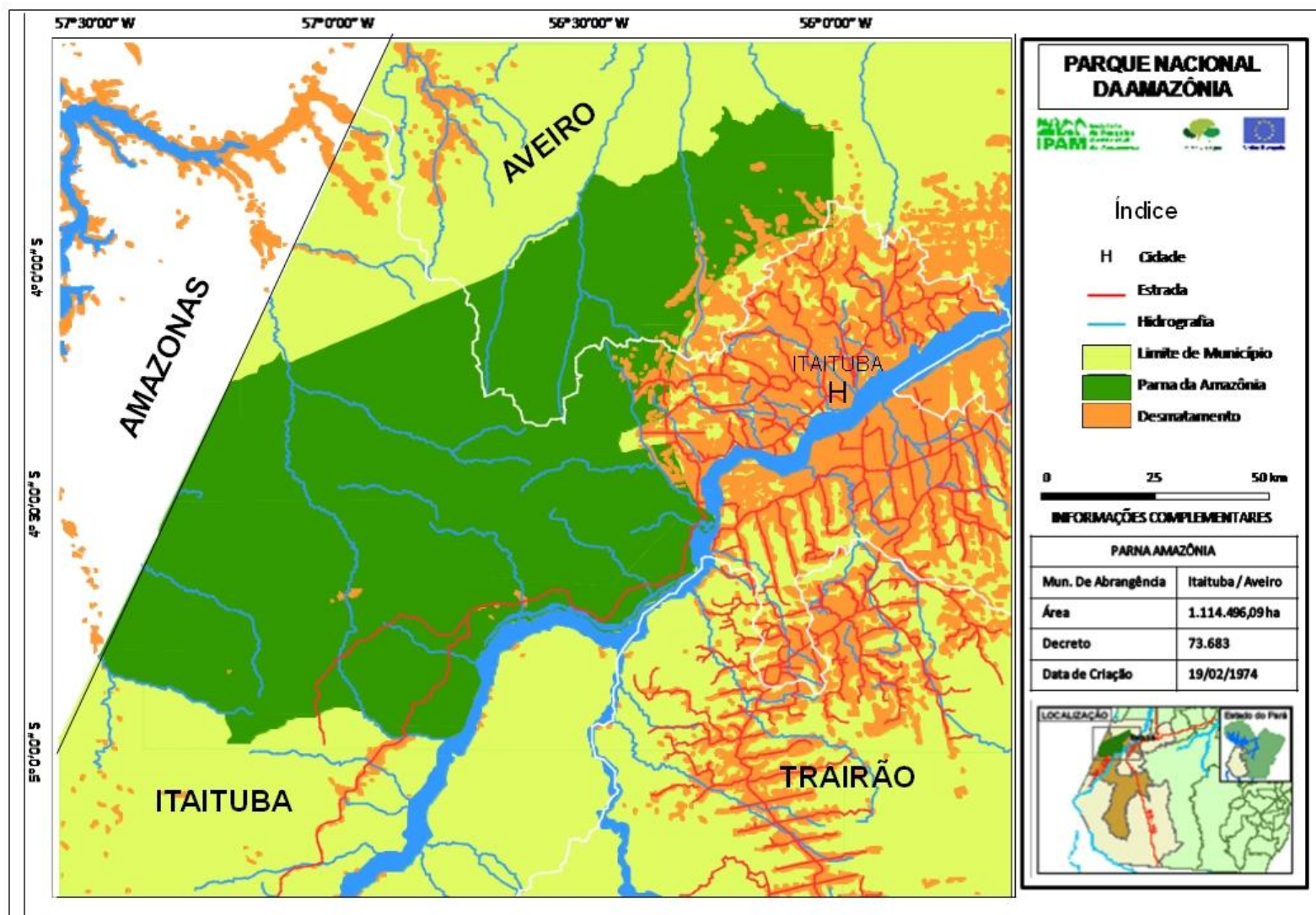


Gráfico 02 – Comparativo territorial em km² do Parque Nacional da Amazônia com o município de Itaituba – PA.

Quanto à historicidade e origem o Parque Nacional da Amazônia, primeiro a ser criado na Amazônia, em 1974, denominado por Torres e Figueiredo (2005) como “Yellowstone Paroara.” Segundo o Instituto de Terra do Pará do Pará (INTERPA), possui atualmente uma área de 1.167.739 hectares; faz parte das trinta e duas Unidades de Conservação na área de influência da BR 163, sendo vinte e cinco de uso sustentável, ou seja, permite a presença de moradores em seu interior; e sete de uso indireto não permitindo a presença de moradores e nenhum recurso pode ser extraído, exceto no caso de pesquisa científica, seguindo dessa forma, o ideário biocêntrico e de exclusão social.



FONTE: IBAMA 2009

Figura 01 – Mapa de localização do Parque Nacional da Amazônia no Estado do Pará. Sua parte leste, constituída pelo arco, é a área que sofre maior pressão pela posse da terra, devido está próxima ao perímetro urbano e, conseqüentemente, registra um alto índice de desmatamento, sendo este já presente no interior da Unidade de Conservação. No Estado do Amazonas, em Maués, o PARNA da Amazônia possui 22.000 hectares, onde sofre sobreposição territorial da Terra Indígena Andirá – Maraú e a FLONA Pau Rosa.

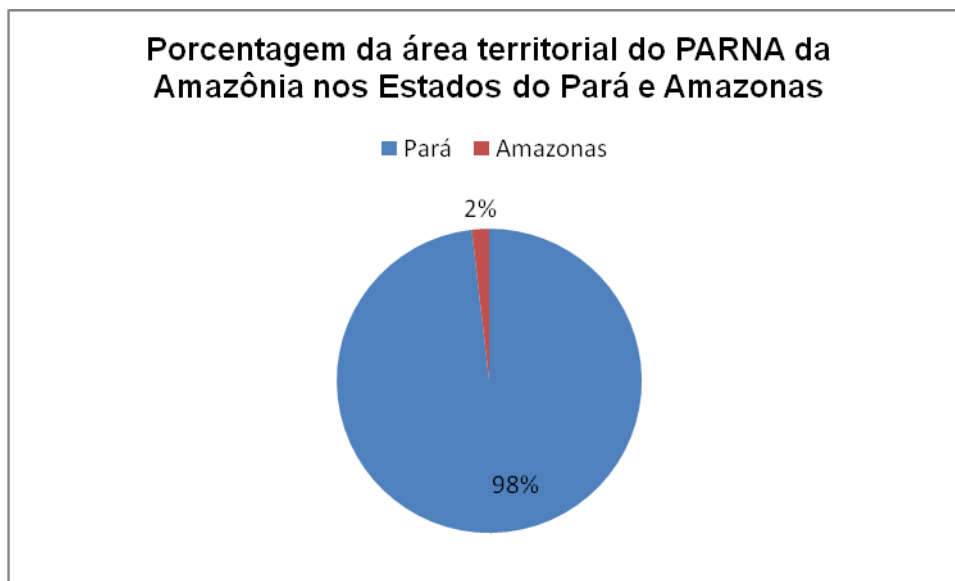


Gráfico 03 – Os 22.000 hectares do PARNA da Amazônia que ficam em Maués – AM correspondem à aproximadamente 2% do parque, uma vez que o mesmo possui 1.167.739 ha.

É uma Unidade de Conservação que traz no bojo de sua criação atividades de cunho político e social que influenciam de maneira drástica a vida das pessoas que residem em seu interior e em seu entorno, e para que se tenha uma boa compreensão da mesma se faz necessária uma análise de sua inserção nos processos sociais de Itaituba. Caso contrário, seu papel de promover a preservação da natureza e influenciar na melhoria da qualidade de vida das pessoas não será cumprido.

Em 1971, o INCRA por meio do decreto 68.443 desapropriou uma área de seis milhões de hectares no Pará, denominada de Polígono de Altamira com o objetivo de efetivar a colonização da área de influência da BR 230 – Transamazônica. O Grupo de Operações da Amazônia (GOA), organização governamental de consultoria com interesse na Amazônia, que incluía vários órgãos como INCRA, SUDAM e o Ministério da Agricultura recomendou que 1 milhão de hectares do Polígono fossem destinados à preservação da natureza.

Neste contexto, segundo Gonçalves (2001) marcado por uma forte presença internacional e enquadramento ecológico que nessa escala ganha expressão, não é difícil se antever o entrelaçamento do ecológico com o social e o político na Amazônia, a ecologia política. A lógica capitalista predominante e ligada ao modo de vida de camponeses e índios passa a ser patrocinada pelo

Estado de forma antidemocrática e autoritária, ou seja, a terra deixa de ter valor de uso e assume o valor de troca. A busca de matérias-primas é intensificada, a floresta é derrubada para construção de estradas e implantação de projetos agropecuários; alguns rios são barrados para fornecerem mais energia, enfim, há um forte impacto ambiental e uma gigante degradação social sob o slogan “Integrar para não Entregar”.

Como “a simples criação de áreas protegidas, por si, não garante efetividade na preservação ambiental” (Torres e Figueiredo, 2005), segue-se uma verdadeira barbárie que se prolongaria até meados da década de 1980 da qual foram vítimas pessoas, grupos sociais que habitavam a área há várias gerações. O Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) órgão que antecede ao IBAMA na administração dos parques no Brasil, desestrutura comunidades inteiras sendo poucas as famílias indenizadas, e quando são, recebem indenizações irrisórias como é registrado por Torres e Figueiredo (2005), como foi o caso de uma senhora que com o dinheiro da indenização comprou apenas uma máquina de costura e uma cama!

Em trabalho de campo em janeiro de 2009, encontrou-se o senhor Sebastião dos Santos, considerado o fundador de Vila Rayol, por ser o primeiro morador da vila, que em entrevista deu o seguinte depoimento:

Rapaz o parque tem o seu lado bom, mas pra nós não é. Porque eu trabalhava lá na extração da seringa na década de 1970 e o IBDF retirou a gente de lá, região do rio Tracoá, na região do Cocalino. Nós morava aqui e trabalhava lá cortando seringa. Nós estava trabalhando lá e fomos expulsos, pra não ir presos saímos de lá. O IBDF tirou nós de lá. Nós trabalhava na seringa e no inverno na coleta de castanha. Falaram que iam indenizar, mas nunca apareceu. Era uns 25 moradores foram todo mundo expulso sem receber nada. A gente nem desmatava nada. Depois outro pessoal invadiu, estão loucos pra tirar e nunca tira. Se soubesse disso ate hoje a gente não tinha saído, estava todo mundo lá dentro muito bem colocados com esperança de ficar com a terra. Quem perdeu foi nós. Mas eles tirava mesmo era á força a gente não pegou pancada porque saiu logo.

A relação dos primeiros moradores da área do Parque Nacional da Amazônia não justifica a retirada dos mesmos para fins preservacionistas, uma vez que, o modo de vida desses grupos sociais não destrói espaços naturais. Há respeito aos ciclos naturais com a sazonalidade de suas atividades

produtivas: “Nós trabalhava na seringa e no inverno na coleta de castanha”. Fato que ratifica a afirmação: “A gente nem desmatava nada”.

A aversão à presença de moradores na área relatada no depoimento do senhor Sebastião dos Santos: “Nós estava trabalhando lá e fomos expulsos, pra não ir preso saímo de lá” é nítida no plano de manejo do parque, publicado em 1979. O que deveria ser segundo Diegues (2005), o “instrumento de zoneamento e planificação ambiental pelo qual se pretende disciplinar o uso do solo e dos recursos naturais”, no qual a participação dos moradores é fundamental para garantir a conservação tanto da diversidade biológica quanto da diversidade sociocultural, devido ao grande conhecimento que possuem dos recursos naturais, de seus ciclos de reprodução, como também porque é seu “lugar”, denota uma forma de elaboração tecnocrática possuindo caráter repressor, onde os moradores são encarados como uma ameaça à unidade de conservação conforme, diz (IBDF apud Torres e Figueiredo, 2005):

A área reservada pelo INCRA para colonização ao longo da rodovia Transamazônica representa uma grave ameaça para a possibilidade de o Parque Nacional funcionar dentro da concepção de uma efetiva unidade de conservação. A ocorrência de uma área agrícola habitada dentro do parque conflita com seus objetivos essenciais e acarretará inúmeras implicações. A situação torna extremamente difícil o controle da caça, da exploração e extração de produtos (borracha, castanha, etc.) das áreas adjacentes ao Parque. Os animais domésticos, em particular, os cães, da área colonizada, terão facilitado o seu acesso ao parque Nacional, colocando em sério risco a segurança e mesmo a sobrevivência da fauna selvagem lá existente. Prejuízos ecológicos resultarão da erosão de terras cultivadas. Há, ainda, um perigo potencial para a expansão do fogo usado nas técnicas de exploração à base de queimada e corte

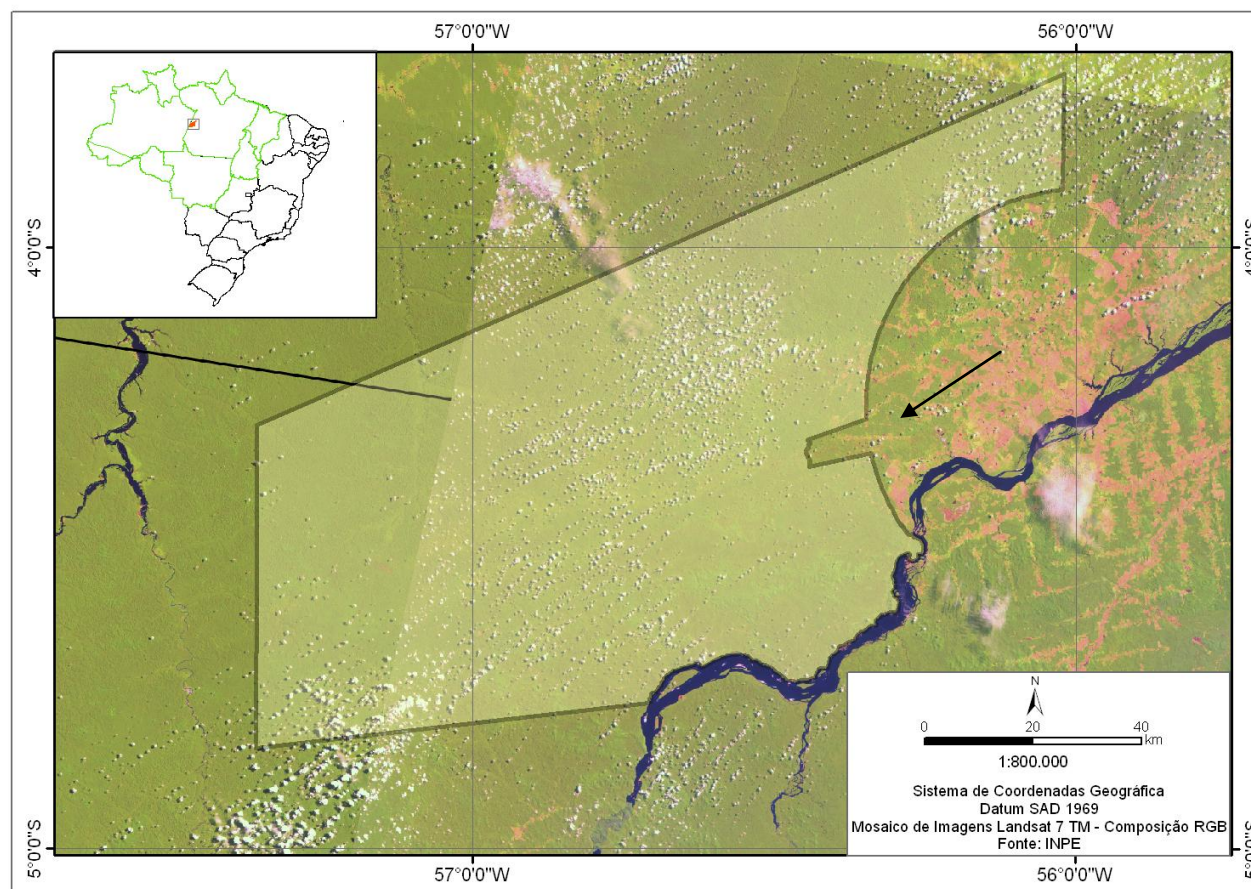
A exclusão dos moradores gerou uma situação conflituosa que pode-se segundo Lacoste (2006) denominar de “Guerra ecológica”, pois não se trata somente de destruir ou de transformar relações ecológicas mas sim, de modificar bem mais amplamente a situação em que vivem milhares de pessoas.

A hostilidade dos atos de criação do Parque Nacional da Amazônia não se resumiu ao colono assentado nas proximidades. Os mais afetados foram os antigos moradores que habitavam aquelas terras antes de sua

criação. Depois de expulsas, as pessoas retiradas foram para o entorno da Unidade de Conservação, somada aos novos contingentes em busca de terra, constituindo uma ocupação mais recente da área, porque de acordo com Diegues (2005), as “relações simbólicas aparecem no coração das relações materiais do homem com a natureza como uma parte ideal, pela qual se exercem as três funções do conhecimento: representar, organizar e legitimar as relações dos homens entre si e com a natureza”.

Hoje, o Parque Nacional da Amazônia “pode ser visto como um espaço geográfico e social composto por vários lugares”, conforme argumenta Diegues (2005), pois existe, segundo o IBAMA, doze comunidades instaladas em sua área, sendo que 8% dessas ocupações ocorreram até a década de 1990; 47% no decorrer da década de 1990 e 44% na década de 2000. Isso agrava, particularmente, a situação do arco que contorna o perímetro urbano de Itaituba e é a área de maiores pressões de madeireiros, grileiros e posseiros.

O Parque Nacional da Amazônia é um exemplo da submissão dos valores ambientais aos interesses econômicos do grande capital quando, em 1985, quase onze anos após sua criação, um decreto publicado durante o governo do presidente João Figueiredo redefiniu os limites do parque, retirando uma área de 6.000 hectares, rica em calcário concedendo ao grupo João Santos com licença para pesquisa mineral, o denominado “dente”. No local construiu-se nas décadas seguintes um complexo de uma fábrica de cimento.



FONTE: IBAMA / INPE,2009

Figura 02 – Mapa com a localização do Parque Nacional da Amazônia. A área apontada com a seta corresponde ao que em Itaituba é denominado de “Dente da CAIMA” retirada da área do parque pelo decreto 90.823 de 1985, assinado pelo presidente João Figueiredo e concedido ao grupo João Santos.



(FOTO: Paulo César, out./ 2002).

Figura 03 – Complexo da CAIMA: Fábrica de cimento; Porto no rio Tapajós; Vila Residencial. CAIMA (Companhia Agroindustrial de Monte Alegre), hoje denominada ITACIMPASA (Itaituba Indústria de Cimentos do Pará S/A) a nova nomenclatura, segundo seus dirigentes, concede-lhe identidade local. Essa realidade demonstra que o Parque Nacional da Amazônia não é entendido e nem defendido como patrimônio dos povos locais, numa articulação de interesses, mas sim, como enclave, uma ilha de preservação em meio ao processo de degradação provocada pela inserção do capital.

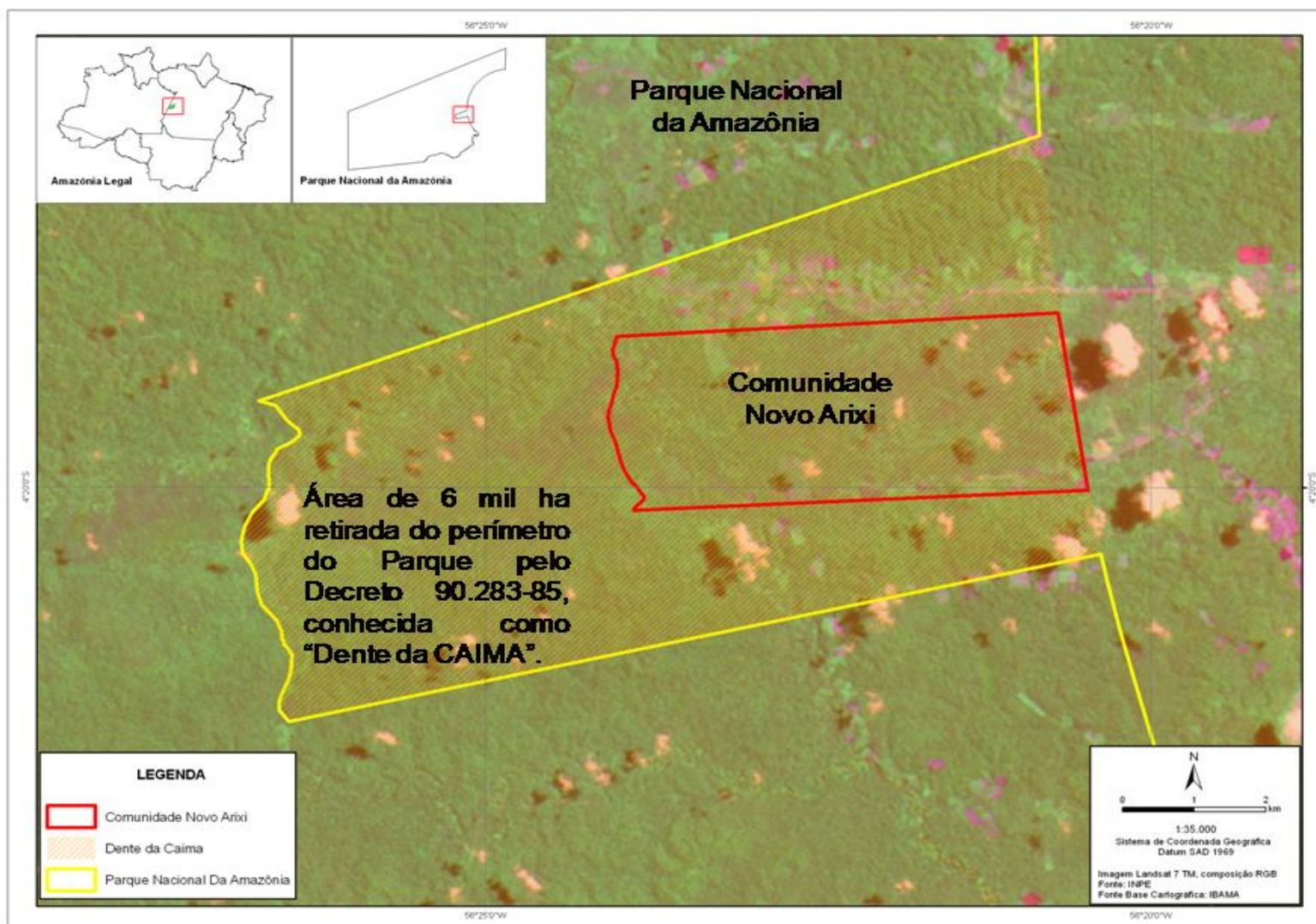
A referida área do “dente” da CAIMA, antes do decreto de exclusão já era habitada tornando-se mais tarde uma comunidade denominada de Novo Arixí, criando uma situação que no mínimo denota uma incoerência do Estado. A presença dessa comunidade é entendida como incompatível com o ideário biocêntrico de preservação do parque, no entanto, os enormes impactos da exploração mineral foram bem-vindos “fechando-se os olhos ao grande que, em nome do “desenvolvimento” apropria-se do solo e do subsolo” (Oliveira, 1997 apud Torres e Figueiredo, 2005).

Hoje, os comunitários de Novo Arixí vivem em constante apreensão e expectativa, por não saberem se residem em área pertencente à CAIMA ou ao Parque Nacional da Amazônia, conforme nos informou em entrevista, em

março de 2009, o senhor João Rodrigues de Sousa, ou João Tempero como é conhecido:

Anos depois que a gente entrou vimos falar da empresa Indussolo que dizem que era dono da área. Depois fomos ao IBAMA, nos disseram que era mesmo da INDOSSOLO e que ela devia mais de 10 anos de impostos atrasados pra União. Ela tinha outra terra produtiva, e disse que poderia ficar lá e fazer plantio definitivo que daria mais garantia pra ficar na terra. E foi isso que nós fizemos. E de lá pra cá o IBAMA começou falando que era da Indossolo, depois do IBAMA, e depois passaram a dizer que era do Valmir Climaco e em seguida disse que era área da CAIMA. Só com a vinda do Mauricio Torres nós identificamos através dele que aquela área tinha sido pedida de exclusão de 6.000 hectares no tempo do presidente João Figueiredo em 1985 para fazer uma pesquisa. Segundo o que a gente ta sabendo, até mesmo pelos órgãos do governo federal que a CAIMA só tem direito a pesquisa porque só usa o subsolo. E nós entramos pra lá e nem a CAIMA foi contra nossa entrada, os administradores da CAIMA dizem que irá precisar daquela área talvez daqui a 200 anos. Mas achamos que nossa regularização não aconteceu porque a CAIMA não está deixando passar.

Torres (2008), citado pelo senhor João Tempero, afirma que não foi encontrado nenhum decreto que concedesse qualquer direito sobre a área para o grupo João Santos e, no Cartório de Registro de Imóveis não encontrou nenhuma matrícula que conferisse a propriedade da terra à empresa. Em entrevista com o empresário madeireiro Valmir Climaco, em abril de 2009, o mesmo garante que essa área nunca foi de sua propriedade. Todavia, enquanto não há decisão definitiva os moradores de Novo Arixí continuam em seu contexto de medo, insegurança e privação de direitos, comprometendo também o efetivo funcionamento dessa Unidade de Conservação e seu papel na preservação do ecossistema amazônico.



FONTE: IBAMA/INPE,2009

Figura 04- Localização da Comunidade Novo Arixí em relação à área excluída do Parque Nacional da Amazônia e concedida ao grupo João Santos para instalação de uma fábrica de cimento. A presença de moradores na área da Comunidade de Novo Arixí é anterior ao episódio de exclusão do "dente", posteriormente, que os moradores formam a referida comunidade. No entanto, a presença desses moradores era entendida como incompatível com o ideário de preservação do parque e sua permanência era proibida. Porém, os enormes impactos da exploração mineral foram bem-vindos, ao ponto de tirar a unidade de conservação de cima do traçado da área de interesse.

Enquanto a Indussolo entende seus mais de 1.100.000 hectares como investimento, como mercadoria e meio de acesso a incentivos governamentais, para as pessoas da Comunidade de Novo Arixí aquela terra é muito mais do que o meio de onde tira seu sustento, é seu “lugar de viver”. Pudemos constatar essa realidade na fala de seu João Tempero, morador desta comunidade, em entrevista concedida a nós, no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais em Itaituba:

Lá eu escolhi para criar meus filhos, criei escola, a associação, a igreja, a comunidade, eu fui o primeiro agente de saúde e primeiro presidente da associação, a estrada eu levei máquina pra lá duas vezes, porque tinha a estrada velha da CAIMA para fazer a pesquisa e nós reativamos ela e hoje tá funcionando o colégio e mais de 60 alunos da concluíram a 4ª série lá.

Em sua fala, o senhor João Tempero demonstra o vínculo que estabeleceu como o lugar, em outros termos, houve a construção de uma identidade. A identidade segundo Berger e Luckmann (1985) “é formada por processos sociais, e estes são determinados pela estrutura social; em outras palavras, a identidade é um fenômeno que deriva da dialética entre um indivíduo e a sociedade”.

Houve também uma grande migração para a periferia de Itaituba onde vivem centenas de ex-moradores do Parque Nacional da Amazônia revelando a realidade descrita por Diegues (2005: p.37)

De produtores (ao menos de subsistência), passam a consumidores urbanos, sofrendo o impacto de uma sociedade urbana da qual não fazem parte. Perdem os meios de produção, e com eles muitos dos traços culturais que perduraram até então. Já não são da roça, mas da cidade também não são. Muitos têm a ilusão que melhoraram de vida, porque tem acesso a alguns bens de consumo que talvez nem conhecessem. Grande parte deles tem consciência que foi ‘empurrada para lá’.

Essa migração é encontrada nas comunidades quando se depara com situações como casas abandonadas e relatos de moradores que enfatizam as dificuldades do lugar, o que fazem muitos desistirem:

Tenho 58 anos, preciso me aposentar e não temos documentação, preciso da ajuda do governo pra regularizar nossa situação. Nós do Monte Verde não vamos sair, tem muita gente desistindo, mas eu não

vou desistir, preciso de terra pra cuidar de minha família. (Corina Soares de Sousa)

Parece-nos que os moradores do interior e entorno do Parque Nacional da Amazônia são invisíveis para o poder público que, preso ao ideário preservacionista, não age de forma diferenciada do padrão pré-estabelecido por sua concepção ambiental, fazendo com que os moradores pensem que a defesa do meio ambiente é que lhes irá tirar o direito à terra, descontextualizando o que aborda Leonel (1998) quando ressalta que as sociedades, inclusive na Amazônia, devem ser vistas em seu ambiente, mas a fabricação prática e ideológica da natureza é feita na, e pela, sociedade.

1.3. Comparativo do Parque Nacional da Amazônia com outros parques brasileiros

A relação sociedade e natureza no Brasil, como em outros países, tem sido observada com base em termos não de uma história contraditória sujeita a transformações, conforme Martinez (2007), mas sim de uma reverência profunda e permanente pelo culto à vida silvestre. A principal proposta política dessa corrente do ambientalismo consiste em manter reservas naturais, isto é, unidades territoriais de diversas denominações e identificações jurídicas sem grupos sociais que vivam nele e dele sem destruí-lo. Conseqüentemente, os parques nacionais do Brasil são equivalentes aos que existem na maior parte dos países, sendo a mais antiga. Neles não se aceita nenhuma forma de exploração direta dos recursos, nem infra-estrutura que possa alterar as características naturais de modos significativos. O território dos parques, como a de outras unidades de conservação de uso indireto deve ser de propriedade pública; a gestão também deve ser pública, embora já se tenha aceitado modalidades de terceirização.

É sabido que a criação de um parque nacional não pode ocorrer sem afetar algum interesse, percebido como legítimo ou ilegítimo, já que, a princípio não deve haver ocupante, nem usuários da natureza. O conflito de interesses é

mais acentuado onde existe pressão pela posse da terra, como é o caso do lado leste do Parque Nacional da Amazônia em Itaituba-PA, onde existem conflitos ainda remanescentes do processo de implantação do parque, e outros decorrentes do processo de administração e manejo do mesmo.

O Parque Nacional da Amazônia comparado por Torres e Figueiredo (2005) com os outros parques brasileiros demonstra, que assim como 85% demais parques nacionais, também é habitado; como 100% dos outros parques, também sofre por deficiências de gestão e fiscalização; padece os problemas advindos da degradação e pressões do entorno; assiste à devastação em seu interior; paga o preço de ser gerido por um plano de manejo elaborado sem o devido conhecimento do meio biótico e bastante inclinado à exclusão social; tem problemas de demarcação; abriga atividades criminosas entre outros. Portanto, a unidade territorial contém falhas, porque não se enquadra na realidade social.

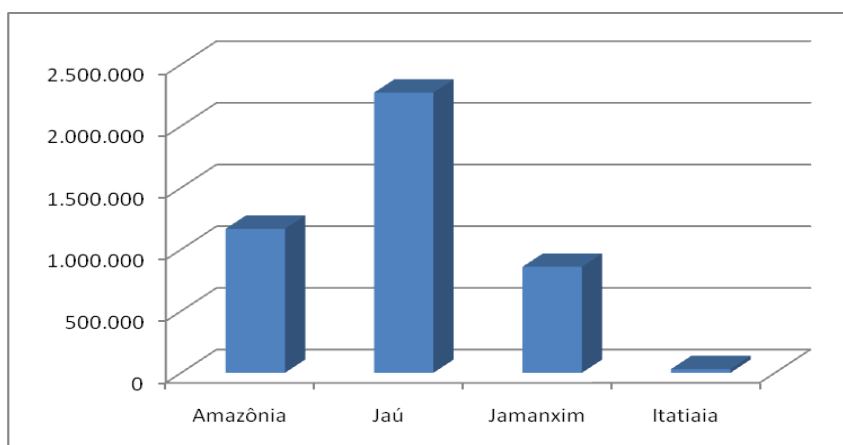


Gráfico 04 - Comparativo da área do Parque Nacional da Amazônia com outros: Jaú o maior Parque Nacional do Brasil (2.272.000 ha), Jamanxim o segundo maior parque do Estado do Pará (859.722 ha) e o de Itatiaia (30.000 ha) o primeiro Parque Nacional criado no Brasil.

Já Dourojeanni e Pádua (2007) ressaltam que o denominador comum dentre os parques nacionais do Brasil é a destruição do patrimônio biológico nacional ou, quando menos, o desperdício de recursos públicos. Segundo estes autores, todos os casos têm como pano de fundo uma realidade em que, em graus e formas diferentes misturam-se ideologias mal fundamentadas; políticas públicas confusas ou conflitantes; legislações erradas, mal aplicadas

ou não aplicadas; ignorância e descaso da opinião pública; atuação errática de uma burocracia desmotivada; e, acima de tudo, a predominância dos interesses de poucos sobre os da maioria.

Seguindo a linha de análise destes autores, são poucos os problemas que se pode destacar, sofridos por outros parques brasileiros que ainda não são realidades no Parque Nacional da Amazônia, tais como: não se encontra degradado e quase isolado no meio de favelas, indústrias, lixões, estradas e assentamentos urbanos como o Parque Nacional de Brasília – DF, criado em 1961, não teve sua área reduzida pelo reconhecimento da presença de índios, como o Parque Nacional do Araguaia que foi criado em 2000, com objetivo de proteger área de transição do cerrado para a Amazônia; não teve parte de sua fauna e flora destruídas por incêndios como já ocorreu nos Parques Nacionais do Descobrimento e Pau-brasil, criado em 1961, na Bahia.

Na perspectiva de Dourejeanni e Pádua (2007) a realidade muito comum nos parques nacionais, e também, em outras áreas protegidas do Brasil é que não falta dinheiro para as obras de implantação, nem para compra de equipamentos, mas não se gasta em manutenção, e muito pior, não são usadas as opções disponíveis para operacionalização dessas áreas.

Diante deste cenário, hoje, no movimento ambiental no Brasil, os parques nacionais são vistos por muitos como entidades caducas e, em seu lugar pretende-se preservar a natureza com unidades de conservação, que combinam no mesmo espaço, a presença humana, a exploração da natureza e a preservação ambiental. Todavia, o problema é muito mais complexo que proteção com aproveitamento indireto versus proteção com aproveitamento direto, uma vez que os parques nacionais não são separados das relações sociais locais, e por isso, deve-se considerar o contexto específico da formação econômica social, que contribui para a formação do mesmo, até porque, o parque é um território de preservação da natureza e não de grupos sociais, que têm em seus modos de vida a preservação do meio natural.

1.4. Os moradores da área de abrangência do Parque Nacional da Amazônia

O morador do interior e entorno do Parque Nacional da Amazônia, embora ele próprio se denominando de agricultor, pode segundo Torres 2008, ser definido como camponês, quando se discute o campesinato baseado em três pilares principais: a família, a terra e o trabalho. Este autor entende o camponês além da perspectiva econômica, atentando à sua subjetividade. Formula uma leitura onde a família e a terra não são concebidas apenas como força de trabalho e fator de produção. Todavia, aqui o denomina-se de *agricultor*, uma vez que, essa é a categoria na qual se auto-identificam, ressaltando que a identidade é um elemento-chave da realidade cotidiana do indivíduo e é construída da relação dialética com a sociedade, e essa dialética faz prevalecer a unicidade da existência individual, evitando a noção equivocada de identidades coletivas (Berger e Luckmann, 1985).

Quanto a sua caracterização, o referido morador pode ser definido por Torres (2008), quando define o modo de vida camponês como um conjunto de práticas e valores que remetem a uma ordem moral que tem como valores nucleares a família, o trabalho e a terra, constituído a partir das relações pessoais e imediatas, estruturadas em torno da família e de vínculos de solidariedade, informados pela linguagem de parentesco, tendo como unidade básica a comunidade. Embora, nesse contexto, o termo comunidade representa apenas o espaço de vivência em comum, não significando o termo **comuna** que tem o sentido de "comunidade cooperativa", geralmente igualitária, formada por motivos econômicos, políticos ou ideológicos.

Segundo dados do IBAMA, o número de moradores que ocupam o entorno e interior do Parque Nacional da Amazônia é baixo, se comparado as outras áreas rurais da região. A causa disso não seria o tamanho dos lotes, ou seja, das unidades territoriais familiares, pois 83% têm até 100 hectares; 12% têm entre 100 e 500 hectares e apenas 1% tem área superior 500 hectares. O número baixo de moradores se deve a vários fatores, entre eles, o difícil acesso por falta de estradas, sendo as mesmas não permitidas devido à

legislação ambiental para área de proteção integral, isto é, o ideário de parque; a falta de escolas que obrigam os pais levarem os filhos para estudar na cidade; falta de assistência médica e outros.

As habitações desses moradores são dotadas de características semelhantes, seja nas comunidades do entorno como também das comunidades consideradas dentro do Parque, havendo pouca diferença em ambas, tais como: nas comunidades do entorno já se encontra casas com cobertura de amianto, pois estes já possuem condições para comprar telhas industrializadas, e outros continuam com cobertura de palha e cavaco de madeira.

HABITAÇÕES	CARACTERÍSTICAS
90%	Piso de barro batido
44%	Paredes de madeira
41%	Cobertura de palha
31%	Cobertura de cavaco de madeira
28%	Paredes de barro

FONTE: IBAMA/2008

Tabela 01 – Caracterização das moradas dos comunitários do interior e entorno do Parque Nacional da Amazônia.



FOTO: Trabalho de campo 2009.

Figura 05 – Vista frontal de uma morada na Comunidade de Cocalino. Comunidade localizada à margem esquerda do igarapé Tracoá, interior do Parque Nacional da Amazônia. A área foi desocupada nas décadas de 1970/1980, porém, desde o início de 1990 foi ocupada por novas famílias em busca de terras. Os novos ocupantes construíram suas casas, a maioria com cobertura de cavaco de madeira ou palha, piso de barro batido. Essas pessoas permanecem em estado de indecisão sobre sua permanência ou não no lugar.



FOTO: Pesquisa de campo 2009

Figura 06- Vista lateral de moradas na Comunidade de Vila Rayol. Comunidade do entorno do Parque Nacional da Amazônia, por isso, recebeu várias famílias expropriadas que hoje sobrevivem da pesca e dos benefícios recebidos do governo federal. As casas são construídas de materiais diferenciados desde cobertura de palha e telha de amianto; parede de taipa a tijolos; piso de barro batido à piso de cimento e cerâmica.



FOTO: Pesquisa de campo 2009.

Figura 07 – Vista lateral da Comunidade Nova Conquista, localizada á margem de uma vicinal quase intrafegável em qualquer época do ano, não foge a realidade de outras comunidades mais interioranas ao parque. A maioria das casas possui cobertura de palha ou telha de amianto, piso de barro batido.

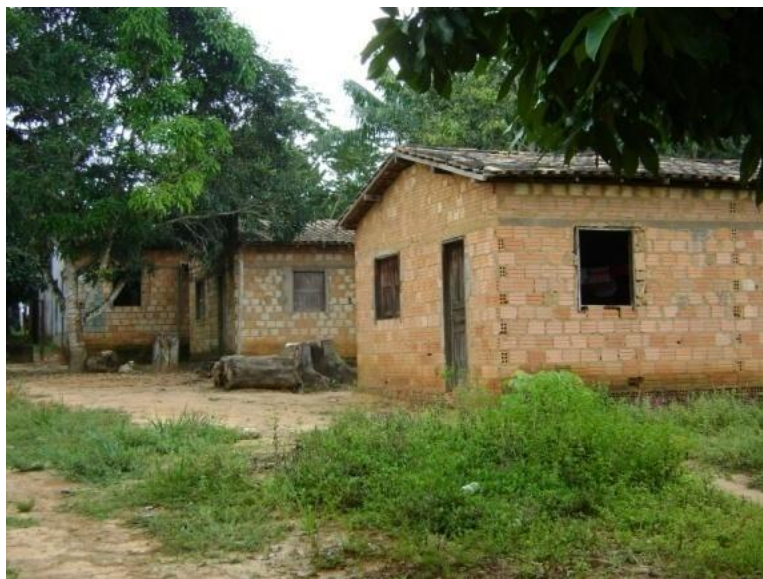


FOTO: Pesquisa de campo 2009

Figura 08 – Vista lateral de uma Rua da Comunidade Nova Califórnia, padrão diferenciado das outras comunidades isso devido à mesma ter sido considerada área de Projeto de Assentamento, o PA Miritituba. O desentendimento entre IBAMA responsável pela questão ambiental e INCRA responsável pela questão agrária e as indefinições sobre os limites do Parque Nacional da Amazônia chegou ao ponto de o INCRA assentar colonos dentro da reserva.

A qualidade do material das habitações e outras obras realizadas pelo morador são denominadas “benfeitorias”. Ab’Sáber (2005) fazendo uma análise das posturas equivocadas na ocupação dos espaços amazônicos durante os últimos trinta anos, aborda esse conceito oficial como ambíguo.

O que Ab’Sáber questiona é o fato de “desmatamento ser considerado benfeitoria”, pois segundo ele “devastou-se, sobretudo, por estratégia de conveniência fundiária”. Isso devido à possibilidade legal de uso de 50% do espaço de cada propriedade, desde que, teoricamente, o restante fosse mantido com a presença da floresta.

No Direito Agrário Brasileiro, “benfeitoria” é a definição dada ao efetivo labor da terra. Logo, são todos os melhoramentos introduzidos pelo possuidor na terra que a cultiva, tais como culturas permanentes e temporárias, galpões, currais, cercas, curvas de nível, poços, estradas, edificações rústicas, moradias, eletrificações, enfim, todo e qualquer trabalho executado no sentido de tornar a terra produtiva. O Código Civil Brasileiro trata da matéria nos artigos 62 e seguintes, livro II (dos bens), Capítulo II (dos bens reciprocamente

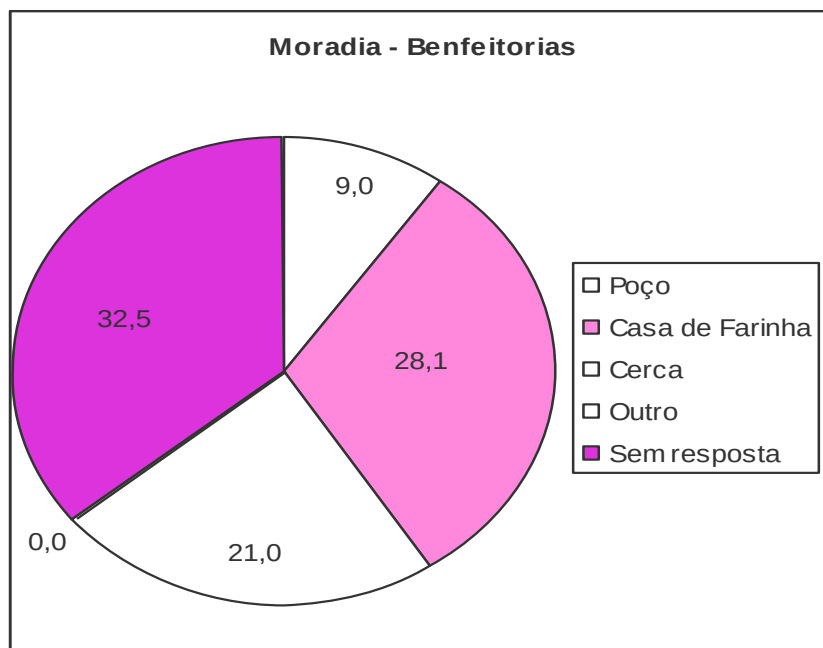
considerados), ponderando que as benfeitorias possuem caráter acessório à coisa, independente de seu valor.

A idéia equivocada de “benfeitoria” é denotada no trabalho de Torres (2005) quando um funcionário aposentado do já extinto Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) explica:

Pagar indenização pra quem? Só se for pra Deus. Eles não tinham benfeitoria nenhuma, e viviam de tirar seringa que Deus plantava. Às vezes, a gente até ajudava, dizendo que eles tinham desmatado uma área maior, pra eles pegarem alguma coisa.

A idéia defendida por Ab’Sáber para correção imediata dessa conjuntura desastrosa, é que para cada tamanho de propriedade haja uma postura diferenciada de percentuais permitidos para a supressão de florestas, obedecendo a ordem de grandeza das mesmas, fazendo com que as pequenas propriedades tenham um espaço maior para suas atividades agrárias, e que propriedades grandes tenham percentuais menores de desmate legalmente permitido. Ele exemplifica relatando que enquanto propriedades de um a dez hectares e/ou dez a cinquenta hectares possam abrir até 30% de suas áreas, as propriedades dotadas de quinhentos mil a um milhão de hectares devem limitar-se a 0,5%.

Em nossa área de estudo a postura estatal equivocada de “benfeitoria”, referida por Ab’Sáber, é ainda vigente, quando em análise a um estudo realizado pelo IBAMA local de Itaituba em 2008, denominado “levantamento fundiário e socioeconômico das famílias residentes nas comunidades do entorno e interior do Parque Nacional da Amazônia” encontra-se o seguinte gráfico:



FONTE: IBAMA/2008

Gráfico 05- Percentuais de tipos de benfeitorias existentes nas comunidades do interior e entorno do Parque Nacional da Amazônia. Por meio do levantamento fundiário e socioeconômico das famílias residentes nas comunidades do entorno e interior do Parque Nacional da Amazônia realizado pelo IBAMA em 2008, o órgão detectou que 32,5 % dos moradores não responderam sobre as construções que possui em seus lotes; todavia, 28,1 possuem casa de farinha; 21% possuem cerca; 9% têm poço, tudo isso constituem “benfeitorias”.

Isso significa que, no caso de uma possível retirada do morador de sua área, este receberá pela degradação que provocou e ao destruir ele traz à tona a dicotomia sociedade-natureza. Degradação, que segundo Waldman (1992) tem como justificativa o caráter privado que a propriedade assume no regime capitalista. Destruir como sinônimo de trabalho produtivo, o que deixa o extrativismo como trabalho não produtivo, marginalizando o modo de vida extrativista, esquecendo que é o valor que faz a mercadoria e o valor é influenciado pela circulação e pela produção.

A atividade econômica predominante nas comunidades do entorno e até interior do Parque Nacional da Amazônia é a produção de farinha, fazendo com que as comunidades possuam características semelhantes, inclusive, levando os órgãos de criação de política pública a adotar projetos para o fortalecimento dessa produção, como o que foi aprovado para a comunidade de Nova Fronteira por meio do programa estadual “Pará Rural”, para implantação de trinta e seis casas de farinha com meta de produção de

trezentas sacas/mês de farinhas com trinta e oito famílias, segundo nos informou o representante local do programa.



FOTO: Pesquisa de campo 2009.

Figura 09- Manihot esculenta (mandioca). Na área do Parque Nacional da Amazônia a mandioca (Manihot esculenta) é a lavoura mais comum, ou seja, é o meio de produção que garante a provisão alimentar da família como também a base do comércio ali existente. Dentre as variações têm-se as consideradas “enxutas” que são próprias para a fabricação de farinha e as “molhadas” usadas na obtenção do tucupi (molho feito com o sumo de mandioca fresca, cozido até adquirir consistência e cor amarela, utilizado para a produção de vários pratos típicos, como o pato no tucupi, a tacacá e outros).



FOTO: Pesquisa de campo 2009

Figura 10 – Mandioca em processo de pubamento. Essas caixas d'água foram adaptadas ao que eles denominam de pubeiro. Local onde a mandioca é deixada de molho por vários dias para amolecer e produzir a farinha de puba.



FOTO: Pesquisa de campo 2009

Figura 11 – Processo de preparo de farinha, a prensa: a mandioca depois de retirada do pubeiro é colocada para escorrer toda a água contida nela. Também é usada para produção de farinha branca que necessariamente a mandioca não precisa pubar, ela depois de retirada da casca é ralada e leva-se a prensa para secar.



FOTO: Pesquisa de campo 2009

Figura 12 - Casa de farinha: A massa da mandioca depois de retirada da prensa e exposta ou sol para enxugar é levada ao forno para torrar. Nas comunidades do interior e entorno do Parque Nacional da Amazônia onde localiza o forno é chamado de casa de farinha. Além de ser um espaço de produção, é também, um espaço de convívio entre as pessoas da família e com outras da comunidade. É um meio de produção das unidades territoriais de trabalho familiar, e um ponto estrutural na espacialidade da produção de farinha

A produção de farinha nem sempre tem a garantia de ser comercializada pelo agricultor, devido à falta de infra-estrutura para circulação da produção. Em outras palavras, as estradas não são permitidas dentro da legislação ambiental de parque, entretanto, devido a grande necessidade, o agricultor continua produzindo, conforme pode-se constatar na resposta dada pelo senhor Itamar Morais Silva residente na Comunidade Nova Fronteira, quando em entrevista, lhe foi perguntado como fazia para retirar sua produção:

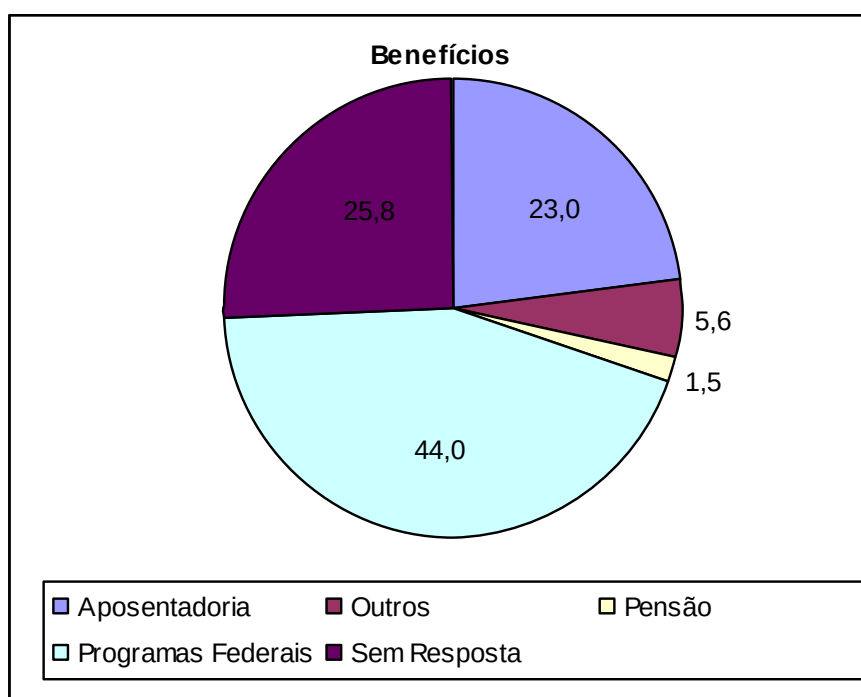
Quando três ou quatro colonos têm a produção pra tirar, conversa com o homem do jirico pra ele buscar. Nesse período essa foi a ultima viagem do caminhão. Eu pessoalmente tenho que vim duas vezes por mês pra pra comprar o rancho e levo de bicicleta (42 km). Agora mesmo no final de ano tinha uma filha adoentada e fui fazer farinha pra trazer, fiz quatorze sacos, mas o jirico demorou dois meses pra entrar e já tinha passado dos vinte dias e estava ruim pra venda, já tinha perdido a qualidade, vendi quase dada. [jirico: um tipo de veículo adaptado para o transporte em áreas de difícil acesso]

Isso faz com que a renda mensal do morador dessa área seja muito baixa, que segundo o IBAMA, é de 17% para auto-consumo; 72% até 300,00 e apenas 10% superior a 300,00. Os moradores que compõem o grupo de 10% com renda mensal superior a 300,00 são os aposentados ou beneficiários do INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social) que, além de sustentar toda a família, tem grande relevância para o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Itaituba (STTR) que registrou em 2008 sua maior receita advinda dos denominados sócios aposentados.

RECEITA	VALORES EM R\$
Mensalidades dos sócios na sede	33.701,00
Mensalidades dos sócios aposentados	85.161,84
Mensalidades nas delegacias	72.368,00
Doações	20.215,00
Ressarcimento/reembolso de despesas	286,10
TOTAL	211.731,94

Tabela 02 – Demonstrativo de receitas do exercício financeiro do ano 2008 do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Itaituba – Pará. Por esse motivo, o referido sindicato oferece um tratamento diferenciado aos sócios aposentados, chegando ao ponto, de criar uma diretoria interna que cuida exclusivamente dos interesses previdenciários dos mesmos.

Para moradores da área de abrangência do Parque Nacional da Amazônia natureza e sociedade são indissociáveis, pois depende, antes de tudo, dos sistemas naturais para a sua produção. E essa produção não deve ser considerada apenas como reprodução de sua existência física, mas uma forma definida de expressarem suas vidas. Como essa dependência da natureza é tolhida pelo ideário biocêntrico do parque, o morador passa a depender do poder público, isto é, do assistencialismo dos programas ditos sociais do governo federal, como demonstra o gráfico:



FONTE: IBAMA/2008

Gráfico 06 – Demonstração da distribuição da origem da renda dos moradores do entorno e interior do Parque Nacional da Amazônia que forma os 10% que afirmam ter renda superior a 300,00 mensais. Sendo que 44% desses benefícios provem de programas federais; 23% de aposentadorias; 1,5% de pensão; 5,6% são advindos de outras formas de benefícios e 25,8% não quiseram declarar a fonte de seus rendimentos. Esses dados foram levantados pelo levantamento fundiário e socioeconômico das famílias residentes na área de abrangência do parque no ano de 2008.

Mesmo limitados pelo ideário biocêntrico e misantropo do parque, esse morador se apropria de espaços tornando-os territórios de vida, de trabalho e produção, por meio de relações sociais reais, concretas e históricas criando associações de moradores para melhor circulação da produção e como forma de agregar algum valor social e melhorar sua qualidade de (re)produção social.



FOTO: Pesquisa de campo 2009.

Figura 13 - Moradores da Comunidade do Cocalino em assembléia da associação de moradores para posse da diretoria para a gestão de 2009 – 2010. Ao se constituírem como grupos sociais que lutam por sua territorialidade (direitos, cidadania, identidade) passam a serem vistos pelos órgãos gestores ambiental e agrário como grupos sociais incômodos, reivindicadores, organizados, manipuladores, entre outros.

CAPÍTULO II – PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA: UM TERRITÓRIO MULTIDIMENSIONAL

Os homens “vivem,” ao mesmo tempo, o processo territorial e o produto territorial por intermédio de um sistema de relações existenciais e/ou produtivistas. (RAFFESTIN, 1993, p.158)

A produção territorial é formada, em sua multidimensionalidade pelos atores sociais que o (re) define constantemente em suas cotidianidades. Portanto, a formação do Parque Nacional da Amazônia criou uma nova realidade social, potencializando as dinâmicas territoriais de diversos tipos, pois segundo Souza (2002) à proporção que territórios são construídos e desconstruídos, dentro de escalas temporais, as mais diferentes: séculos, décadas, anos, meses ou dias, objetiva-se uma mudança social efetiva. Iniciar-se-á tratando da produção territorial do parque, que denota uma grande dinamicidade. Na segunda parte do capítulo, trabalhar-se-á a questão território e territorialidade na área de abrangência do parque e os conflitos ali existentes, caracterizando-a como uma região de conflitos.

2.1. A produção territorial do Parque Nacional da Amazônia

A representação cartográfica do Parque Nacional da Amazônia reflete um processo de construção territorial muito dinâmico. Em outras palavras, o território do referido parque é construído e desconstruído dentro de várias escalas temporais, refletindo de acordo com Haesbaert (2004) a fragilidade crescente das fronteiras, característica de um território político. Toda prática espacial, segundo Raffestin (1993) introduzida por um sistema de ações ou de comportamentos se traduz por uma produção territorial. Pecqueur (2005) trabalha os conceitos de ‘territórios dados’ e ‘territórios construídos’. O primeiro *postula-se o território* como preexistente e analisa-se o que aí acontece. Trata-se, geralmente, do território institucional: a região, o distrito, a província, etc. Já

no segundo, o território é o resultado de um processo de construção pelos atores. O território não é postulado, é constatado *a posteriori*. Isto significa dizer que o território construído não existe em todo lugar; pode-se encontrar espaços dominados pelas leis exógenas da localização e que não são territórios.

No processo de produção territorial do Parque Nacional da Amazônia o social se relaciona com o institucional que, neste trabalho, o denomina-se de burocrático, o qual na visão de Pecqueur (2005) é o “território dado”, o território institucional.

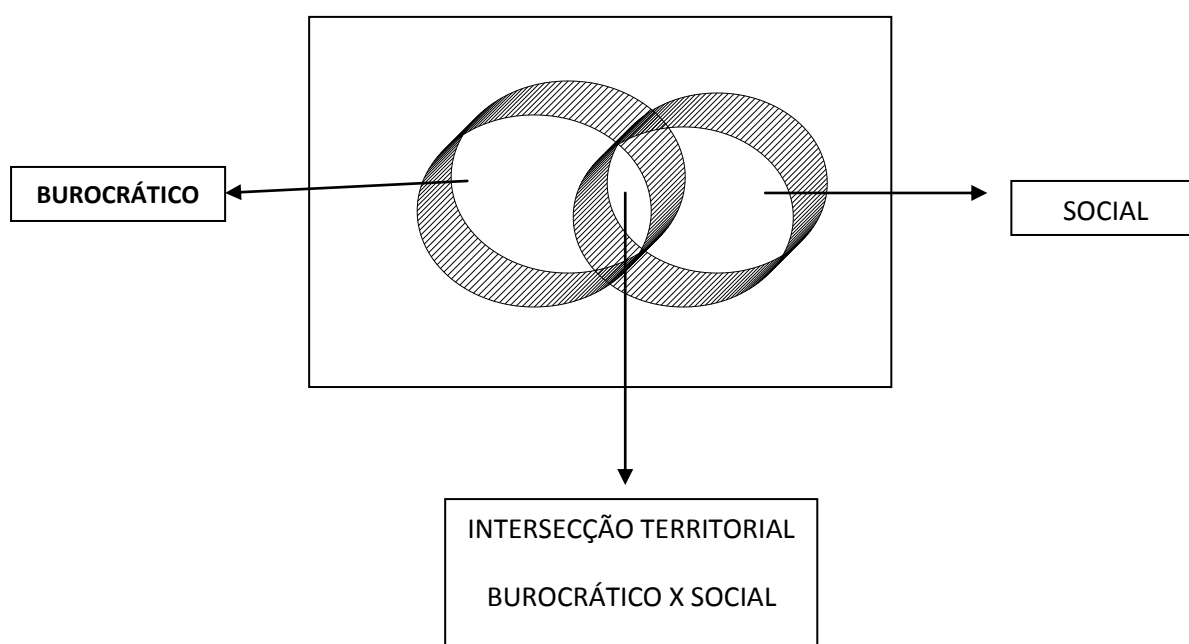


Figura 14: Esquema analítico da produção territorial do Parque Nacional da Amazônia.

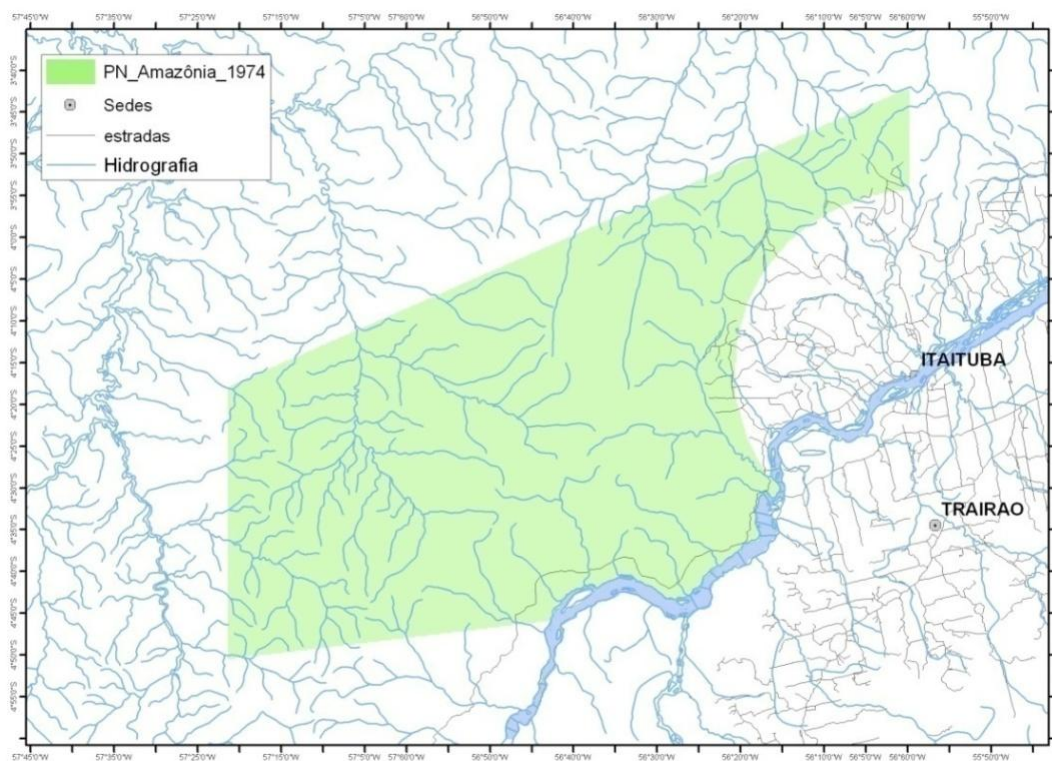
Vale ressaltar, que esta forma de visualização da relação dos territórios burocráticos e social possui caráter didático, uma vez que estes se encontram interligados entre si, de maneira que há momentos dessa produção em que há a intersecção territorial do burocrático e social, advindo daí a complexidade do processo.

Território social emana do conceito de território numa perspectiva relacional, como sugere Raffestin (1993) aborda, mais de perto, a questão do

poder, ou melhor, dos poderes. Enquanto que, o território burocrático tem sua dimensão material mais objetiva, mesmo se relacionando com a subjetividade, é usado pelas instituições, pelo Estado. Ao analisar a construção territorial do Parque Nacional da Amazônia se percebe esse contexto, uma vez que espaço protegido são formações territoriais, construções sociais burocráticas que entram em conflito com o cotidiano dos moradores do lugar.

O Parque Nacional da Amazônia é uma construção social inserida no contexto do Programa de Integração Nacional (PIN), que objetivava construir, segundo o Estado, uma infra-estrutura básica para a região amazônica integrando dinâmica da economia nacional. Uma área de seis milhões de hectares, denominada "Polígono Desapropriado de Altamira", foi destinada a projetos de colonização e desenvolvimento agropecuário para o Programa Nacional de Reforma Agrária, sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), conforme os Decretos 67.557/70 e Decreto 68.443/71. Desta área do Polígono decidiu-se que um milhão de hectares fosse reservado como Parque Nacional, do que resultou a criação do Parque Nacional da Amazônia.

Na ocasião, em virtude de dificuldades técnicas, a imprecisão da descrição de seus limites leste conduziu a um cenário de indefinição e ocasionou, posteriormente, conflitos em relação à ocupação da região.



FONTE: IBAMA/2008

Figura 15 – Mapa da área do Parque Nacional da Amazônia criado segundo o Decreto nº 73.683 de 19 de fevereiro de 1974 com um milhão de hectares, e segundo IBAMA, com o objetivo de preservar amostras de vários ecossistemas amazônicos. No município de Itaituba – PA localiza-se à margem esquerda do Rio Tapajós.

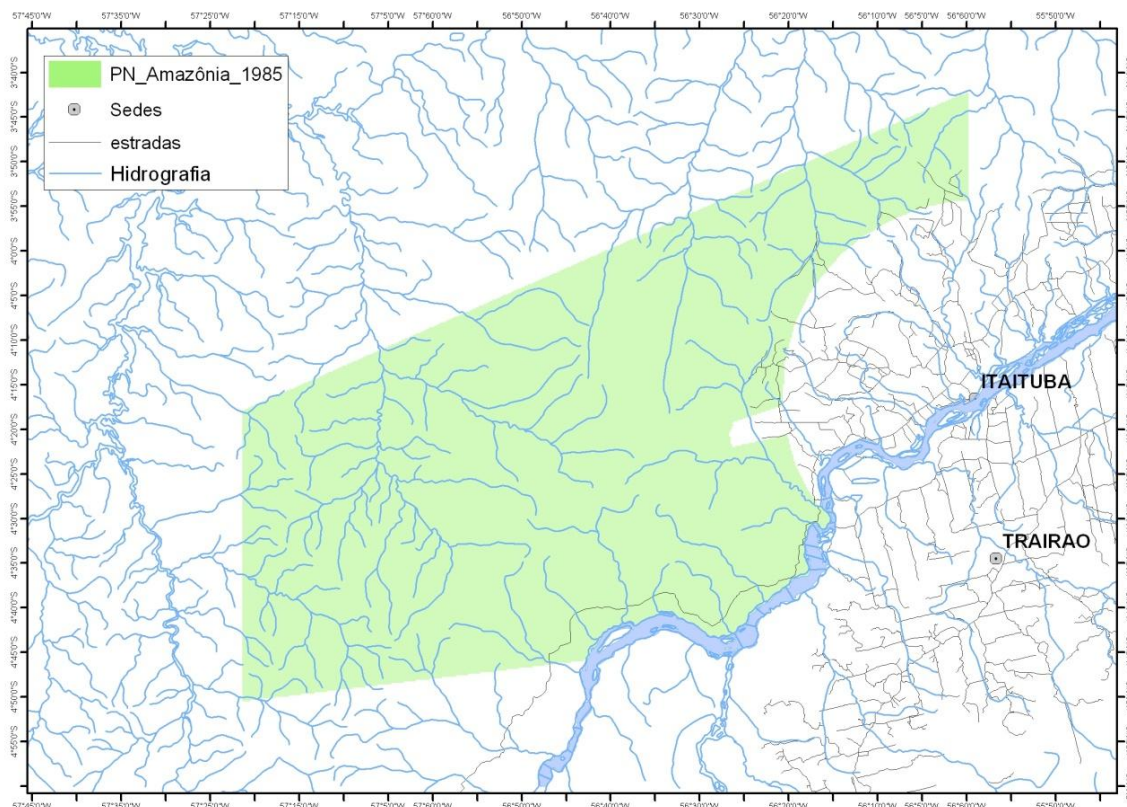
Cinco anos após a criação, no ano de 1979, foi elaborado o Plano de Manejo da unidade, em autoria conjunta do extinto Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e da Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN). Neste documento, intitulado “Plano de Manejo para o Parque Nacional da Amazônia (Tapajós)”, os autores consideraram que a categoria de manejo “Parque Nacional” deveria ser mantida, mas que, com base em características ecológicas e sócio-econômicas da região e as exigências práticas para a preservação efetiva do Parque Nacional da Amazônia, os seus limites deveriam ser modificados. “Levando em consideração necessidades como facilitar a sua proteção, viabilizar o patrulhamento e facilitar a identificação de seus limites naturais através de cadeias montanhosas e divisões hidrográficas, evitando a divisão de unidades ecológicas”

seguir a linha reta estabelecida pelo decreto de criação do parque (Decreto nº 73.683/1974).

Este fato norteou a desocupação e ocupação do Parque Nacional da Amazônia. Famílias que viviam às margens do Rio Tapajós, na faixa que se estende do igarapé Tracoá ao igarapé Montanha foram retiradas da área sob a alegação da existência da Unidade de Conservação. Por outro lado, outras famílias passaram a ocupar áreas da Unidade, na região do semicírculo, à leste, acreditando que o Parque “começava” nos igarapés Tracoá, Arixí e Mamuru surgindo as comunidades de Cocalino, Nova Conquista, Novo Arixí, Nova Califórnia, Nova União, Novo Horizonte, Universo, Monte Verde, Pantanal de Areia, Nova Califórnia, Nova Integração, Nova Fronteira e São Manuel

Em 18 de janeiro de 1985, os limites do Parque Nacional da Amazônia foram alterados pelo Decreto nº 90.823 excluindo da unidade uma área de aproximadamente seis mil hectares com ocorrência de jazida de calcário. Essa área ficou conhecida na região como “Dente da CAIMA”, tendo em vista que a empresa Companhia Agroindustrial de Monte Alegre (CAIMA), atual Itacimpasa, havia requerido junto ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) o direito de pesquisa.

A ecologia política em questão toma como princípio criar territórios para preservar enquanto não há possibilidades de uso econômico do mesmo, veja-se o “Dente da CAIMA”.



FONTE: IBAMA/2008

Figura 17- Mapa da área do Parque Nacional da Amazônia segundo decreto 90.823/1985 assinado pelo presidente João Figueiredo. São retirados seis mil hectares do Parque Nacional da Amazônia, área que se torna conhecida como “Dente da CAIMA”, pois a mesma é concedida a Companhia Agroindustrial de Monte Alegre – CAIMA, hoje com nova nomenclatura ITACIMPASA. Esse fato demonstra a dinâmica de controle da Amazônia calcada no monopólio da propriedade privada, onde a conservação ambiental cede prioridade à instalação do grande capital.

Ao longo da década de 1990, de acordo com chefia local do IBAMA de Itaituba, a ocupação da parte leste do Parque Nacional da Amazônia foi intensificada. Por um lado, a atividade madeireira ilegal adentrou na Unidade de Conservação abrindo clareiras e ramais que são vicinais, que partem das estradas já existentes. Por outro, migrantes, em sua maioria advinda do nordeste brasileiro, marginalizados com o declínio da atividade garimpeira que caracterizou a região de Itaituba na década de 1980, aproveitaram os espaços e ramais recém abertos e se instalaram no local, em busca de terra para produção e reprodução social. Nesta fase, a não demarcação e sinalização dos limites do parque favoreceram a incompreensão de seus limites leste e a ocupação acabou adentrando na reserva. Associado a este fator houve neste momento histórico uma expansão da pecuária na região, sob o domínio de

grandes produtores, que acabaram “empurrando” os moradores das imediações do parque cada vez mais para o interior. O que mostra a luta pela terra e a necessidade de apropriação da terra como elemento de poder da geografia cotidiana do Estado e dos grupos sociais.

Torres e Figueiredo (2005), que percorreram a região do “Arco” do Parque Nacional da Amazônia ratificam esta relação existente entre a ocupação do interior da unidade, a sua não-demarcação e a pressão imposta pela expansão pecuária na região. Especialmente no que diz respeito à indefinição dos limites, os autores afirmam que:

Até hoje o Parque Nacional da Amazônia não foi demarcado. Isso agrava, particularmente, a situação do arco que contorna o perímetro urbano de Itaituba e é área de maiores pressões de madeireiros, grileiros e posseiros. A falta dos marcos colaborou para a ocupação do Parque nos últimos vinte anos. Os pioneiros de comunidades como Nova Conquista, Novo Arixí e Cocalino, localizadas sobre a linha limítrofe do Parque, foram unânimes em afirmar que sabiam haver uma reserva ambiental. Na falta de qualquer demarcação, entendiam como limite os igarapés Tracoá e Arixí, quase paralelos à divisa. De fato, os marcos naturais foram e são efetivamente respeitados como limites do Parque.

Portanto, há uma aceitação e respeito ao parque e como camponeses com terra respeitam os limites, não ocupam.

A situação de indefinição dos moradores da área de abrangência do parque nesta situação era notável. Em um processo de ocupação desordenada, não conseguiam acessar benefícios sociais e financeiros. Também não podiam contar com infra-estrutura básica, como estradas ou escolas e assistência à saúde. As ações de fiscalização repressiva, por parte do IBAMA, para tentar conter o avanço da ocupação geraram uma situação de conflito. Progressivamente, as ocupações foram se organizando em comunidades, com a formação de Associações de Pequenos Produtores Rurais, vinculadas ao Sindicato de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Itaituba.

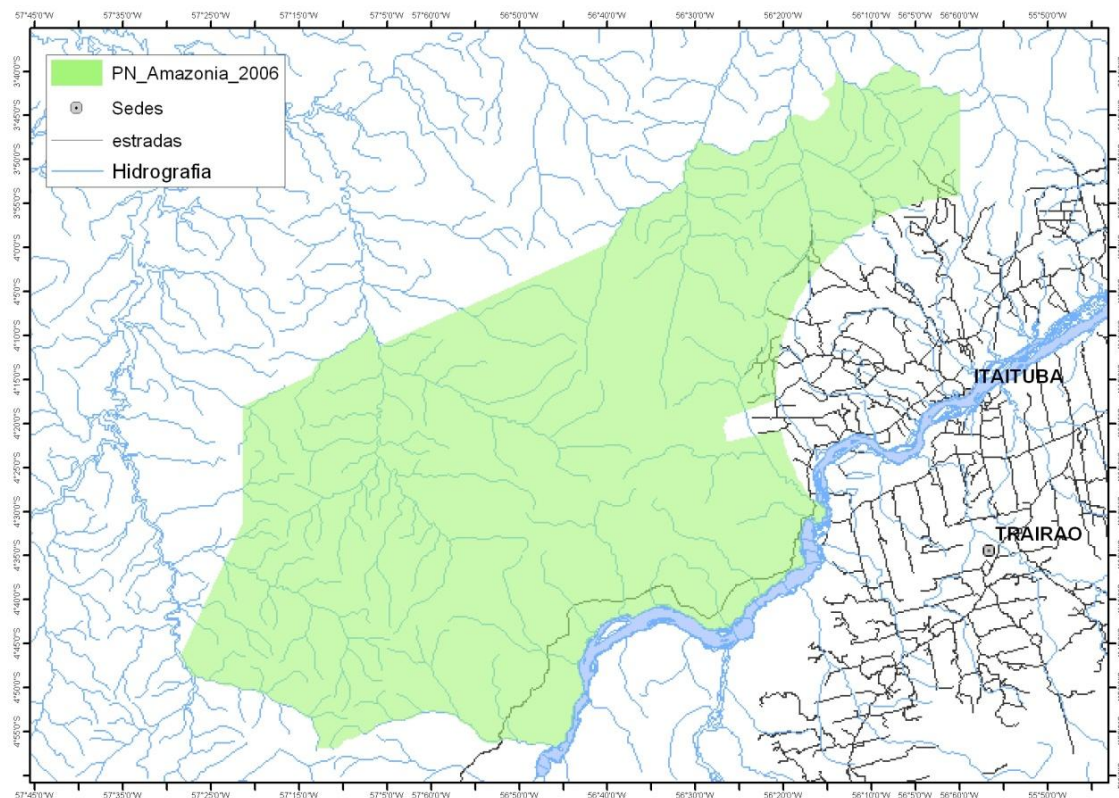
O IBAMA local afirma que neste contexto, as duas tentativas de demarcação do Parque Nacional da Amazônia foram mal-sucedidas. O início das atividades de demarcação gerou um cenário de agitação, especialmente por parte dos moradores do “Arco do Parque”, incitados por fazendeiros e

madeireiros que requeriam a paralisação das atividades. Para esses, a expectativa de demarcação do parque gerou intranquilidade, tendo em vista ser mais fácil retirar madeira de uma Unidade de Conservação fracamente delimitada. Aos grileiros, a possibilidade de demarcação causou incômodo sugerindo ameaças às suas pretensas posses obtidas de forma duvidosa, por ter a natureza como mercadoria.

Em decorrência das manifestações populares, inclusive com invasão das dependências do IBAMA local, foi realizada uma reunião ampla no auditório da Prefeitura Municipal de Itaituba, no dia 10/03/2004, com a participação dos representantes das comunidades, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Associação de Produtores Rurais, Cooperativa de Produtores, representantes do IBAMA local e de Brasília. Nessa reunião foi firmado um Termo de Compromisso entre IBAMA, INCRA e os agricultores os moradores da área do semicírculo do Parque Nacional Amazônia, assinado em 01/04/2004, e publicado no Diário Oficial da União 04/06/2004 (BRASIL, 2004). Este Termo de Compromisso visava a realização das ações de regularização fundiária do parque. Nele, o IBAMA comprometeu-se, dentre outras coisas, que durante o processo de demarcação e levantamento fundiário, as famílias não seriam remanejadas e poderiam participar deste processo. Ao INCRA coube o acompanhamento do processo bem como contribuir na busca de alternativas para a regularização do parque, particularmente, nos casos de eventuais sobreposições de áreas de Projeto de Assentamento com os limites do Parque. Por fim, aos moradores coube acompanhar as ações de demarcação e levantamento fundiário, assim como não estimular a entrada de novos moradores na sua área, nem promover abertura de novas áreas que causassem degradação ambiental no interior da reserva. O Termo de Compromisso em questão teve vigência de seis meses, não tendo sido cumprido por nenhuma das partes e nem prorrogado após este período. Em última análise, as ações de demarcação do parque foram interrompidas por problemas de ordem técnica, relacionados à incongruência dos pontos definidos no Decreto n. 90.823/1985, além das manifestações de insatisfação popular.

Em 2005, sob a notícia de asfaltamento da BR-163, que liga Cuiabá a Santarém, e que junto com a BR 230 formam o eixo de circulação que exerce grande influência migratória para área de abrangência do Parque Nacional da Amazônia; o Governo Federal decreta, para esta região, cinco Áreas sob Limitação Administrativa Provisória (ALAP), instituídas pela Medida Provisória nº 239 e Decreto s/n, ambos de 18 de fevereiro de 2005. O objetivo do instrumento em questão foi desacelerar o processo de ocupação desordenada na área de influência da BR-163, através da realização de estudos visando a criação de unidades de conservação nas áreas de reconhecida relevância ambiental. Neste contexto, o processo de criação de novas Unidades de Conservação previstas pela ALAP incorporou as demandas de ampliação do Parque Nacional da Amazônia, inicialmente, apontadas em seu plano de manejo, em suas vertentes sul, oeste e norte. Na ocasião, durante as consultas públicas relacionadas ao estabelecimento de um mosaico de Unidades de Conservação na área de influência da BR-163, novamente foi reafirmado o compromisso por parte do Governo Federal em se executar os estudos fundiários e sócio-econômicos para o estabelecimento dos limites definitivos na área do “Arco” do parque.

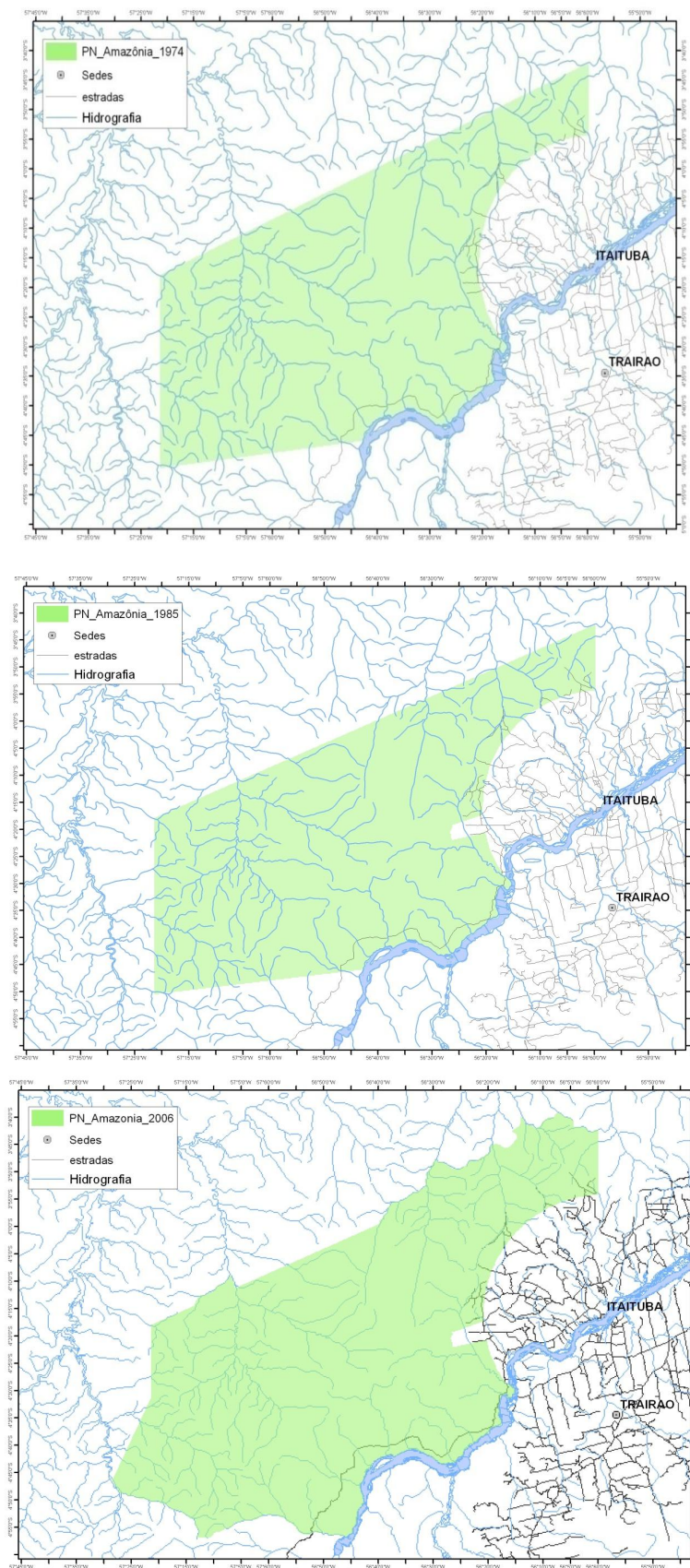
Em 13 de fevereiro de 2006, por Decreto sem número, a área do Parque Nacional da Amazônia foi ampliada em 167.379 hectares, apesar dos estudos fundiários para a redefinição dos limites na área do “Arco” não terem sido sequer iniciados por que, de acordo com o IBAMA, “a proposta de redefinição dos limites do parque, em sua vertente leste, deveria ter como parâmetros de subsídio à decisão: As indicações apontadas no Plano de Manejo considerando a rede hidrográfica local como limites físicos; as características eco-geográficas da região; a distribuição espacial dos ocupantes; o perfil sócio-econômico e agrário dos moradores; o adensamento da ocupação local; o grau de alteração dos ecossistemas existentes”.



FONTE: IBAMA/2008

Figura 18- Mapa da área do Parque Nacional da Amazônia. Em 13 de fevereiro de 2006, por decreto sem número, a área do Parque Nacional da Amazônia foi ampliada em 167.379 hectares. O estabelecimento dos novos limites propostos, através de aprovação de Projeto de Lei específico pelo Congresso Nacional, permitirá, segundo o IBAMA, a regularização da situação fundiária de um conjunto expressivo de moradores que atualmente residem no interior e entorno imediato do Parque Nacional da Amazônia. Os limites passam a ser definidos por elementos naturais como os rios e igarapés

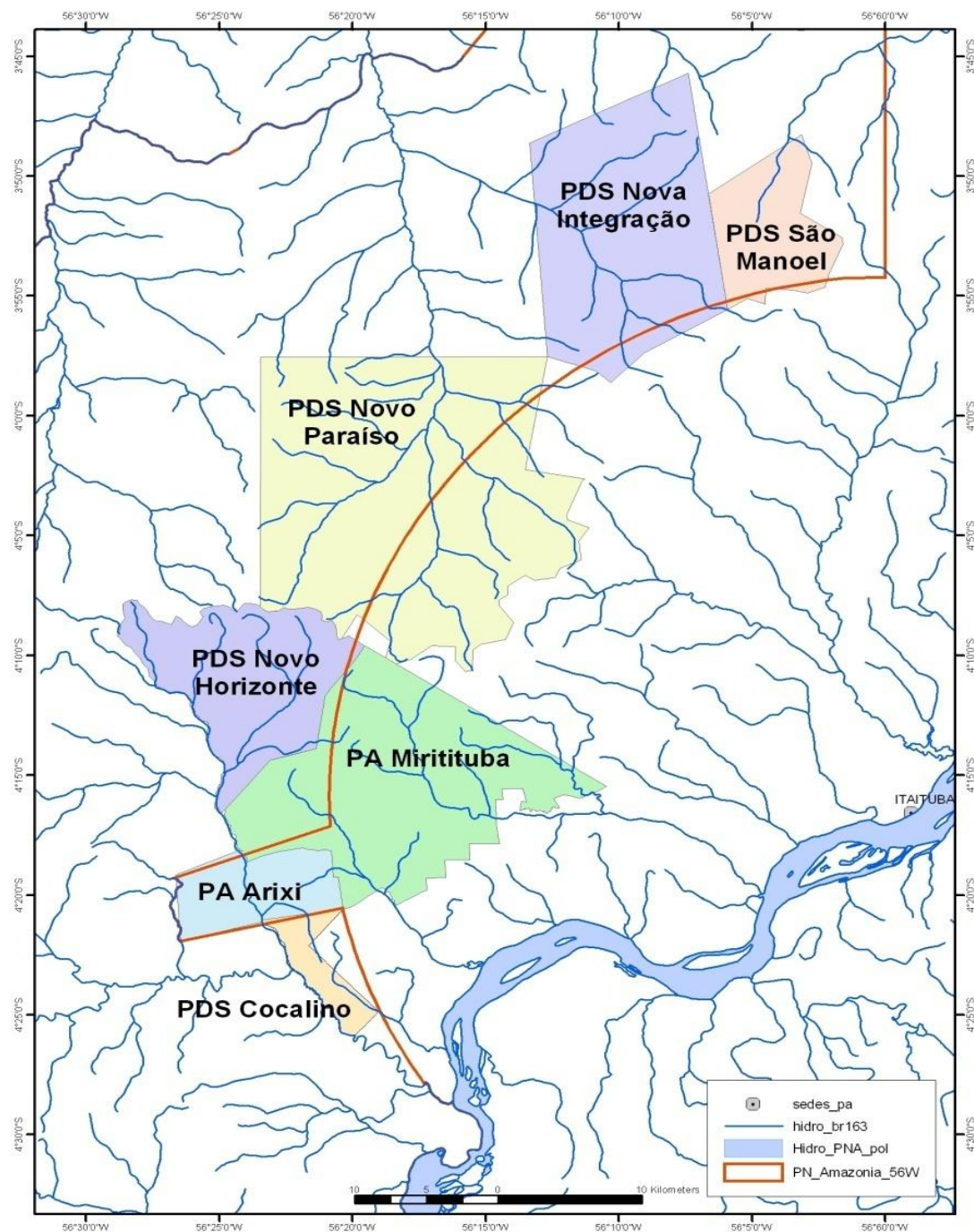
Em síntese o Parque Nacional da Amazônia tem como representação cartográfica de sua produção territorial a seguinte seqüência:



FONTE: IBAMA/2008

Figura 19 - Mapas da área do Parque Nacional da Amazônia em 1974; em 1985 e 2006

No entanto, em outubro do mesmo ano, o INCRA, através da Superintendência de Santarém – PA cria cinco Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS) sobrepostos ao Parque Nacional da Amazônia. Esta situação gerou constrangimento em âmbito interinstitucional, fazendo com que INCRA e IBAMA priorizassem uma agenda concreta para a realização dos referidos estudos. Também provocou a investigação e acompanhamento por parte do Ministério Público Federal de Santarém – PA, constatando-se a irregularidade da criação desses PDS, e exigindo-se o cancelamento dos mesmos.



FONTE: IBAMA/2008

Figura 20 - Projetos criados pelo INCRA no leste do Parque Nacional da Amazônia. No contexto da gestão ambiental do parque, segundo o IBAMA, o estabelecimento de projetos de assentamento de reforma agrária na modalidade Projetos de Desenvolvimento Sustentável - PDS (portaria INCRA n. 477/99) é aspecto relevante, se não essencial. Essa modalidade de assentamento visa atender ao anseio dos governos, dos movimentos sociais e dos moradores do interior e entorno do parque, pois, com forte aptidão para a região Amazônica, o PDS prevê a concessão de uso da terra em regime comunal, segundo a forma decidida pelas comunidades concessionárias – associativismo, condominial ou cooperativista. Por não prever a titulação de terras, desestimula a grilagem e concentração fundiária por parte de possíveis latifundiários, diminuindo a pressão social e ambiental no entorno do Parque Nacional da Amazônia.

O contexto, da criação pelo INCRA de projetos na área do Parque Nacional da Amazônia denota a existência de um conflito de domínio institucional, isto é, um confronto interno do território burocrático, entre a questão agrária (INCRA) e a questão ambiental (IBAMA).

Os grupos sociais envolvidos passam a dialogar, ou entram em conflito com esses dois conjuntos políticos espaciais para sua defesa, seja pela defesa da terra como valor de uso ou como valor de troca.

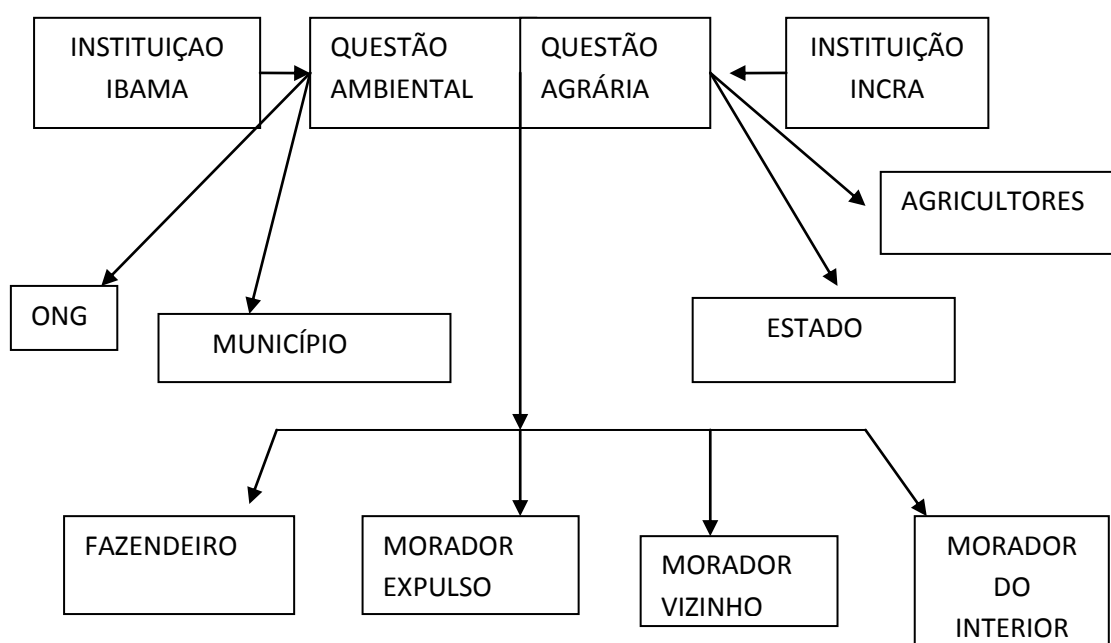


Figura 21 – Diagrama da relação de conflito de domínio institucional IBAMA – INCRA na área de abrangência do Parque Nacional da Amazônia.

Em pesquisa de campo, quando indagou-se aos moradores das várias comunidades do interior e entorno do Parque Nacional da Amazônia como eles viam as ações dos órgãos gestores ambientais como o IBAMA e INCRA obteve-se o seguinte resultado:

Número de entrevistados	Respostas
11	Não quiseram opinar
03	Tem um impacto muito grande sobre o agricultor, mas até agora não se mobilizaram em nossa defesa
03	O INCRA tem demonstrado alguma preocupação já o IBAMA não tem ajudado
02	O IBAMA não está fazendo as coisas certas para deixar o INCRA trabalhar
01	São dois irmãos que precisam respeitar a área um do outro.
20	Total

FONTE: pesquisa de campo 2009.

Tabela 03 – A visão que os moradores do interior e entorno do Parque Nacional da Amazônia demonstra possuir sobre as instituições que envolvem a questão agrária e ambiental, denota a existência de conflito de poder, ou seja, oposição de interesses por um direito entre autoridades, sendo estas autoridades, o IBAMA e o INCRA respectivamente, já que, o poder está presente em toda “produção” que se apropria no espaço e no tempo.

Diante deste cenário, conclui-se que território, é, sobretudo, relação social, é conflitualidade, pois, de acordo com Raffestin (1993), território é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático em qualquer nível, e no contexto do Parque Nacional da Amazônia o ator sintagmático, ou seja, o ator que realiza as ações é o Estado, que se apropria de um espaço, concreta e abstratamente. Vale ressaltar, que mesmo a capacidade de ação do poder público é diferenciada, diferentes instituições agem na área de abrangência do parque que extrapola seus limites no chão.

O parque foi consolidado pelo poder público como uma unidade territorial de proteção ambiental misantropa, isto é, o ser humano é excluído do parque, isso causou diferentes impactos ao longo do tempo histórico no espaço social. Alguns expulsos do parque, refugiados ambientais, foram reconstituir suas vidas em outros lugares em um processo de reconstrução da territorialidade; outros tiveram desejos pessoais de posse de terras para especular, trabalhar e viver, entre outros, impedidos pela presença do parque. O conflito torna-se evidente nas bordas do parque, pois, o mesmo se apresenta como um fenômeno de segregação espacial, que alterou o comportamento

espacial dos territórios pré-existent e criou outros fundados na reação e conformação da expropriação oficial.

2.2. Território e territorialidades na área de abrangência do Parque Nacional da Amazônia

Dentre às múltiplas proposições sobre território, em nossa análise acerca da formação territorial do Parque Nacional da Amazônia, onde o conceito território é o cerne da análise, e será utilizado em sua perspectiva relacional, pois o conflito de poderes é o viés utilizado para a compreensão da dialética da produção e da apropriação do espaço territorialmente. Outro motivo que nos leva, neste trabalho, destacar a perspectiva relacional de Raffestin (1993) é que ela faz uma análise mais política do território, uma vez que, os parques estão em uma dimensão política e não de sistemas naturais da realidade. Ele entende território como resultado de uma ação conduzida onde se projetou trabalho. É uma produção a partir do espaço, seja por meio de um indivíduo ou do Estado. Sendo que este último está sempre organizando o território nacional por intermédios de novos recortes, de novas implantações e de novas ligações. Para este autor, territorialidade é igual à multidimensionalidade do vivido pelos membros de uma comunidade

Contudo, também faz-se uma análise do território na vertente de Haesbaert (2005), por temos grupos expropriados da área do parque que lutam em defesa de sua cultura, identidade, direitos e práticas espaciais que são elementos de territorialidade. E, sobretudo, por que este autor afirma que “o território é um dos principais conceitos que tenta responder à problemática da relação entre a sociedade e seu espaço”. Este autor trabalhando os pressupostos teóricos de território e territorialidades, abordando sobre as dominâncias dos territórios, fala sobre os territórios de dominância funcional no qual está inserida a idéia de território como recurso econômico, valor de troca (monopólio, produção); Território de dominância simbólica inserindo nesse o território como realidade (abrigo, lar, segurança afetiva). E por fim, ressalta que

não há como definir o indivíduo, o grupo, a comunidade, a sociedade sem ao mesmo tempo inseri-los num determinado contexto geográfico territorial (Haesbaert 2005)

Com relação à criação do Parque Nacional da Amazônia pode-se aplicar a idéia de Raffestin (1993), que ressalta que começam a se produzir territórios, mas não territorialidades, pois estas são relacionadas às práticas de territorialidades do poder do Estado. A territorialidade reflete a multidimensionalidade do “vivido” territorial pelos membros de uma coletividade, pelas sociedades em geral, por isso, é dinâmica, é a face vivida da face agida do poder, e entra em crise quando há crise profunda nas relações. O que pode ser ratificado por Diegues (2005), que em reflexão sobre a noção de “território” em área de conservação diz que o mesmo pode ser definido como uma porção da natureza e espaço sobre o qual uma sociedade determinada reivindica e garante direitos de acesso, controle e uso sobre a totalidade ou parte dos recursos naturais aí existentes, e que por isso, depende das relações sociais e constitui também o “*locus*” das representações e do imaginário.

No entanto, na área de abrangência do Parque Nacional da Amazônia está havendo uma banalização e/ou conflito do conceito de território, fato que nos remete a idéia de Lacoste (2006), que argumenta que a banalização do conceito de território ocorre como resultado da transformação de um saber geográfico em discurso, que nega seu real significado. Advindo daí a necessidade de analisar o significado do conceito de território para os sujeitos e instituições que atuam na área de abrangência do parque.

O Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) por meio da Secretaria de Desenvolvimento Territorial (SDT) em sua publicação “Marco referencial para apoio ao desenvolvimento de territórios rurais” (2005) conceitua território como “um espaço físico, geograficamente definido, compreendendo cidade e campo, caracterizado por critérios multidimensionais, como: ambiente, economia, sociedade, cultura, política e as instituições somadas a uma população com grupos sociais distintos que se relacionam interna e externamente”. Diz ainda, que “a abordagem territorial como referência para uma estratégia de apoio ao desenvolvimento rural se justifica

por vários fatores, e principalmente, porque o território é a unidade que melhor dimensiona os laços de proximidades entre as pessoas”. Essa idéia do MDA pode ser analisada á luz dos argumentos de Haesbaert (2005) de territórios funcionais, isto é, território como recurso econômico, valor de troca (monopólio, produção).

Nesse programa do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), um território é definido por sua identidade social, econômica e cultural, são formados por conjuntos de municípios dotados de características econômicas e ambientais semelhantes. Segundo o governo, esses territórios demonstram de forma bem nítida a realidade dos grupos sociais, as atividades econômicas e das instituições de cada localidade, o que facilita o planejamento.



FONTE: IPAM/2009

Figura 22- O Território da Cidadania é um programa do governo federal com articulação como o governo estadual e municipal que, segundo eles, tem como objetivo levar o desenvolvimento econômico e universalizar os programas básicos de cidadania. Nessa construção territorial Itaituba está inserida no Território Transamazônica, o número três em azul do mapa.

Neste contexto de banalização e/ou conflito sobre o conceito essencialmente geográfico de território na área de abrangência do Parque Nacional da Amazônia, não se pode perder de vista que, território é, antes de qualquer coisa, relação social, é conflito, resultante de uma ação conduzida por um sujeito geográfico que é sujeitante e sujeitado de formas de relações

sociais territorializadas de diferentes modos com interesses e visões diferenciadas. Enfatiza-se que, as relações entre interesse, desejo e poder são mais complexas do que se acredita, pois de acordo com Foucault (2009), os que exercem o poder não são os que têm interesse em exercê-lo, ou seja, o poder lhe é concedido por quem realmente tem interesse.

2.3. Parque Nacional da Amazônia: o rural no conflito

O processo de construção social na área de abrangência do Parque Nacional da Amazônia, como nas demais comunidades rurais sofreu mudança social resultante de períodos de crises que culminou na transformação do rural, no sentido preciso da palavra.

Segundo Martins (1986) a noção de rural é elaborada a partir de determinadas condições e circunstâncias sociais podendo a mesma ser definida e redefinida com base em categorias que procuram auto-interpretação, a fim de fundamentalizar programas políticos de ordenação social e de neutralização de tensões sociais.

Com relação às características ambientais, ainda segundo Martins (1986), no rural existe uma preponderância da natureza sobre o trabalho humano, o que pode resultar em perda do controle das forças naturais por esse homem que constrói sua realidade social por meio da natureza.

Já Lefebvre (1986:156) define a comunidade rural como:

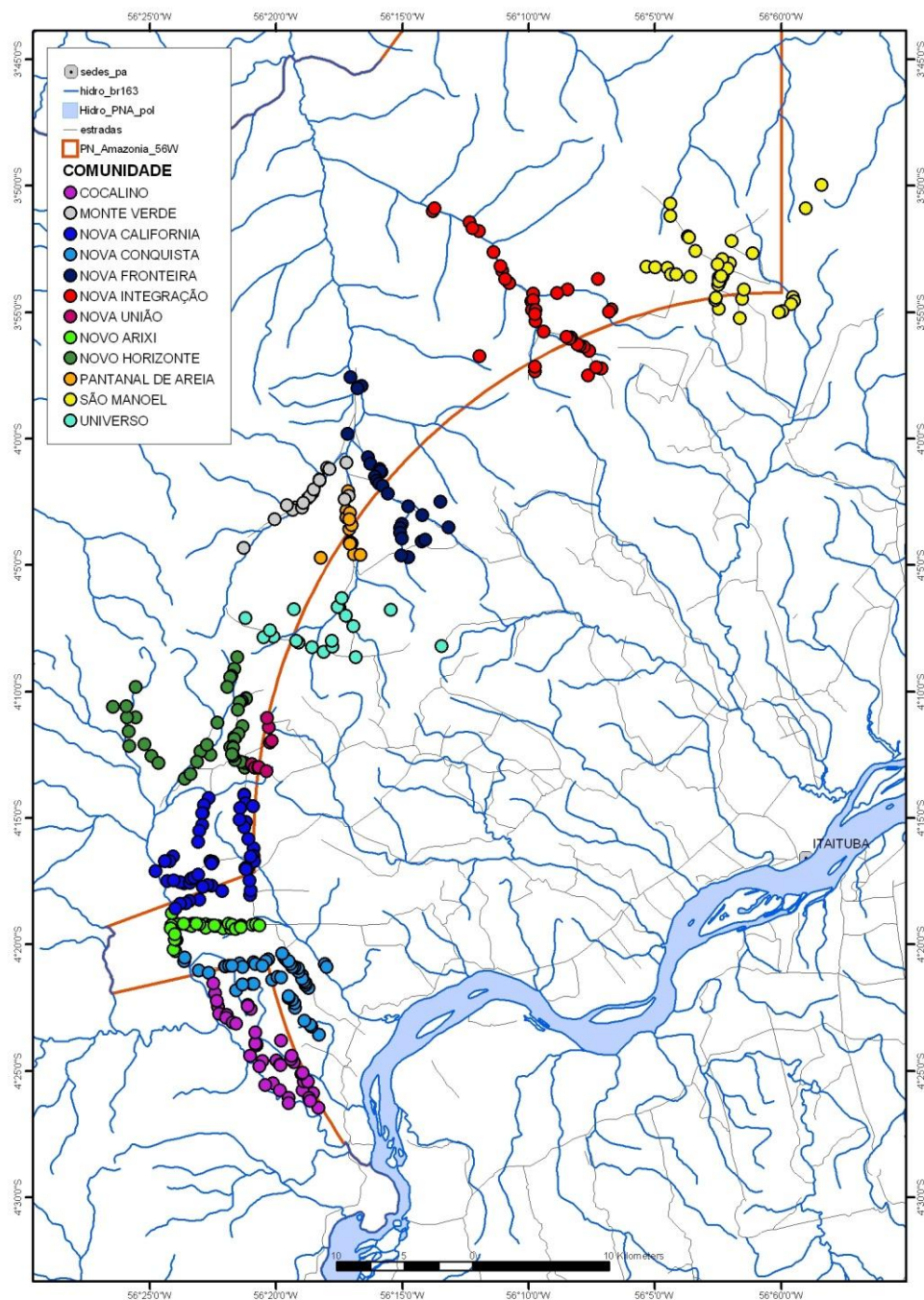
É uma forma de agrupamento social, que organiza, segundo modalidade historicamente determinadas, um conjunto de famílias fixadas ao solo. Estes grupos elementares possuem, por um lado, bens coletivos e indivisos, e por outro, bens privados, conforme relações variáveis, mas, sempre, historicamente determinadas. Encontram-se ligados por disciplinas coletivas e designam – tanto tempo quanto a comunidade guarda uma vida própria – mandatários responsáveis para dirigir a realização dessas tarefas de interesse geral.

Nas comunidades do interior e entorno do Parque Nacional da Amazônia a atividade agrícola é expressamente proibida pela legislação ambiental que foi estabelecida pelo ideário biocêntrico e misantropo de parque,

advindo daí a expulsão do rural. Todavia, encontra-se dificuldade em identificar se a diferença que passa a existir como significante seja a diferença ambiental, uma vez que a natureza continua com a criação do parque, a ser preponderante sobre o trabalho humano. No entanto, não é mais dado ao sujeito social a possibilidade de construção de sua realidade social por meio da natureza. Em outras palavras, a natureza aparece como entidade reificada, “alheia” à interferência e produção humana, enquanto modo de vida, mas como elemento político do governo. O rural foi entendido como destruição, tanto que o extrativismo ficou fora.

Outra dificuldade encontrada para caracterização do rural na área de abrangência do Parque Nacional da Amazônia aplicando os critérios de caracterização do rural trabalhados por Martins (1996) está relacionada à questão da homogeneidade dos grupos sociais ali existentes, pois o único fator de homogeneidade dos moradores do interior e entorno do referido parque é o conflito.

Na área do Parque Nacional da Amazônia além dos conflitos inerentes à vida social se tem a criação pelo INCRA de Projetos de Assentamentos (PA) e Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS), a constituição de doze comunidades no interior e entorno do parque que apesar das restrições misantropas do ideário de parque insistem no modo de vida rural.



FONTE: IBAMA/2008.

Figura 23 – O Plano de Manejo do Parque Nacional da Amazônia elaborado em 1974 propôs novos limites à área do parque, porém, não foi efetivado. No entanto, proporcionou a ocupação por famílias em busca de terras na parte leste do parque surgindo doze comunidades rurais (Cocalino, Nova Conquista, Novo Arixí, Nova Califórnia, Nova União, Novo Horizonte, Universo, Monte Verde, Pantanal de Areia, Nova Califórnia, Nova Integração, Nova Fronteira e São Manuel) numa área destinada à preservação.

2.4. Parque Nacional da Amazônia: uma região de conflitos

Região que é considerada por Santos (1978) como uma síntese concreta e histórica dos processos sociais, como produto e meio de produção e reprodução de toda a vida social. Portanto, entende-se região como uma construção que se dá por meio das relações sociais e da reflexão política. Entretanto, é vivida e compreendida de modo diferente pelos diversos grupos sociais, fato que pode levá-la a se tornar um campo de lutas sociais, não como um palco ou cenário, mas como objeto, a ser conquistado e transformado.

Os territórios são regionalizados. Vale ressaltar, que ao regionalizar está se distribuindo, agregando e espacializando os fenômenos naturais, econômicos, sociais e políticos. E para melhor compreensão de regionalização, Ribeiro (2004) a diferencia como fato e ferramenta. Para esta autora, a regionalização como fato depende da reconstrução histórica dos múltiplos processos que movimentaram e limitaram a ação hegemônica, que se encontra vinculada à disputa de poder inscrita nas diferentes formas de apropriação e uso do território; já a regionalização como ferramenta é disputada pelo Estado, pelas corporações, pelos movimentos sociais, sendo também contestadas nos conflitos sociais.

O processo de construção social do Parque Nacional da Amazônia, consiste em um processo de regionalização como ferramenta, onde o Estado, no exercício do poder que lhe é conferido, (re)produz e (re) inventa novas delimitações territoriais com caráter burocrático, simplificando a realidade que é dotada de grande complexidade, formalizando modelos idealizados. Por estes motivos, essas novas delimitações nem sempre são aceitas pelos poderes locais já existentes, gerando um alto grau de tensão que podemos denominar de região de conflito.

Analisando a questão da gestão ambiental no Brasil, Moraes (2002) afirma que as dificuldades da mesma estão na forma de colonização pela qual nosso país passou, cuja idéia era de conquista de espaços, por isso, atua na contra mão. Todavia, segundo ele, na década de 80 a política ambiental no

Brasil tem uma boa ampliação passando de uma visão preservacionista a uma perspectiva bem mais ampla de intervenção evoluindo para conceitos como qualidade de vida; cresce, também, institucionalmente e em termos de competência de atuação, agregando órgãos afins como o IBAMA. Entretanto, ressalta o autor, o desempenho insatisfatório do setor ambiental é devido a estruturação estar setorizada entre escalas de governo e enfatiza que o ambiental deve ser concebido como um vetor que necessita internalizar-se nos diversos programas e ações estatais dando-lhe um elemento de articulação.

O Parque Nacional da Amazônia com suas dinâmicas territoriais de diversos tipos potencializou conflitos, pois envolve a proteção de espaços naturais por parte do Estado mexendo com muitos interesses e causando conflito de gestão e aceitação social. Percebe-se que as ações estatais não são articuladas, conforme a necessidade descrita por Moraes (2002). IBAMA, INCRA e demais órgãos responsáveis pela gestão ambiental e agrária não falam a mesma linguagem. Uma evidência desse conflito de gestão é a criação pelo INCRA de Projetos de Desenvolvimento Sustentável (PDS) e Projeto de Assentamento (PA) dentro da área do Parque Nacional da Amazônia, situação que colabora com a formação de opiniões dos moradores de Itaituba, que afirmam que o maior destruidor do parque nacional é o governo (INCRA), porque coloca as pessoas lá dentro, o que no senso comum reforça a dicotomia sociedade-natureza.

Sobre a atuação do IBAMA na área do interior e entorno do Parque Nacional da Amazônia Torres e Figueiredo (2005) relatam:

[...] A herança deixada por essa política é ainda tensamente cultivada por antigos funcionários, que ainda vêem como ameaça os pequenos colonos que ocupam a linha limítrofe do Parque Nacional da Amazônia. Hoje alguns funcionários do IBAMA de Itaituba – principalmente a chefia do escritório e os analistas ambientais que empenham esforços contra isso, inclusive tentando uma efetiva aproximação com as comunidades - tem um discurso diferente daquele que vem sendo repetido desde épocas anteriores. Porém, enfrentam dificuldades ao tentar mover em determinada direção uma máquina pesada e parida para andar no sentido contrário.

Essa busca de uma efetiva aproximação com discurso diferente do anterior aos quais os autores se referem, pode-se presenciar no decorrer da pesquisa de campo, quando encontrou-se nas comunidades uma equipe do IBAMA denominada Prevfogo realizando palestras sobre prevenção aos incêndios florestais. No entanto, ainda existem funcionários que agem de forma diferente, que segundo Torres e Figueiredo (2005) “não foram tocados pelo dilema meio versus homem, mas pela contradição grande versus pequeno”.



FOTO: Pesquisa de campo 2009

Figura 24 - Comunidade Cocalino. Palestras com funcionários do IBAMA onde relatam as principais causas e conseqüências dos incêndios ensinam como evitar os incêndios e divulgam a idéia de preservação.

Quando esses mesmos autores falam que alguns funcionários do IBAMA local de Itaituba agem com os moradores do interior e entorno do Parque Nacional da Amazônia de forma que vai além da hostilidade, estão retratando uma realidade, em via de transformação, mas infelizmente ainda remanescente. Um morador de uma das comunidades que pediu para não ser identificado, por medo de represália posterior, nos relatou que chegou ao ponto de ter suas panelas furadas para, segundo o funcionário, não precisar mais caçar dentro do parque e assim se cumprir a lei. Esse episódio também é constatado por Torres e Figueiredo (2005).

Essa postura repressiva e violenta das autoridades públicas de gestão de unidades de conservação não é exclusividade do Parque Nacional da Amazônia, Torres, 2005 afirma:

A política ambiental vigente, por outro lado, tenta se viabilizar por uma postura autoritária totalmente dependente de fiscalização repressiva, carecendo de embasamento técnico - científico e legitimidade social entre a população regional, fadada, na melhor das hipóteses, a uma preservação no estilo “jardim zoológico”, resguardando apenas algumas áreas intocáveis, num recorte insuficiente para a reprodução integral dos ecossistemas, para a manutenção da biodiversidade e da pluralidade cultural.

Sabe-se que apenas a fiscalização acirrada da forma que é realizada no parque não é suficiente e nem garante a conservação ambiental. Os órgãos públicos de gestão ambiental são mal equipados, possuem recursos humanos reduzidos e imensas áreas de atuação, além de bases pequenas para atender vários municípios. Nasce deste contexto, a necessidade de aliança dos órgãos ambientais com as comunidades para efetiva conservação, caso contrário, as alianças serão firmadas entre as comunidades e os agentes de extração criminosa de recursos do parque como os grileiros, fazendeiros e madeireiros.

No entanto, na área do Parque Nacional da Amazônia a questão da gestão territorial que é, em outras palavras, o exercício de poder, não se restringe apenas aos órgãos gestores da Unidade de Conservação IBAMA, e agora em processo de transferência, o Instituto Chico Mendes, aos quais coube o papel de árbitro encarregado de resolver os litígios e de assegurar a ordem pública, isto é, uma função jurídica. A gestão territorial extrapola a esfera institucional e perpassa o social, pois segundo Foucault (2009), o poder não se encontra somente nas instâncias superiores, mas penetra muito profundamente, muito sutilmente em toda a trama da sociedade.

Cada morador do interior e entorno do parque que compõe o cotidiano daquela realidade é titular de poder, e conseqüentemente, veicula poder e não ocorrerão mudanças se o cotidiano dessas pessoas não se modificarem, e para eles o sentimento de pertencimento gera território, portanto, há o conflito

da não aceitação da expropriação. Estes conflitos podem ser representados didaticamente da seguinte forma:

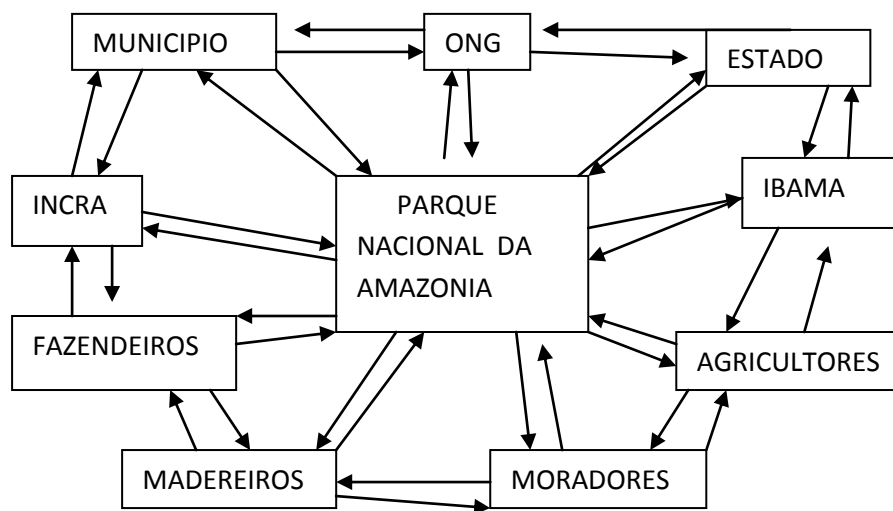


Figura 25 - Diagrama da relação de conflito existente na área de abrangência do Parque Nacional da Amazônia.

CAPÍTULO III – PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA E SEUS CIRCUITOS E ESCALAS DE RELAÇÕES

Pensar a relação sociedade – natureza na área do Parque Nacional da Amazônia, no sentido de desvendar as formas de uso e propriedade da terra pelos grupos sociais ali existentes, nos remete a discutir o referido parque, em suas particularidades e singularidades. Nesse sentido é que se formulam as seguintes perguntas: O que é o parque para seus sujeitos e instituições? Quais aspectos que constituem a natureza no local?

Os espaços protegidos, como o Parque Nacional da Amazônia têm seus fundadores dentro de determinados paradigmas de instauração de recortes territoriais na dicotomia sociedade-natureza, mas com o discurso de proteger a natureza para uma fração da sociedade, não se preocuparam em evidenciar qual a relevância da natureza e qual sociedade ou setor da sociedade é beneficiado com suas criações. No sentido de discutir esta problemática, este estudo ao assumir o compromisso de analisar a realidade do Parque Nacional da Amazônia, nas relações sociais existentes em seus circuitos e escalas fornece contribuições para a contestação da realidade social existente.

Desse modo, o foco principal deste capítulo é fazer uma análise dos circuitos e escalas de relações do Parque Nacional da Amazônia, e para isto, o capítulo será seqüenciado da seguinte forma: apresenta, na primeira parte uma breve conceituação de representações geográficas; em seguida, apresentará as representações geográficas que os sujeitos e instituições da área de abrangência do parque possuem sobre ele; e por último, mostrar-se-á as conseqüências da criação do Parque Nacional da Amazônia.

3.1. Parque Nacional da Amazônia: sujeitos e instituições e suas representações

Os sujeitos e instituições que atuam na área do Parque Nacional da Amazônia não são uniformes, mas apresentam formas diferenciadas de relacionar-se com a natureza. Diegues (2004) explica que as relações materiais do homem com a natureza aparecem uma parte ideal, não-material, onde se exercem e entrelaçam as três funções do conhecimento: representar, organizar e legitimar as relações dos homens entre si e deles com a natureza. Como exemplificação o autor cita a representação que a floresta amazônica tropical tem para as tribos indígenas como: seu hábitat conhecido e acolhedor, morada dos antepassados; e para o colono vindo do sul do Brasil, ela representa um obstáculo a ser vencido para se implantar a agricultura e a pecuária moderna, fonte potencial de lucro.

Com base na visão historicista, os recursos naturais são utilizados de diferentes formas, como é o caso das florestas, utilizadas em vários períodos históricos, por diferentes povos e culturas. Diegues (2004) afirma que é possível identificar os conhecimentos do homem sobre a natureza e as mudanças ocorridas ao longo da história, sobretudo, a partir do processo de globalização do modo de produção capitalista.

Assim, na perspectiva posta por Rodrigues (2009), o conceito de recurso natural encontra-se situado na interface entre processos sociais e processos naturais. Neste sentido, o conceito de recurso natural “resulta do olhar lançado pelos homens sobre seu meio biofísico, um olhar orientado por suas necessidades, seus conhecimentos e seu *savoir faire* (saber-fazer)”.

Por isso, se faz necessário analisar o sistema de representações que indivíduos e grupos fazem de seu ambiente, pois é com base nelas que eles agem sobre o meio ambiente advindo daí a análise das representações geográficas dos grupos sociais, instituições e ações que determinam a imagem do Parque Nacional da Amazônia, aqui sintetizadas e discutidas posteriormente de forma mais detalhada.

ATORES	REPRESENTAÇÃO
COMUNITÁRIOS	Usurpação de seus direitos
RESIDENTES EM ITAITUBA	Dependente da ação intencional
ONGs	Questão ética
EMPRESARIOS/MADEREIROS	Obstáculo a ser vencido
ESTADO	Possibilidade de construção de um novo modelo de desenvolvimento

Quadro 01 – Representação do Parque Nacional da Amazônia para atores sociais de sua área de abrangência.

A representação do Parque Nacional da Amazônia para os comunitários do seu entorno e interior se processa pelo entendimento que os mesmo possuem sobre a natureza como uma construção social, conforme pode-se constatar na opinião de uma moradora da comunidade de Monte Verde:

O parque é uma natureza que nós precisamos preservar, não sou contra a preservação, mas nosso direito tem que ser preservado também.

Percebe-se claramente na fala da moradora que as relações de preservação e conservação da natureza não podem ser separadas da relação social, pois assim como a sociedade é um produto humano, a natureza também é uma realidade objetiva construída a partir de seu cotidiano. Isso denota que Parques Nacionais deveriam ser territórios de preservação não apenas da natureza, mas também de preservação de grupos sociais.

Diegues (2004) em abordagem sobre as representações do espaço público dos comunitários, nas áreas protegidas naturais, ressalta que a criação de áreas naturais protegidas em territórios ocupados é vista pelos moradores locais como uma usurpação de seus direitos, como um roubo de seu território, dos meios de trabalho e produção e os meios de produzir os aspectos materiais das relações sociais.

3.2. A representação do Parque Nacional da Amazônia para os residentes em Itaituba

Para a maioria dos moradores de Itaituba o Parque Nacional da Amazônia tem representação ainda não definida, significando apenas uma “reserva” como é conhecida. Dentre as respostas dadas a pergunta feita aos residentes em Itaituba sobre há quanto tempo tem conhecimento sobre o Parque Nacional da Amazônia, a de Dailton Silva de Oliveira, 26 anos, atendente do Hospital Municipal foi exemplar

Na verdade há pouco tempo. Nem sabia o que era Parque Nacional da Amazônia há uns sete anos que fui ter conhecimento sobre o parque.

Indagado sobre quais os motivos que o levou a essa falta de conhecimento sobre a existência do parque e sobre o que é um parque, o mesmo responde:

Talvez essa falta de conhecimento sobre o parque fosse minha falta de participação em alguns eventos e a escola não fez essa explicação sobre o parque. Talvez porque o parque não oferece grandes condições no momento para desenvolvimento o pessoal deixa esquecido.

Essa falta de participação referida pelo entrevistado pode ser designada de “alienação”. Serra (2008) ressalta que a alienação se dá em quatro dimensões diferentes: “alienação da coisa” com relação ao trabalhador e ao produto de seu trabalho; “auto-alienação” quando há a alienação do trabalhador em relação ao seu trabalho; “alienação da espécie” ocorre com a alienação do trabalhador a essência da espécie, e por último, “a alienação do homem em relação ao homem”.

O Parque Nacional da Amazônia ao ser estranho ao morador de Itaituba denota que o sujeito não está envolvido na realidade do lugar, e esse não envolvimento não seria mero acaso, evidenciado pela frase final do depoimento: “o pessoal deixa esquecido”.

Já para o morador participante da realidade local, o qual pode dentro do conceito de alienação de Serra (2008) ser denominado de “desalienado”, a significação do Parque Nacional da Amazônia tem conotações variadas. Para a coordenadora do Movimento de Mulheres do Campo e Cidade:

O parque é um problema porque a gente mora aqui há 24 anos e quem vem demarcar o parque não conhece a nossa região, e tem pessoas que moram lá há anos, já tem uma vida lá dentro o governo chega e diz vai ser aqui. E essas pessoas que estavam morando lá o que vai acontecer com elas? Pra onde elas vão? Qual é a sustentabilidade que elas vão ter em outro lugar? Então é um problema muito sério e não vai de uma hora pra outra que a gente vai resolver esse problema. Tem que conhecer a realidade, os problemas de cada um e quem tem que conhecer é o governo porque nós já participamos no nosso dia a dia. Agora o governo vem e quer tirar todo mundo sem nenhuma justificativa, sem nenhuma explicação e esse pessoal fica aí sem leitura não tem como se defender e vai sair, e fica tudo aí a ver navio.

A representação que a Coordenadora do Movimento de Mulheres do Campo e Cidade, Jesielita Roma Gouveia, tem sobre o Parque Nacional da Amazônia nos remete à questão ética da criação de unidades de conservação tratada por Diegues (2005), onde o autor ressalta ser mais inaceitável ainda quando se trata de pessoas iletradas, geograficamente isoladas, sem poder político, que são expulsas de um espaço coletivo pelo Estado ao transformá-lo em unidade de conservação.

Já o coordenador local da Secretaria de Agricultura do Estado, João Paulo Meister, interpelado por nós em entrevista, se a criação de unidades de conservação como o Parque Nacional não seria um empecilho para a organização agrícola do município, responde:

As Unidades de Conservação são interessantes e há uma possibilidade da gente construir um novo modelo de desenvolvimento, inclusive a partir das Unidades de Conservação. Mas, o que se observa hoje é que quando se fala em Unidade de Conservação você vê a questão ambiental, quando se fala em agricultura e pecuária você vê a questão produtiva e tanto os profissionais da agricultura, da pecuária e quantos aos profissionais mais ligados a questão ambiental eles tem conflito, pois acham que essas atividades não são compatíveis, que são antagônicas, mas eu acho que são atividades complementares que se pode trabalhar de

forma harmônica que tanto o meio ambiente quanto a atividade produtiva possa está integrada e a sociedade tem um ganho enorme com isso. O que falta realmente são discussões mais flexíveis, cada um procurando ver a forma de integrar uma questão a outra para que se possa ter um salto de ganho, principalmente para as pessoas que estão envolvidas nesse processo.

Esta redefinição da representação do papel do Estado, segundo Leonel (1998) tem como centro a passagem transformadora de um Estado, que organiza a acumulação primitiva endocolonial para um Estado instrumento e promotor do bem-estar das sociedades regionais, respondendo, inicialmente, pelos serviços básicos do bem-estar, como saúde, educação e transporte público.

Essa variação de representação encontrada entre os residentes em Itaituba sobre o Parque Nacional da Amazônia é resultante da ação intencional que cada pessoa possui sobre a natureza são somente reflexo de suas condições materiais de produção conforme Diegues (2004).

3.3. A representação do Parque Nacional da Amazônia para os membros da AMIPARNA

A Organização Amigos do Parque Nacional da Amazônia também designada pela abreviatura AMIPARNA foi constituída em 18 de dezembro de 2005, sendo composta por profissionais da rede pública municipal e estadual de diversas áreas e tem por objetivo, segundo o artigo 2º de seu estatuto, a proteção do meio ambiente, mais especificamente, a proteção do Parque Nacional da Amazônia por meio da promoção de ação, com vista a preservar os seus patrimônios artístico, estético, cultural e paisagístico, bem como conservação dos seus recursos naturais renováveis e não-renováveis, a proteção da biodiversidade e de seus aspectos físicos.

Assim, conforme o estabelecido em seu documento norteador a AMIPARNA tem sua gênese no mesmo ideário preservacionista e misantropo

do parque ao qual está ligada. No entanto, uma forma de se desvincular do paradigma biocêntrico é buscar ir além do que estabelece o SNUC para as áreas de Proteção integral, isto é, informar às pessoas da existência do parque (muitas não sabiam de sua existência apesar de ter sido criado há mais de trinta anos), e fazer com que as pessoas passem a usufruir do parque, a fim de cumprir o seu papel estatutário, viabilizar recursos para execução de projetos de infra-estrutura como construção de trilhas interpretativas; cursos de capacitação de monitores ambientais para atuar no parque; palestras nas escolas e outras instituições sobre a questão ambiental do município e a inserção do Parque Nacional da Amazônia na realidade social de Itaituba.

Aos membros associados à AMIPARNA fez-se a seguinte pergunta: Qual o melhor uso social do Parque Nacional da Amazônia? Obtivemos várias respostas, dentre as quais estão:

Entendo que o uso do parque é abrangente e importante, temos que conhecer e entender para preservar, cito alguns exemplos: turismo ecológicos é uma atividade social, escolas e alunados e uma atividade sócio-educativa importante, a pesquisa científica é uma atividade social, adversa e multiplicadora, a curiosidade comum é uma atividade social abrangente e interessante. (José Sales de Medeiros - Analista Mineralógico)

O uso público para visitação de interessados em conhecer as belezas naturais ali existentes, tanto do público local como de fora (nacionais e do exterior). Juntamente com a atividade de visitação podemos aliar a oferta de serviços de turismo ecológico por conta da diversidade de potencialidades que a UC pode vir a proporcionar. (Edvilson Sousa da Conceição – Sociólogo e atual presidente de AMIPARNA)

Com essa pouca experiência, não pude deixar de notar (e aí respondo a questão acima) que trabalhar visitas, devidamente planejada, com objetivos claros é, sem dúvida, a melhor maneira de se fazer uso social do Parque Nacional da Amazônia. Não se pode deixar de considerar que essa atividade requer uma avaliação à longo prazo, afinal, trabalhar sensibilização nas pessoas é algo lento e gradual. Ainda mais quando se trata de Amazônia, afinal, ao senso comum é inconcebível que uma floresta tão grande como a Amazônia esteja em risco! (Josileide Silva de Sousa – Geógrafa – atualmente desligada da AMIPARNA).

Dentre as respostas dadas pelos membros da AMIPARNA foram selecionadas de profissionais de diversas áreas: analista mineralógico, sociólogo e geógrafa, ainda assim, a idéia de uso social do parque não sai do

âmbito preservacionista, isto é, a natureza é colocada em um plano exterior às relações sociais.

Diegues (2004) alerta que a criação de parques nacionais, com o conseqüente afastamento forçado das pessoas que ali habitam, em benefício de uma conservação ambiental que beneficie os visitantes urbanos é eticamente questionável. Os representantes da AMIPARNA, por serem profissionais da área ambiental e social dizem compartilhar da idéia deste autor. No entanto, necessitando proceder absolutamente dentro da lei tem seus objetivos, ideais e finalidades tolhidos pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), que em seu capítulo III, artigo 7º, parágrafo 1º estabelece:

O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta lei.

Seguindo em suas normas restritivas o SNUC determina em seu artigo onze que o objetivo básico de um Parque Nacional é a preservação de ecossistemas naturais, incluindo as pessoas apenas na possibilidade de realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividade de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico. Inclusive as visitas públicas para tais atividades, de acordo o parágrafo segundo deste artigo, estão sujeitas às normas e restrições estabelecidas pelo órgão gestor da unidade. O parágrafo terceiro deste artigo estabelece que as pesquisas científicas também dependam de autorização prévia do órgão gestor da unidade. E essa autorização atualmente não é responsabilidade do IBAMA ou Instituto Chico Mendes local, e sim, por Brasília via SISBIO, o que dificulta em grande intensidade o processo. Isso denota que até as atividades ditas permitidas legalmente no interior de uma unidade de proteção integral são dificultadas pelos órgãos responsáveis, e, até mesmo por falta de interesse em se produzir conhecimentos científicos que possam servir como subsídios no processo de desalienação das representações como a falta de conhecimento da existência do parque por pessoas residentes em Itaituba.

A Lei 9.795 de 27 de abril de 1999 institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e em seu artigo primeiro diz “entender por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade”. Já a AMIPARNA em seu estatuto, no artigo 2º define Educação Ambiental como “promoção de estratégias de educação com a finalidade de difundir conhecimentos conservacionistas por meio de cursos, publicações, palestras, oficinas, conferências, fóruns e outros que possibilite a defesa e preservação do meio ambiente”.

Analisando as duas legislações de educação ambiental percebe-se que a proposta de Educação Ambiental da AMIPARNA é para ser desenvolvida fora do parque, obviamente, por que o mesmo não possui indivíduo e muito menos coletividades, uma vez que já foram expulsos pelo ideário misantropo e biocêntrico de parque, fugindo assim da Política Nacional de Educação Ambiental.

Uma das formas em que a AMIPARNA pode obter uma atuação mais abrangente em diversas áreas como cultura, saúde, segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento de novas tecnologias, ou seja, mudar a relação sociedade – natureza na área do Parque Nacional da Amazônia, no sentido de promover a compatibilização de práticas econômicas e conservacionistas com reflexos positivos efetivos junto à qualidade de vida, é a evolução de seu estágio de Organização Não Governamental (ONG) para Organização Social Civil de Interesse Público (OSCIP) conforme lei 9.790 de março de 1999.

3.4. A representação do Parque Nacional da Amazônia para os empresários madeireiros

Carlos Antonio Maciel Braga, conhecido como Carlinhos Acessório, comerciante e empresário madeireiro, 45 anos de idade e há 26 residindo em Itaituba, indagado em entrevista se o parque dificultava suas atividades responde:

Sim. O parque dificulta qualquer atividade que esteja ligado à natureza, à extração da floresta. Esta Unidade de Conservação não tem um desenvolvimento sustentável para a região porque ela ficou muito em cima da cidade. Nós temos de Itaituba a Jacareacanga 380 km, nós temos ela afastada de uma cidade 40 km, então significa que como nós temos várias áreas de preservação na região: Flona Itaituba I, Itaituba II, Reserva Indígena... nós ficamos um pouco imprensado numa região que não há fábrica da nada, só agropecuária. Ou essa agropecuária se desenvolve num modelo mais profissional ou então seria a abertura de florestas como não é mais legal abrir florestas que a região seja, tenha uma vocação ou agricultura ou pecuária. Como não vai dá as duas, a agricultura aqui não dá pra implantar devido as terras, aos desníveis de terra, seria a pecuária com o parque isso ficou muito retraído. Aqui em Itaituba nós temos várias unidades de conservação e cada unidade dessas requer 10 km de proteção em seu entorno, então automaticamente, se tenho terras próximas não faço plano de manejo e como são unidades muito grandes quantos milhares de quilômetros vão ficar na proteção do meio ambiente que não pode ser feito o plano de manejo, praticamente o dobro do que já tem preservado.

A representação do Parque Nacional da Amazônia para o referido empresário madeireiro é a do colono vindo do sul do Brasil, citado por Diegues (2004). Para ele, a floresta representa um obstáculo a ser vencido para se implantar a agricultura e a pecuária moderna, fonte potencial de lucro. Ele segue argumentando:

E na verdade temos uma cidade com cerca 130.000 habitantes que precisam ter algum ramo do que sobreviver. E o parque é intocável.

Esta representação do Parque Nacional da Amazônia não é exclusividade do empresário madeireiro, muitos dos moradores de seu interior e entorno têm e/ou tiveram tal representação como pode-se constatar na fala

do senhor Antonio Carlos, morador da Comunidade Monte Verde e atual presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Itaituba:

Eu sou sincero em dizer isso, hoje eu penso diferente quando eu entrei pra lá em 1995 foi com o anseio de desbravar a floresta, fazer pastagem, fazer meus plantios e tentar crescer a condição financeira. Com o decorrer do tempo eu fui vendo as coisas como devem funcionar e hoje já sou contra alguns daqueles companheiros que querem devastar além do necessário. Acredito plenamente que o parque traz desenvolvimento porque temos uma reserva bem perto da cidade que serve para estudo das essências florestais e animais e o parque vem contribuir com isso.

Essa mudança de representação do parque para o senhor Antonio Carlos é oriunda das mudanças em suas relações sociais, suas racionalidades intencionais, seus objetivos de produção material e social dando-lhe outra imagem de unidade de conservação.

Já Valmir Climaco, cearense residente em Itaituba há 31 anos, empresário dos setores madeireiro, agropecuário, minerador e detentor de uma sucursal da TV Liberal (afiliada da Rede Globo), diz ter a seguinte visão sobre o Parque Nacional da Amazônia:

A respeito do Parque Nacional da Amazônia eu acho que é um dos maiores patrimônios e acho que deve ser intocável. Sempre que estou sobrevoando o Parque Nacional quando vou para os garimpos ou as fazendas que ficam depois do Parque Nacional eu vejo como é muito bonito.

A representação sobre o parque que nos foi repassada pelo senhor Valmir Climaco é, no mínimo, controversa segundo pode-se constatar em pesquisa de campo, pois o mesmo é acusado por moradores de várias comunidades como um grande extrator de madeira no interior da Unidade de Conservação, como afirmou o senhor João Rodrigues de Sousa residente na comunidade de Novo Arixí:

Porque a madeira de lá já foi tirada por seu Valmir Climaco e essa denuncia se alguém precisar a gente mostra pelo menos uma parte dos troncos dos magnos que foram tirados de lá. A extração parou sim, mas ainda é muito fácil a gente mostrar onde eles retiraram a madeira.

Quando, em entrevista citei ao empresário que em pesquisa de campo vários comunitários o citaram como pessoa que atuou dentro da reserva, ele além de negar a afirmação, culpa o governo e lança um desafio.

Em primeiro lugar, o Parque Nacional da Amazônia não é demarcado, é um erro muito grande do governo, ele tem que demarcar o parque. Eu desafio hoje qualquer colono, o governo do Estado ou federal provar ser um dia eu tirei madeira dentro do Parque Nacional da Amazônia. Muitas vezes quando tem uns cem pequenos, quem paga é o grande.

Mostrar provas da atuação do empresário dentro do Parque Nacional da Amazônia não chega a ser um desafio, o jornal Folha de São Paulo, em 26 de agosto de 2004 estampa a manchete: “IBAMA multa candidato a prefeito por extrair madeira em reserva”. Segundo a reportagem a multa foi de R\$ 1,2 milhão que o madeireiro diz desconhecer por não ter atividades dentro do parque.

Essa não atuação dentro do parque é explicada pelo madeireiro exportador, e esta explicação que lhe confere outra função no contexto local, que segundo as leis ambientais também é considerada crime.

O cara tira uma carrada de madeira chega aqui com uma guia de transporte de madeira dizendo que vem de um projeto de manejo eu compro a madeira ponho dentro de minha fábrica e vou industrializar. Cabe ao IBAMA a fiscalização do Parque Nacional.

Torres e Figueiredo (2005) afirmam que os comunitários das comunidades do interior e entorno do Parque Nacional da Amazônia foram transformados em bodes expiatórios da ameaça ambiental, ao passo que os efetivos agressores do parque, grileiros, madeireiros, políticos promiscuamente ligados a grupos econômicos são ignorados.

A afirmação deste autor pode ser ratificada por meio da fala de Valmir Climaco quando diz enfaticamente:

Quem hoje acaba com o Parque Nacional da Amazônia, eu considero, é o pequeno produtor rural e é colocado pelo governo federal.

Ao mesmo tempo em que considera o pequeno produtor rural como quem mais destrói o parque, Climaco reconhece que esse mesmo pequeno produtor não tem toda a culpa quando afirma “é colocado pelo governo federal” e vai além, ressaltando:

Dentro do parque tem até Projeto de Assentamento como a Califórnia e outros que sei que você conhece.

Torres e Figueiredo (2005) relatam que a soma do desmatamento de todas as comunidades nos últimos vinte anos é proporcionalmente ínfima se comparada aos números de uma única derrubada de Valmir Climaco, relato confirmado pela reportagem do jornal Folha de São Paulo que afirma ter sido de 746 hectares.

A relação sociedade-natureza, e conseqüentemente, sua representação encontram-se mediadas pelos valores sociais e políticos que a sociedade impôs a tais relações. Este aspecto da relação sociedade – natureza na área do Parque Nacional da Amazônia pôde ser identificado e caracterizado neste estudo, a partir das formas de uso e propriedade da terra; nas organizações sociopolíticas e da atividade produtiva dos grupos sociais ali existentes. Denotando que a posse da terra para os moradores do interior e entorno do referido parque é a garantia de sua produção e reprodução social, enquanto que para outros, representam a reprodução do capital, ambos, contrariam, os pressupostos de ideário biocêntrico e preservacionista do vigente na área.

3.5. Conseqüências da criação do Parque Nacional da Amazônia

O Parque Nacional da Amazônia como um espaço natural territorializado pelo poder público do meio ambiente, que sintetiza a dicotomia

entre sociedade e a natureza, estimando ou presumindo um valor ecológico que expropria pessoas, nos conduz as seguintes indagações: Quais as conseqüências da criação do parque? Qual é o diagnóstico territorial? Qual o impacto geográfico do parque? O parque como realidade concreta que leva em consideração a proteção de espaços naturais e as pessoas, principalmente aqueles que têm seus modos de vida que não destroem o sistema natural, respeita essas pessoas? O parque pode existir sem ter em sua concepção o combate às formas de pobreza?

Diante de tais indagações recorre-se a Michael Lowy que em sua obra “Método Dialético e Teoria Política” enfatiza que as ciências sociais se caracterizam como um campo distinto dos demais, devido à sua subjetividade e esta é determinada pela relação particular entre sujeito e o objeto. O cientista social ao estudar um fenômeno, segundo Lowy (1989) é capaz de conceituá-lo e abstraí-lo a ponto de relacionar essa experiência ao seu modo de vida, possibilitando uma reflexão crítica de sua posição na sociedade.

Discorrendo sobre as especificidades metodológicas das ciências sociais, Lowy (1989, p. 15) aborda que suas causas são:

1. O caráter histórico dos fenômenos sociais, transitórios, perecíveis, susceptíveis de transformação pela ação dos homens.
2. A identidade parcial entre sujeito e o objeto do conhecimento.
3. O fato de que os problemas sociais suscitam a entrada em jogo de concepções antagônicas das diferentes classes sociais.
4. As implicações político-ideológicas da teoria social: o conhecimento da verdade pode ter conseqüências diretas sobre a luta de classes.

Esse mesmo autor segue argumentando que a realidade social como toda realidade é infinita e que toda ciência implica em escolhas e que estas escolhas não são produzidas pelo acaso, mas são frutos das relações e das visões de mundo do pesquisador, o que resulta na problemática da pesquisa, negando, assim, o suposto distanciamento valorativo do cientista social diante de seu objeto.

O processo de implantação do Parque Nacional da Amazônia, além de representar uma realidade social que sintetiza a dicotomia da relação sociedade e natureza, representa uma realidade amazônica, devido ao aumento de implantação de Unidades de Conservação advindo da mudança da política de desenvolvimento adotada para a região. A lei 9.985/2000 estabelece que:

Art. 11. O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

§ 1º O Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 3º A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

§ 4º As unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal.

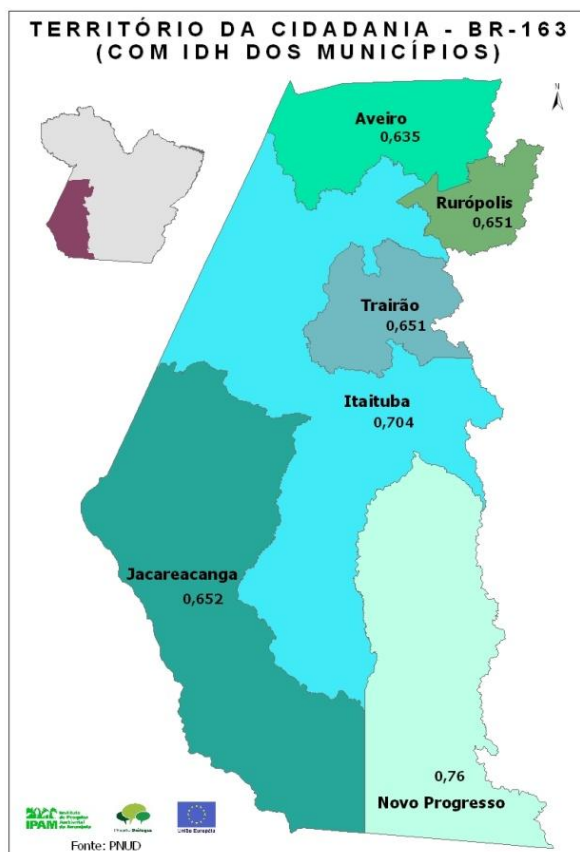
Pode-se observar no artigo da lei ambiental que rege os parques nacionais, que a sociedade não é citada. Isso significa que não existe nenhum objetivo relacionado à proteção da diversidade cultural dos povos, que vivem dentro das unidades de conservação ou em seus arredores. Diegues (2004) é enfático ao afirmar que povos locais a serem afetados pela criação de uma unidade de conservação, devem ser tratados como aliados e não adversários da conservação, e que a não participação deles no processo decisório pode resultar em preservação não mal concebida e mal desenvolvida.

Partindo da realidade de exclusão social do parque buscou-se responder em primeira instância a indagação: A qualidade de vida das pessoas que tem seu cotidiano social influenciada pela existência do parque melhorou ou piorou?

Segundo Souza & Barroso (1999), o significado de qualidade de vida está ligado à subjetividade das pessoas que associam a este conceito uma dimensão ampliada, a fim de satisfazer as necessidades básicas e aspirações pessoais, através de mecanismos de enfrentamento e adaptação às possíveis limitações que possam se apresentar. Concordando com esta idéia, Cianciarullo (1999) diz que qualidade de vida é um conceito marcado pela subjetividade, envolvendo todos os componentes essenciais da condição humana, quer seja físico, psicológico, cultural ou espiritual. Essas autoras citam que "diferentes fatores interferem na qualidade de vida dos indivíduos e, os classificam em indicadores sociais objetivos e subjetivos" (p. 186). Acredita-se aqui na multidimensionalidade que envolve o ser humano e suas relações sociais, ambientais, culturais e pessoais.

A economia ecológica segundo Martinez (2007) é, às vezes, equivocadamente concebida como uma tentativa de imprimir valores monetários aos recursos e serviços ambientais e estabelecem índices de avaliações físicas e sociais das contribuições da natureza e os impactos ambientais da economia humana, mensurando seus próprios sistemas de contabilidade e determinam índice como o Produto Interno Bruto (PIB) e o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH).

O IDH tem a particularidade de na sua avaliação da qualidade de vida considerar critérios abrangentes dos grupos sociais, pois considera além dos aspectos econômicos, outras características sociais, culturais e políticas que influenciam na qualidade de vida. Neste contexto, far-se-á uso do IDH dos municípios localizados na área de influência da BR 163, dentre eles Itaituba, a fim de analisar-se a qualidade de vida e sua relação com a existência do Parque Nacional da Amazônia.



FONTE: IPAM/2009.

Figura 26 – Mapa do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é um índice que varia de zero a um. Quanto mais próximo de um melhor é a situação do desenvolvimento humano. Índice de 0 – 0,499 é considerado baixo; de 0,500 – 0,799 é considerado médio; e de 0,800 – 1 é considerado alto. Como a cidade de Itaituba tem índice de 0,704 a qualidade de vida é considerada média.

Vale ressaltar, que a economia ecológica proporciona uma visão sistêmica das relações entre a economia e o meio ambiente, e quando se compara o IDH de Itaituba com de outros municípios da área de influência da BR 163 percebe-se que o mesmo é considerado médio. O que possibilitou afirmar que, o Parque Nacional da Amazônia por ser uma invenção social que desconsiderou processos sociais, econômicos e políticos, não trouxe, também, em seu bojo a concepção de combate às formas de pobreza.

Ainda em análise sobre as consequências da criação do Parque Nacional da Amazônia tratou-se aqui a questão do desenvolvimento. Souza (2002) afirma que à proporção que territórios são construídos e desconstruídos, dentro de escalas temporais, as mais diferentes: séculos, décadas, anos, meses ou dias objetiva-se uma mudança social efetiva. Essa mudança é conhecida como desenvolvimento. Este autor é categórico ao afirmar que um

"desenvolvimento" que traga efeitos colaterais sérios não é legítimo, portanto, não merece ser chamado como tal. Esclarece ainda que, ao tratar-se do termo "desenvolvimento" não se deve considerá-lo como desenvolvimento social simplesmente, mas como desenvolvimento sócio-espacial para alguns grupos sociais.

O estudo do desenvolvimento local teve início nos anos 80, mas com maior espaço na década de 90, quando as políticas de descentralização cresceram e tiveram muitos impactos nas estratégias européias, assim como, em países em desenvolvimento, principalmente na América Latina. Para Oliveira (2008), o desenvolvimento local necessita de dimensões decisivas, sendo a primeira a sua especificidade histórica, que leva à conseqüências teóricas e práticas: primeira, o desenvolvimento local não será o elo numa cadeia de desenvolvimento; segunda, é que é concebida como alternativa ou reproduzirá a forma estrutural.

A outra dimensão do desenvolvimento local, segundo este autor é da cidadania, não podendo a mesma ser mensurada a não ser por procedimentos tautológicos, o que constitui a maior riqueza desta dimensão. Oliveira (2008) segue argumentando, que a noção de desenvolvimento local deve ser alicerçada na cidadania, caso não esteja, será apenas sinônimo de acumulação de bem-estar e qualidade de vida nos âmbitos mais restritos. E que é por meio da política que se dá a conquista da cidadania e a construção do desenvolvimento local. Em ambos os casos ocorrem conflitos, estando de um lado os governantes, e de outro, os indivíduos ou grupos interessados em exercer a sua cidadania. E que a luta pela cidadania é a forma mais moderna, contemporânea, do conflito de classes por que é a luta pelos significados, pelo direito a fala e a política.

O autor em questão, ressalta ainda que o desenvolvimento local é uma noção polissêmica, e comporta tantas quantas sejam as dimensões em que se exerce a cidadania e qualquer tentativa de transformá-la em modelo paradigmático está fadada ao fracasso.

Seguindo esta linha de análise, Pecqueur (2005, p.12) ressalta que atualmente é preferível usar a teoria do desenvolvimento territorial, uma vez

que o desenvolvimento não deve ser resumido à dimensão do “pequeno”, que o local, segundo esse autor, não deve ser entendido com “localista”, podendo ser definido da seguinte forma:

O desenvolvimento territorial designa todo processo de mobilização dos atores que leve à elaboração de uma estratégia de adaptação aos limites externos, na base de uma identificação coletiva com uma cultura e um território.

Um dos princípios fundamentais do desenvolvimento territorial é a revelação dos recursos escondidos, estando nesse principio, o seu caráter *inovador* conforme diz Pecqueur (1986):

para promover o desenvolvimento econômico, importa menos encontrar as melhores combinações de recursos ou fatores de produção dados do que fazer aparecer e mobilizar a seu serviço recursos e capacidades escondidas dispersas ou mal utilizadas

Este mesmo autor ressalta que o desafio das estratégias de desenvolvimento dos territórios consiste, essencialmente, em se apropriar dessas condições e buscar o que constituiria o potencial identificável de um território. Trata-se de transformar recursos em ativos, através de um processo de mobilização e arranjo dos atores em torno de um problema inédito.

Nas proposições apresentadas sobre desenvolvimento, seja ele local ou territorial, e em análise da realidade do cotidiano econômico, social, político e cultural dos moradores das comunidades do interior e entorno do Parque Nacional da Amazônia pode-se afirmar que não há presença de desenvolvimento na área, pode-se fazer tal afirmação baseados na aplicabilidade dos pressupostos teóricos à realidade.

O desenvolvimento local, de acordo com Oliveira (2008) tem sua construção alicerçada na cidadania. No entanto, sabe-se que a implantação de Parque Nacional da Amazônia é marcada pelo autoritarismo de muitas das instituições governamentais e de várias organizações não-governamentais desrespeitando os direitos civis dos grupos sociais locais, promovendo o seu deslocamento forçado e ignorando seu vasto conhecimento e práticas de manejo de florestas, rios, lagos.

Com relação ao desenvolvimento territorial, Pecqueur (2005) afirma que o desafio das estratégias de desenvolvimento dos territórios é, essencialmente, identificar e valorizar o potencial de um território. Trata-se de transformar recursos em ativos, através de um processo de mobilização e arranjos dos atores, freqüentemente em torno de um problema inédito. Relata ainda, que o desenvolvimento territorial permite fazer emergir e mobilizar novas capacidades de fato, revelar 'recursos escondidos'.

Importa salientar, que diante das inúmeras proibições determinadas pelo IBAMA, as comunidades da área do Parque Nacional da Amazônia buscam alternativas econômicas que viabilizem sua permanência na área. A comunidade do Cocalino, por meio do presidente da associação dos moradores, Sr. João Costa do Nascimento tem como projeto implantar uma produção comunitária no lote da comunidade com técnicas inovadoras, e assim, cada comunitário aprender e passar a utilizar em seus respectivos lotes. Essas técnicas seriam o processo chamado de “abafamento”, que se prepara a terra para a produção sem o uso do fogo; e o plantio do Mucuna (Mucuna pruriens) uma leguminosa que fixa o nitrogênio no solo além de sua cobertura morta transformar em matéria orgânica



Foto: Pesquisa de campo 2009

Figura 27 - A Mucuna Cinza (Mucuna Cinereum) é espécie encontrada na Comunidade de Cocalino. É um a trepadeira muito utilizada, em outras regiões do Brasil, para consorciar com o milho, sorgo e como adubação verde por ser grande fixadora de nitrogênio e muito rica em nutrientes, originária da África não é tão exigente quanto à fertilidade do solo.

Na área do entorno e interior do Parque Nacional da Amazônia essa forma alternativa pode ser considerada inédita. Todavia, considerando que em cada lugar a experiência tem de ser adaptada às condições locais, o Projeto Fogo, desenvolvido em parceria com a Embrapa e IBAMA que no Acre, Mato Grosso e Pará tem a função de levar aos pequenos produtores técnicas e orientações que diminuam a necessidade de fazer queimadas para fazer suas lavouras, ela está sendo usada para a recuperação de solos desgastados pela agricultura e nas áreas de pastagens. Em Juína, Mato Grosso, a mucuna vem sendo usado pelas equipes de educação indígena, recuperando áreas de plantio, o que além de evitar novos desmates, ainda os ajuda a permanecer no campo. Na Comunidade de Cocalino ela seria utilizada para ajudar a conter as queimadas além de técnica de recuperação do solo chamado “abafamento”.

Essa mesma comunidade manipula o pó do mesocarpo do coco babaçu, em pequena quantidade, e comercializam como complemento alimentar e de renda. O babaçu (*Orbignya speciosa*) é uma palmeira encontrada em grande quantidade nesta área, cujo coco é constituído de quatro partes: o epicarpo, endocarpo, e mesocarpo. A farinha do Mesocarpo de babaçu, mais conhecida como pó do babaçu é trabalhada por poucas famílias da comunidade usando técnica própria. No entanto, poderá ser uma nova via para se recuperar os meios de trabalho e produção.

Nas demais comunidades do interior e entorno do Parque Nacional da Amazônia pode-se constatar a execução de projetos como em Nova Fronteira, Três Irmãos, e outras. Porém, não são projetos oriundos da própria comunidade, apesar de buscar atender às necessidades locais como a implantação de casas de farinha, criação de animais de pequeno porte são projetos promovidos por iniciativas estatais de esfera estadual e federal, tais como “Campo Cidadão”, “Pará Rural”, que encontram muita dificuldade para ser implantados, devido a indefinição dos limites do parque, e não utilizam ainda técnicas de caráter inovador para o local como sistema de produção de “rotação de cultura”, sistema de produção silvo pastoril, sistema agro florestal onde se introduz essências florestais e árvores frutíferas. No entanto, a

possibilidade de um modelo de desenvolvimento peculiar para o local é visto como possível como afirmou o representante local da Secretaria de Agricultura do Estado do Pará.

Outras dificuldades para transformar recursos em ativos, através de um processo de mobilização e arranjos dos atores para obtenção do desenvolvimento territorial, segundo Pecqueur (2005) foram constatadas por nós nas comunidades do interior e entorno do Parque Nacional da Amazônia, como: a falta de cultura de cooperativismo: As comunidades possuem o entendimento de que há a necessidade de se ter uma organização, porém, as associações são formadas a partir de interesses que não são da coletividade, e sim, pessoais e de grupos políticos o que leva a geração de conflitos, por serem esses grupos políticos externos à comunidades.

A outra questão são as associações que foram criadas com o objetivo único e exclusivo de pegar o crédito, a partir do momento que recebe o crédito acaba a cooperativa. Sabe-se que comunidade não é uma força produtiva em si, nem um modo de produção conforme fala Lefebvre (1986), todavia, nas comunidades do interior e entorno do Parque Nacional da Amazônia há a ausência da comunidade cooperativa, geralmente igualitária, formada por motivos sejam econômicos, políticos ou ideológicos.

CAPÍTULO IV – SUBSÍDIOS PARA SUPERAÇÃO DO IDEÁRIO MISANTROPO DO PARQUE NACIONAL DA AMAZÔNIA E AMENIZAÇÃO DA ATUAL SITUAÇÃO DE EXCLUSÃO E CONFLITO

O ideário misantropo de parque que exclui as possibilidades de sistemas produtivos não predatórios, e exclui, também, sistemas extrativistas coletores, entre outros elementos de complemento de renda é originário da corrente ecológica do culto ao silvestre, tem encontrado oposição em outras correntes ecológicas como o evangelho da ecoeficiência e o ecologismo dos pobres e/ou ecologismo popular e/ou movimento de justiça ambiental.

O evangelho da ecoeficiência tal como argumenta Martínez (2007) acredita no “desenvolvimento sustentável”, na “modernização ecológica” e na boa utilização dos recursos. Preocupa-se com os impactos da produção de bens e com o manejo sustentável dos recursos naturais, e não tanto pela perda dos atrativos da natureza ou dos seus valores intrínsecos. Os representantes dessa corrente utilizam a palavra “natureza”, porém falam mais precisamente de “recursos naturais”, ou até mesmo “capital natural” e serviços ambientais. Entretanto, muitas vezes defende o crescimento econômico, ainda que não a qualquer custo, produz um programa extremamente valioso de investigação, de relevância mundial, sobre o consumo de matérias-primas e energia na economia e sobre as possibilidades de desvincular o crescimento econômico da sua base material.

O eixo principal do ecologismo dos pobres, segundo Martínez (2007) não é uma reverência sagrada à natureza, mas, antes, um interesse material pelo meio ambiente como fonte de condições para o seu auto-sustento; não em razão de uma preocupação relacionada com os direitos das demais espécies e das futuras gerações de humanos, mas sim pelos humanos pobres de hoje. Possui ética baseada na justiça social contemporânea entre os humanos e aponta que muitas vezes grupos sociais têm co-evolucionado sustentavelmente com a natureza e têm assegurado a conservação da biodiversidade.

Assim, como a corrente ecológica do culto ao selvagem, o ecologismo dos pobres teve origem nos Estados Unidos, contudo, já se encontra aplicada a movimentos dos países pobres, inclusive o Brasil, quando se insere nesse contexto o movimento por justiça social liderado por Chico Mendes nos anos de 1970 e 1980 que resultou na criação de Reservas extrativistas.

As Reservas Extrativistas são unidades de conservação de Uso Sustentável, categoria burocrática do IBAMA oposta ao Parque Nacional que é de Proteção Integral, pois enquanto o objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos no SNUC, o objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável, que é o caso das Reservas Extrativistas é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Na perspectiva de Ab'Sáber (2004) a proposta das reservas extrativistas, além de ser um tipo inusitado e não-convencional de unidade de conservação, guarda em seu esquema um dos mais criativos modelos de uso, não predatório dos espaços amazônicos, passíveis de inserir progressivos e sucessivos valores agregados, sendo uma noção integrável aos princípios maiores do desenvolvimento sustentado, por se tratar de uma estratégia, ao mesmo tempo ecológica e social, dotada de grande apelo humanitário para grupos humanos vinculados a um “gênero de vida extremamente penoso”, e de grande e comprovada eficiência na preservação da biodiversidade. Enfim, uma estratégia que se antepõe e bloqueia a expansão caótica e improdutiva dos especuladores de terras.

Este mesmo autor chega a considerar os atos e providências para organizar a implantação legal de uma reserva extrativista, como um tipo especial de reforma agrária para o domínio das selvas na Amazônia, portanto, as Reservas Extrativistas – RESEX existem como proposta de superação do ideário de parque.

Com relação aos Parques Nacionais, Ab'Sáber (2004) ressalta que os mesmos na Amazônia, “são por demais extensos dificultando um planejamento centrado numa economicidade progressiva e num tipo de desenvolvimento

social e cultural efetivo”. Destaca também, que em alguma dessas Unidades de Conservação “existem condições para uma economicidade primária ou rústica, porém, suficiente para a continuidade da vivência física e social, tais como: extração de seringa, coleta de castanha, pesca, coleta de frutos de palmáceas comestíveis e árvores frutíferas, ervas medicinais e condimentos, porém, a legislação ambiental não permite o uso econômico desses recursos por serem destinados a conservação e preservação”.

Para superação do problema de grandes extensões dos parques nacionais, Ab’Sáber (2004) enfatiza que não vê outro caminho, porém, a não ser regionalizar em ordem de grandeza progressivamente mais detalháveis que assegure uma política ecodesenvolvimentista que garanta modelo de exploração econômico menos predatório, capazes de garantir a preservação da biodiversidade e atender ao nível de vida socioeconômico e cultural dos grupos sociais.

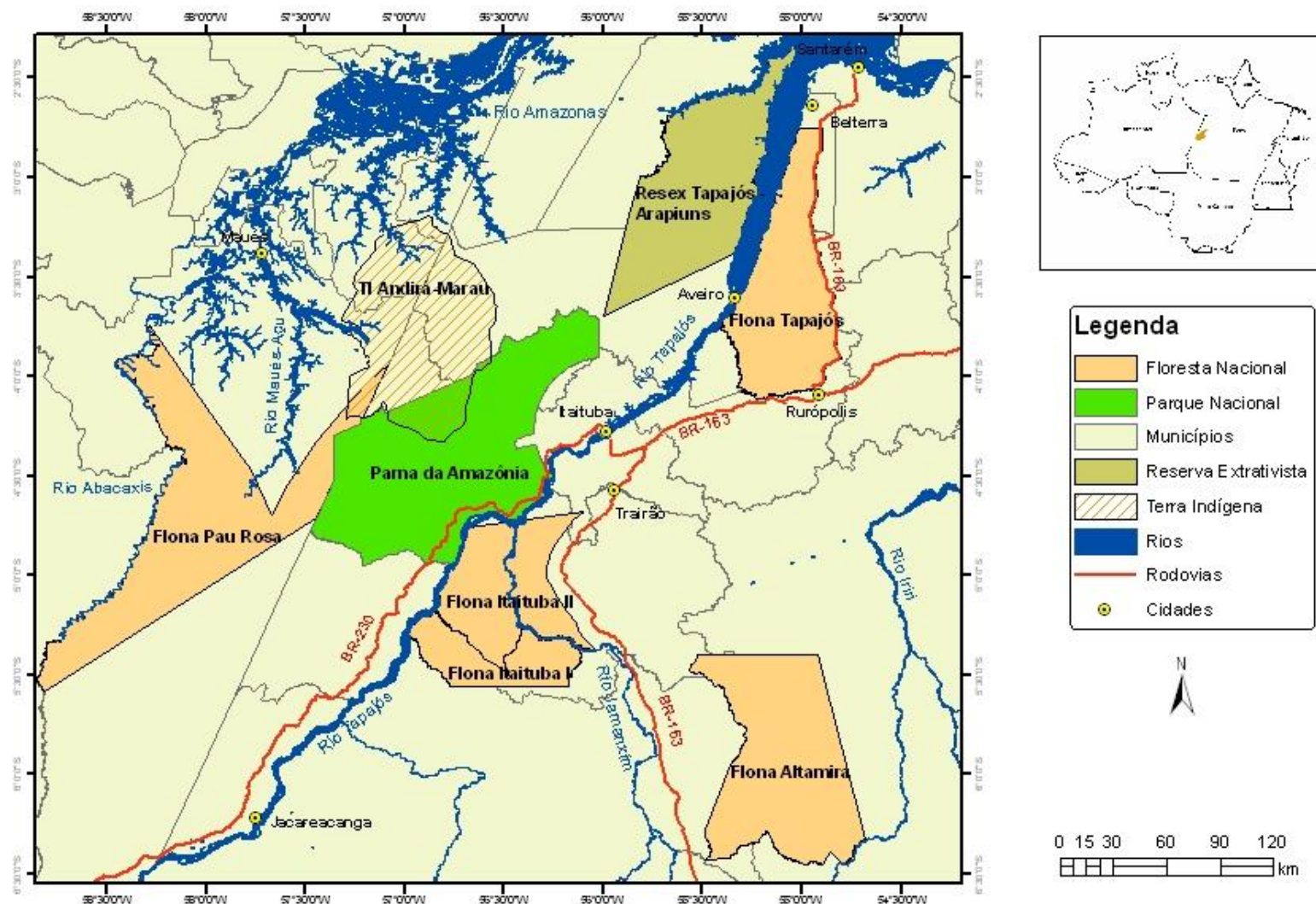
4.1. Parque Nacional da Amazônia: redução de ordem de grandeza

Como base nos argumentos anteriores e a partir da pesquisa realizada, nas comunidades do interior e entorno do Parque Nacional da Amazônia faz-se as seguintes indagações: Qual é mais viável: uma única reserva grande ou várias pequenas com o mesmo tamanho total da maior? Como conciliar proteção ecológica e desenvolvimento social e econômico efetivos? Como modernizar sem *desenraizar*? Como obter desenvolvimento econômico e social com o máximo da floresta em pé em um quadro de efetiva melhoria das condições de vida?

Para atingir objetivos que atendam estas questões, tem-se que antes de tudo, entender que somente se pode em face de um completo domínio do conhecimento das realidades, conforme ressalta Ab’ Sáber (2004) valorizando, sobretudo, aquelas realidades geradas pelo etnoconhecimento buscando entender as expectativas e ansiedade das comunidades residentes.

Por isso, propõe-se para a superação do ideário misantropo do Parque Nacional da Amazônia, que tem dimensão territorial de 1.167.739 hectares, área demasiadamente grande, que gera dificuldades de planejamento, que resulte em desenvolvimento social e cultural efetivo, uma adaptação à realidade de conservação já existente, isto é, a criação de um mosaico de Unidade de Conservação na atual área do parque. Em outras palavras, onde existe uma agricultura que não dá para desapropriar, o ideal seria criar uma Área de Proteção Ambiental (APA); onde tem atividade extrativista, se criaria uma Reserva Extrativista (RESEX); onde tiver floresta nativa densa permaneceria como Parque Nacional. Enfim, transformar a área territorial atualmente ocupada apenas por uma grande reserva em um grande mosaico constituído de vários tipos de Unidades de Conservação, para adequar às condições locais, superando os problemas de exclusão e conflitos resultantes do ideário de parque construído no interior da corrente ecológica do culto ao selvagem.

O mosaico que se propôs é uma área territorial com Unidades de Conservação de diferentes categorias e objetivos, proporcionando um cenário promissor para o seu desenvolvimento, na área apenas do atual Parque Nacional da Amazônia, por ser uma Unidade de Proteção Integral muito extensa, e como já existem várias outras unidades de conservação ao seu redor, conforme mapa seria apenas um novo arranjo territorial. Poderá ser um mosaico, cuja conectividade entre as Unidades de Conservação seja contígua entre si, ou pela ligação promovida por corredores ecológicos definidos nos planos de manejo.



FONTE: IBAMA/2009.

Figura 28 – O Parque Nacional da Amazônia está inserido no Corredor de Biodiversidade Madeira-Tapajós, programa da Conservação Internacional cujas ações atuais englobam ainda a Floresta Nacional do Pau-Rosa, a Floresta Estadual do Amaná e a Reserva Extrativista do Tapajós-Arapiuns, num total de 9.889.373,547 hectares.

Antes da criação do mosaico, enfatiza-se o que ressalta Maciel (2007) “deve ser definido o foco do mesmo, podendo ser a proteção de uma determinada espécie, ou ter como objetivo o desenvolvimento territorial com base conservacionista”. Tendo como base os produtos e serviços gerados pela atividade conservacionista: manejo florestal madeireiro e não-madeireiro, além do uso público (turismo, lazer, educação ambiental) e pesquisa.

Se o desafio das estratégias de desenvolvimento dos territórios consiste essencialmente em se apropriar dessas condições e buscar o que constituiria o potencial identificável de um território transformando recursos em ativos, através de um processo de mobilização e arranjo dos atores em torno de um problema inédito, conforme argumenta Pecqueur (2005), nos fundamenta afirmar que o modelo de gestão de mosaico, proposto pelo SNUC em seu artigo 26, uma alternativa viável de superação do ideário misantropo do Parque Nacional da Amazônia.

O processo de criação de um mosaico pode ser demorado seguindo alguns passos propostos por Maciel (2007), como: conhecimento da realidade local; projeto baseado nas necessidades locais/regionais; possuir foco bem definido; ter arranjo institucional sólido; uso de teorias mais adequadas, levando em conta a sustentabilidade socioeconômica e política do município de Itaituba e também da região.

O projeto de criação de um mosaico de unidades de conservação prevê a participação ativa dos órgãos governamentais responsáveis pela gestão das unidades, além da prefeitura, sindicatos, associações de moradores, ONGs e outras. Tal arranjo facilita a aceitação popular e a compatibilização das ferramentas como os Planos de Manejo e Zoneamentos Territoriais.

No contexto dos mosaicos de Unidades de Conservação o Corredor ecológico é estabelecido e definido pelo SNUC em seu artigo 2º, inciso XIX como:

Porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior que aquela das unidades individuais.

Para ARRUDA e SÁ, 2004, corredores ecológicos:

São ecossistemas naturais e seminaturais que garantem a manutenção das populações biológicas e a ligação entre as áreas protegidas. São geridos como unidades de planejamento visando a conservação da biodiversidade, o uso sustentável dos recursos naturais e a repartição equitativa das riquezas para as presentes e futuras gerações.

Muitos autores reconhecem que a função do corredor ecológico pode variar desde “local de passagem” de espécies até a de “prover habitat”. Segundo Maciel (2007), o corredor tem as funções: habitat quando servem como local para organismos viverem e se reproduzirem; Na função condutor servem apenas como passagem; na função de barreira impedem que determinados organismos ou materiais cruzem de um ponto a outro; como filtro selecionam a passagem de alguns organismos/materiais de um ponto a outro. Como fonte, serve de origem de onde se emanam alguns organismos; e finalmente, com a função degenerativa servem para eliminar organismos que eventualmente adentrem sua área. Enfatiza-se que é extremamente difícil descrever a função de um corredor podendo o mesmo ter funções diferentes para espécies diferentes, ou podem ter múltiplas funções.

A complexidade do processo de implantação de um corredor ecológico exige a participação de todos os seguimentos da sociedade, por meio de consultas públicas, da gestão integrada e participativa, fazendo com que as pessoas que vivem no interior e no entorno das áreas protegidas não sejam mais tratadas como se fossem inimigas.

4.2. Parque Nacional da Amazônia: efetivação imediata da redefinição dos limites leste

De acordo com o IBAMA local de Itaituba–PA apesar de existir há mais de três décadas e ser o primeiro Parque Nacional criado na Amazônia Brasileira, o Parque Nacional da Amazônia (PNA) nunca teve seus limites demarcados e materializados em campo. Devido às limitações técnicas da época, os limites definidos em seu decreto de criação (Decreto nº 73.683/1974) favoreceram a consolidação de um cenário de conflitos na relação PNA e as comunidades que habitam parte de seu entorno. Progressivamente, diversas áreas foram sendo ocupadas de forma desordenada e atualmente doze comunidades estão fixadas completa ou parcialmente dentro dos limites da unidade de conservação, especificamente em sua face leste, o que dificulta a gestão da unidade de conservação e aumentam a degradação no seu interior.

Como sabe-se que a criação de um mosaico de Unidades de Conservação, proposto neste trabalho é um processo demorando e complexo, podendo ser executado somente em longo prazo, e como o moradores do interior e entorno do Parque Nacional da Amazônia necessitam, urgentemente, de uma via de saída para a situação de abandono e conflito em que se encontram, ressalta-se a necessidade, imediata, da efetivação dos novos limites do parque em sua parte leste, pois, estabelecimento dos novos limites propostos, através de aprovação de Projeto de Lei específico pelo congresso nacional, permitirá a regularização da situação fundiária de um conjunto expressivo de famílias que atualmente residem no interior e entorno imediato do PNA, pois “é desejo unânime ficar onde estão” já afirmavam (TORRES E FIGUEIREDO, 2005, p. 365). Somado ainda ao fato que dessa nova delimitação territorial tem marcos naturais, e estes são efetivamente respeitados como limite do parque. A exemplo disso, nas comunidades Cocalino, Nova Conquista e Novo Arixí os primeiros moradores afirmam que na falta de qualquer demarcação entendiam que como limite os igarapés Tracoá e Arixí. Portanto, há um respeito ao parque por parte dos moradores.

A efetivação dos novos limites do parque em sua parte leste possibilitará a retomada da criação e implantação dos Projetos de Desenvolvimento Sustentáveis (PDS) pelo INCRA na região sem os problemas de sobreposição com o esta Unidade de Conservação. Ainda na perspectiva do IBAMA local de Itaituba, o estabelecimento de PDS no entorno do parque, uma vez legalmente redefinido seus limites leste, deverá possibilitar um modelo de ocupação compatível com o entorno imediato de uma unidade de conservação de proteção integral, inclusive pela possibilidade de acompanhamento direto da unidade e seu conselho gestor nas fases de criação, implantação e consolidação desses PDS, o que viria atenuar os efeitos oriundos do ideário biocêntrico e misantropo do Parque Nacional da Amazônia, além de ser esse o desejo imediato da maioria dos moradores do interior e entorno da referida reserva, conforme demonstra Maria Berenice Alves Ferreira moradora da Comunidade Universo:

Se eles fizessem essa demarcação. Porque todo mundo sabe que em cima da demarcação tem projeto, tem estradas que a gente possa desenvolver o trabalho da gente. [...] Mas do jeito que tá não tem como, a gente vive porque não tem outro jeito.

Além das análises aqui apresentadas como subsídios para superação do ideário misantropo do Parque Nacional da Amazônia, ressalta-se que a relação sociedade-natureza tão importante para “a compreensão do mundo do trabalho e desta contemporaneidade sucumbe diante de uma visão distorcida nas ciências humanas” Souza (2002). Entretanto, como enfatiza esta mesma autora “a geografia preocupada com o presente no mundo, com suas formas aparentes (da natureza e da sociedade)” não pode proceder como as demais ciências, que assumiram sem rigor metodológico os conceitos metafóricos do capitalismo: sustentabilidade e ambiental.

Para a compreensão da natureza, e não do ambiental, o método de estudo, segundo Souza (2002) “deve ser pautado na compreensão da realidade com uma complexidade a partir do espaço geográfico” caso contrário, se o método for puramente analítico, em um mundo impregnado de contradições, conceitos serão justapostos para montagem de um discurso

político-ideológico, onde os conceitos são fluidos gerando falsos problemas, e conseqüentemente, falsas soluções.

Embasados nas idéias desta autora, inclui-se dentre as falsas soluções para a dita questão ambiental, a criação do Parque Nacional da Amazônia. Todavia, se o método adotado resultou na construção de um espaço biocêntrico e misantropo com novas metodologias, onde o sujeito é a sociedade e não o ambiente, esta realidade poderá ser modificada, afinal, Souza (2002) é enfática ao afirmar:

“[...] O mundo é uma complexidade e é ela que deve ser tocada por nossas metodologias, para tentar chegar bem perto do impossível: a realidade [...]”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Se no passado não se discutia, hoje se discute (índios, moradores tradicionais), principalmente, pelos conflitos (territórios em disputa), pois os grupos sociais precisam de matéria-prima como elementos para a reprodução de seus modos de vida. Nesse sentido, necessitam de uma regularização fundiária, pois há a sobreposições de várias territorialidades na área do Parque Nacional da Amazônia.

Na referida área se tem a existência de várias dimensões territoriais e de poderes:

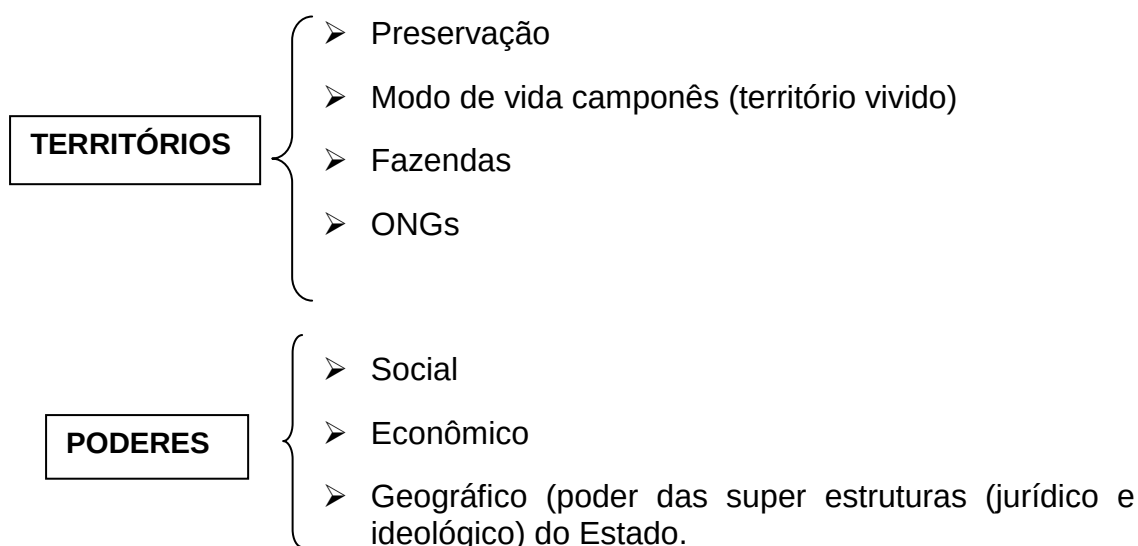


Figura 29 – Esquema das várias dimensões de territórios e poderes na área do Parque Nacional da Amazônia.

Relembrando o que ressalta Raffestin (1993), “território é resultado de uma ação conduzida, onde se projetou trabalho, seja do indivíduo ou Estado”. Portanto, o Parque Nacional da Amazônia é uma construção social do Estado, que ao estabelecê-la como área de preservação, no uso de seu poder, simplificou uma realidade dotada de grande complexidade. Somando a esse fato, a já existência de uma territorialidade local resultou em conflitos.

A relação dos moradores, que se auto-identificam com agricultores, estabelecem com a natureza é pautada, sobretudo, no respeito a sua própria dinâmica. O lidar com a terra, para eles, é a garantia do seu auto-sustento, a produção e reprodução de seu grupo social. A perda desse território significa a extinção de seu modo de vida, de sua identidade, isto é, de sua territorialidade.

Já para os fazendeiros e as ONGs a relação sociedade-natureza é estabelecida pelos valores sociais, políticos e econômicos impostos socialmente. Todavia, não significa que sejam contrários ao ideário misantropo e preservacionista do parque.

Com relação ao exercício do poder na área do parque, se indaga: Como entender o poder no território do poder? A resposta a esta indagação pode ser sintetizada na idéia de Foucault (2009):

O poder deve ser analisado como algo que circula, ou melhor, como algo que só funciona em cadeia. Nunca está localizado aqui ou ali, nunca está nas mãos de alguns, nunca é apropriado como uma riqueza ou um bem. O poder funciona e se exerce em rede. Nas suas malhas os indivíduos não só circulam, mas estão sempre em posição de exercer este poder e de sofrer sua ação; nunca são o alvo inerte ou consentido do poder, são sempre centros de transmissão. Em outros termos, o poder não se aplica aos indivíduos, passa por eles.

As relações sociedade-natureza na área do Parque Nacional da Amazônia são processos sociais, relações sociais concretas que fazem a espacialidade territorial ter dinâmicas preservacionistas, sociais, econômicas, políticas e conflitivas que reproduzem a dicotomia sociedade natureza e a misantropia geradora de conflitos.

REFERÊNCIAS

AB'SÁBER, Aziz Nacib. **A Amazônia: Do Discurso à Práxis**. 2ª edição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

ARRUDA, Moacir; SÁ, Luis Fernando Nogueira de. (orgs). **Corredores Ecológicos: Uma abordagem integradora de ecossistemas no Brasil**. Brasília: IBAMA, 2004.

BERGER, L. Peter; LUCKMANN, Thomas. **A construção social da realidade**. 24ª edição. Petrópolis – RJ: Editora Vozes, 1985.

BRASIL. **Termo de compromisso entre IBAMA, INCRA e os agricultores e moradores da área do semicírculo do Parque Nacional da Amazônia**. DOU04/06/2004

BRASILIA, DF: MMA / SBF. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC**: lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000; decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. 5ª edição, 2004.

BRASILIA, DF. **Criação do Parque Nacional da Amazônia**. Decreto nº 73.683, de 19 de fevereiro de 1974.

BRASILIA, DF. **Alteração os limites do Parque Nacional da Amazônia, criado pelo Decreto nº 73.683, de 19 de fevereiro de 1974**. Decreto nº 90.823, de 18 de janeiro de 1985.

BRASILIA, DF. **Ampliação do Parque Nacional da Amazônia, no Estado do Pará, e dá outras providências**. Decreto de 13 de fevereiro de 2006.

BORGES, Claudia Moreira. **Desenvolvimento Local e Avaliação de Políticas Públicas: Análise de Viabilidade para Construção de um Índice de Desenvolvimento Local para o município de São José do Rio Preto**. Dissertação de Mestrado. Universidade de São Paulo. Ribeiro Preto, 2007.

BOUDON, Raymond e BOURRICAUD, François. **Dicionário Crítico de Sociologia**. São Paulo: Ática, 1993.

CIANCIARULLO, Tâmara Iwanow. et al. **A hemodiálise em questão: opção pela qualidade assistencial**. São Paulo: Ícone, 1998.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO (CMMAD). **Nosso futuro comum**. Rio de Janeiro: Fundação Getulio Vargas, 1988.

DEBARBIEUX, Bernard. **As problemáticas da imagem e da representação em Geografia**. In: Les concepts de la Geographie humaine. Org. Antoine Bailly, 4ª edição. Editora Armand Colin. Paris: 1998.

DEMO, Pedro. **Metodologia Científica em Ciências Sociais**. São Paulo: Atlas, 1995.

DIEGUES, Antonio Carlos. **O mito moderno da natureza intocada**. 5ª edição. São Paulo: Hucitec, 2004.

_____. **O nosso lugar virou parque: Estudo Socioambiental do Saco de Mamanguá – Parati – Rio de Janeiro**. 3ª edição. São Paulo: NUPAUB – USP, 2005

_____. **Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos**. 2ª edição. São Paulo: Hucitec, 2000.

Dicionário Houaiss da língua portuguesa. 2ª edição. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2007.

DOUROJEANNI, Marc Jean; PÁDUA, Maria Tereza Jorge. **Biodiversidade a hora decisiva**. 2ª edição. Paraná: Editora da UFPR, 2007.

Folha de São Paulo. **“Ibama multa candidato a prefeito por extrair madeira em reserva”**. 26 de agosto de 2004.

FOUCAULT, Michel. **A Microfísica do Poder**. (Org) Roberto Machado. www.sabotagem.cjb.net. Acesso 08/06/2009.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. **Amazônia, Amazônias**. São Paulo: Contexto, 2001.

GONÇALVES, Hortência de Abreu. Manual de Monografia, Dissertação e Tese. 2ª edição. São Paulo: Avercamp, 2008.

HAESBAERT, Rogério. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. 2ª edição. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

_____. Des-caminhos e perspectivas do território. In: RIBAS, Alexandre D.; SPOSITO, Eliseu S.; SAQUET, Marcos A. (Org.). **Território e desenvolvimento: diferentes abordagens**. Francisco Beltrão: UNIOESTE, 2005. p. 87- 120.

IBAMA. **Estudo Fundiário e Sócio-Econômico do PNA**. Itaituba-PA maio de 2008.

ITAITUBA, PA. **Estatuto da Organização Amigos do Parque Nacional da Amazônia – AMIPARNA**- 18 de dezembro de 2005.

LACOSTE, Yves. **A geografia – isso serve, em primeiro lugar, para fazer a guerra**. 12ª edição. Tradução Maria Cecília França. Campinas, São Paulo: Papiros. 2006.

LEONEL, Mauro. **A morte social dos rios**. São Paulo: FAPESP, 1998.

LEFEBVRE, Henri. Problemas de sociologia rural. In: MARTINS, José de Souza (org.) **Introdução Crítica à Sociologia Rural**. 2ª edição. São Paulo: Hucitec, 1986.

LEFF, Enrique. **Saber ambiental: sustentabilidade, racionalidade, complexidade, poder.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

LOWY, Michael. **Método dialético e teoria política.** 4ª edição. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

MACIEL, Bruno de Amorim. **Mosaicos de Unidades de Conservação: uma estratégia de conservação para a Mata Atlântica.** Dissertação de Mestrado. Centro de Desenvolvimento Sustentável. UNB, Brasília: 2007.

MARTINEZ, Alier Juan. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração.** Tradutor Mauricio Wadman. São Paulo: Contexto, 2007.

MARTINS, José de Souza (org.) **Introdução Crítica à Sociologia Rural.** 2ª edição. São Paulo: Hucitec, 1986.

MENDONÇA, Francisco de Assis. **Geografia e meio ambiente.** 2ª edição. São Paulo: Contexto, 1994.

MINAYO, Maria Cecília de Sousa (org); DESLANDES, Suely Ferreira e GOMES, Romeu. **Pesquisa Social Teoria, método e criatividade.** 26ª edição. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

MORAES, Antonio Carlos Robert. **Meio Ambiente e ciências humanas.** 2ª edição. São Paulo: Hucitec, 2002.

OLIVEIRA, Francisco de. **Aproximações ao enigma: o que quer dizer desenvolvimento local?** www.polis.org.br/download. Acesso em 10/11/2008.

PECQUEUR, Bernard. **O desenvolvimento territorial: uma nova abordagem dos processos de desenvolvimento para as economias do Sul**. Raízes, Campina Grande, Vol 24, n 1 e 2, p. 10-22, jan/dez, 2005.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do Poder**. São Paulo: Ática, 1993.

RIBEIRO, Ana Clara. Regionalização: fato e ferramenta. In.: LIMONAD, Ester; HAESBAERT, R. & MOREIRA, Ruy. (Org.). **Brasil século XXI – por uma nova regionalização? Agentes, processos e escalas**. São Paulo: Max Limonad, 2004.

RODRIGUES, Débora Cristina Bandeira. **Estudo para identificação de mecanismos de proteção aos conhecimentos das populações tradicionais: estudo de caso das comunidades Ebenézer e Mucajá em Maués/AM**. Tese de Doutorado, UFAM. Manaus: 2009.

SANTOS, Milton. **Sociedade e espaço: a formação social como teoria e como método**. Boletim Paulista de Geografia, AGB, 1977.

_____. **Por uma Geografia Nova**. São Paulo: Hucitec, 1978.

SERRA, Joaquim Mateus Paulo. **Alienação**. Universidade da Beira Interior. Covilhão. WWW.lusosofia.net. 2003. Acesso em 10/06/2009.

SEN, Amantya. **Desenvolvimento com Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOUZA, Marcelo Lopes. **Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e gestão urbanos**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

SOUZA, L.J.E.; BARROSO, M.G.T. Qualidade de vida na criança acidentada. **Texto & Contexto Enfermagem**, Florianópolis, SC, v. 8, n. 3, p. 308-317, set.-dez., 1999.

SOUZA, Maria Adélia Aparecida de. **Meio Ambiente e desenvolvimento sustentável. As metáforas do capitalismo.** www.docentes.puc-campinas.edu.br. Acesso em 26/10/2009.

SUERTEGARAY, Dirce Maria Antunes. Ambiciência e pensamento complexo: Resignific (ação) da Geografia. In: SILVA, Aldo Aloísio Dantas da; GALENO, Alex. **Geografia: ciência do complexus – ensaios transdisciplinares.** Porto Alegre: Sulina, 2004.

TORRES, Mauricio (org.). **Amazônia revelada: os descaminhos ao longo da BR -163.** Brasília: CNPq, 2005.

_____; FIGUEIREDO Wilsea. “**Yellowstone Paroara: uma análise das Unidades de Conservação na área de influência da BR -163 e o caso do Parque Nacional da Amazônia**”. In: TORRES, Mauricio (org.). **Amazônia revelada.** Brasília: CNPq, 2005.

_____. **A beiradeira e o grilador: ocupação e conflito no oeste do Pará.** Dissertação de Mestrado, USP. São Paulo: 2008.

WALDMAN, Mauricio. **Ecologias e lutas sociais no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1992.

ANEXOS

Anexo 01 – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIMENTO



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
MESTRADO EM GEOGRAFIA

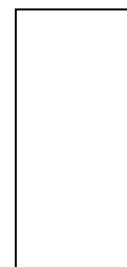
Termo de Consentimento Livre e Esclarecimento

Convidamos o (a) Sr. (a) para participar do projeto de pesquisa “Unidade de Conservação e Desenvolvimento Local: Um estudo sobre o Parque Nacional da Amazônia em Itaituba – Pará” dos pesquisadores Ângela Maria dos Santos e Reinaldo Corrêa Costa. Com objetivo de analisar o desenvolvimento local ocorrido no município de Itaituba – Pará, a partir da implantação do Parque Nacional da Amazônia. Os resultados terão como benefício a produção de conhecimento e entendimento do nível de desenvolvimento do município. Os instrumentos aplicados na pesquisa serão gravar, roteiros de entrevista e observação direta. Informando ao sujeito que poderá se retirar ao qualquer momento da pesquisa sem causar despesas, de acordo com resolução CNS 196/96.

Fui informado sobre o que o pesquisador quer fazer e porque precisa de minha colaboração e entendi a explicação. Por isso, eu concordo em participar do projeto. Para qualquer outra informação, o (a) Sr (a) poderá entrar em contato com pesquisador pelo telefone (092) 3647 – 4402, ou na avenida Gal. Rodrigo Otávio Jordão Ramos, 3000, Setor Norte, ICHL – Departamento de Geografia.

Participante

Assinatura do pesquisador



Anexo 02 – APROVAÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Comitê de Ética em Pesquisa – CEP/UFAM



PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

O Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Amazonas aprovou, em reunião ordinária realizada nesta data, por unanimidade de votos, o Projeto de Pesquisa protocolado no CEP/UFAM com CAAE nº. 0299.0.115.000-08, intitulado: **“UNIDADE DE CONSERVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO LOCAL: UM ESTUDO SOBRE O PARQUE NACIONAL DA AMAZONIA EM ITAITUBA - PARA”**, tendo como Pesquisadora Responsável Ângela Maria dos Santos.

Sala de Reunião da Escola de Enfermagem de Manaus – EEM da Universidade Federal do Amazonas, em Manaus/Amazonas, 17 de dezembro de 2008.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Comitê de Ética em Pesquisa CEP / UFAM
.....
Prof. MSc Plínio José Cavalcante Monteiro
Coordenador

Anexo 03 - DECRETO Nº 73.683, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1974.

Cria a Parque Nacional da Amazônia e da outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição, e nos termos do artigo 5º, letra " a ", da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965,

DECRETA:

Art 1º Fica criado, ao Estado do Pará, o Parque Nacional da Amazônia, com área estimada em 1.000.000 de hectares, compreendia dentro do seguinte perímetro:Principia no local denominado Repartição à margem do Rio Tapajós, distando aproximadamente 83 quilômetros em linha reta, rio acima, de Itaituba. Segue a linha divisória desse ponto, com Azimute de 263º, ou seja, no rumo 83º SW, por uma distância de 72 quilômetros, onde está situado o Ponto 2. Deste Ponto, com Azimute de 360º, ou seja, no rumo Norte, segue a divisa por 60 quilômetros, até o Ponto 3, de onde, com rumo 66º 30' N.E., atravessa a linha limite uma distância de 162 quilômetros, onde se encontra, a altura o meridiano 56º W. Greenwich , com o Ponto 4, seguindo em direção Sul, por uma distância de 20 quilômetros, até o Ponto 5, este, localizado em um semicírculo com 40 quilômetros de raio sendo como centro a cidade de Itaituba. Continua a divisória acompanhando o semicírculo, deixando livre a área de influência urbana, até a margem do Rio Tapajós, à altura da localidade de São Luiz do Tapajós (Ponto 6), d'onde sobe acompanhando a margem do rio, até o local denominado Repartição, onde se fecha o contorno, sendo salva-guarda no último trecho do percurso, a cada margem da Rodovia Transamazônica, uma faixa de 10 quilômetros de largura, situada no trecho correspondente ao das localidades São João e Repartição, à margem do Rio Tapajós.

Art 2º Fica o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, autorizado a transferir ao Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, a jurisdição da área do Parque Nacional da Amazônia, situada nos limites do polígono desapropriado com fulcro no Decreto nº 68.443, de 29 de março de 1971, para cumprimento do disposto nos artigos 5º item VIII e 7º, do Decreto-lei nº 289, de 28 de fevereiro de 1967.

Art 3º As terras, a flora, a fauna e as belezas naturais da região abrangida pelo Parque Nacional, ficam sujeitas ao regime especial do Código Florestal, instituído pela Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965.

Art 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 19 de fevereiro de 1974; 153º da Independência e 86º da República.

EMÍLIO G. MEDICI / Moura Cavalcanti

Anexo 04 – DECRETO Nº 90.823, DE 18 DE JANEIRO DE 1985(D.O.U. 21/01/1985)

Altera os limites do Parque Nacional da Amazônia, criado pelo Decreto nº 73.683, de 19 de fevereiro de 1974

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, item III, da Constituição e nos termos do artigo 5º, letra " a ", da Lei nº 4.771, de 15 de setembro de 1965,

DECRETA:

Art 1º Os limites do Parque Nacional da Amazônia, descritos no art. 1º do Decreto nº 73.683, de 19 de fevereiro de 1974, passam a ser os seguintes: Iniciam-se no local denominado Repartição, à margem do Rio Tapajós, distando, aproximadamente, 83 quilômetros em linha reta, rio acima, de Itaituba. Segue a linha divisória desse Ponto, com azimute de 263º, ou seja, no rumo 83º SW, por uma distância de 72 quilômetros, onde está situado o Ponto 2. Deste Ponto, com azimute de 360º ou seja, no rumo Norte, segue a divisa por 60 quilômetros, até o ponto 3, de onde, com rumo 66º30' NE, atravessa a linha limite uma distância de 162 quilômetros, onde se encontra, à altura do meridiano 56º W. Greenwich com o Ponto 4, seguindo em direção Sul, por uma distância de 20 quilômetros, até o Ponto 5. Daí, segue por uma semicircunferência de centro, na cidade de Itaituba, Junto ao rio Tapajós, e raio de 40 quilômetros, até atingir a interseção desta linha com um pequeno tributário pela Margem esquerda do Igarapé Jacaré, ponto de coordenadas planas aproximadas (c.p.a.) E=572070 m e N=9526200 m (Ponto 6); desse Ponto segue por uma linha reta de aproximadamente 11,5 KM, no rumo OSO, até atingir a confluência de um tributário do Igarapé Tracoá com um seu pequeno afluente pela margem esquerda, ponto de c.p.a. E=561750m e N29522600m (Ponto 7); segue a jusante pela margem esquerda desse tributário do Igarapé Tracoá até a foz de um seu pequeno afluente pela margem direita, ponto de c.p.a E=562100m e N=9517500m (Ponto 8); segue no rumo ENE por aproximadamente 11,6 quilômetros até atingir o Ponto onde a semicircunferência com raio de 40 quilômetros e centro em Itaituba cruza um pequeno afluente do Igarapé Jacaré, ponto de c.p.a. E=573400m e N=9520100m (Ponto 9); daí, segue por essa semicircunferência ate o ponto onde esta cruza o Igarapé Tracoá, seguindo pela margem esquerda desse curso d'água até sua foz do rio Tapajós, de c.p.a. E=580900m e N=9505400m (Ponto 10); segue pela margem do rio Tapajós até o local denominado Repartição, onde se fecha o contorno, sendo salvaguardada no último trecho do percurso, a cada margem da Rodovia Transamazônica, uma faixa de 10 quilômetros de largura, situada no trecho correspondente ao das localidades São João e Repartição, à margem do Rio Tapajós.

Art 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de janeiro de 1985; 164º da Independência e 97º da República.

JOÃO FIGUEIREDO

Nestor Jost

Anexo 05 - DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006.(D.O.U. de 14.2.2006)

Amplia o Parque Nacional da Amazônia, no Estado do Pará, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto no 4.340, de 22 de agosto de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica ampliado o Parque Nacional da Amazônia, localizado nos Municípios de Itaituba e Aveiro, no Estado do Pará, com o objetivo de proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

Art. 2º Ficam incorporadas ao Parque Nacional da Amazônia as áreas descritas a partir das Cartas Topográficas, em escala 1:100.000, MI 648, 649, 650 e 785, editadas pela Diretoria de Geodésia e Cartografia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, e em escala 1:250.000, MI 118, 141 e 142, editada pela Diretoria de Serviço Geográfico do Ministério do Exército, de acordo com o memorial descritivo abaixo:

I - Área 1: inicia-se no ponto 1A, de coordenadas geográficas aproximadas (c.g.a.) 4°11'3" S e 57°6'5" Wgr., localizado no Rio Urupadi e correspondendo ao limite do Parque Nacional da Amazônia, conforme o memorial descritivo constante do Decreto no 90.823, de 18 de janeiro de 1985, na divisa com a Terra Indígena Andirá-Marau, conforme o memorial descritivo constante do Decreto no 93.069, de 6 de agosto de 1986; deste ponto, segue a jusante pela margem esquerda do Rio Urupadi até o ponto 2A, de c.g.a. 04°08'53" S e 57°06'52" WGr, localizado na confluência do Rio Urupadi com o Igarapé Desertor e correspondendo ao Marco 18 da Terra Indígena Andirá- Marau; deste ponto, segue a montante pela margem direita do Igarapé Desertor até o ponto 3A, de c.g.a. 4°12'39" S e 57°12'46" Wgr., localizado na divisa dos Estados do Pará e Amazonas; deste ponto, segue pela divisa dos Estados no sentido sudoeste até o ponto 4A, de c.g.a. 4°14'18" S e 57°13'32" Wgr., localizado no limite do Parque Nacional da Amazônia; deste ponto, segue pelo limite do Parque Nacional da Amazônia no sentido nordeste até o ponto 1A, início da descrição deste perímetro e perfazendo uma área aproximada de 3.591 ha (três mil quinhentos e noventa e um hectares);

II - Área 2: inicia-se no ponto 1B, de coordenadas geográficas aproximadas (c.g.a.) 3°59'38" S e 56°39'57" Wgr., localizado no Igarapé São Roque e correspondendo ao limite do Parque Nacional da Amazônia com a Terra Indígena Andirá-Marau; deste ponto, segue a jusante pela margem direita do referido igarapé passando pelo Marco 14, de c.g.a. 03°53'38" S e 56°33'02" WGr., da Terra Indígena Andirá-Marau até o ponto 2B, de c.g.a. 3°52'31" S e 56°31'19" Wgr., localizado em sua foz no Igarapé Mariaquã; deste ponto, segue a jusante pela margem direita do Igarapé Mariaquã até o ponto 3B, de c.g.a. 3°47'38" S e 56°29'40" Wgr., localizado na foz de um afluente sem

denominação da margem direita do Igarapé Mariaquã; deste ponto, segue a montante pela margem direita do referido afluente até o ponto 4B, de c.g.a. 3°49'4" S e 56°24'38" Wgr., localizado em sua cabeceira; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 5B, de c.g.a. 3°48'50" S e 56°24'15" Wgr., localizado na cabeceira de um afluente sem denominação da margem esquerda do Rio Mamuru; deste ponto, segue a jusante pela margem direita do referido afluente até o ponto 6B, de c.g.a. 3°44'53" S e 56°19'21" Wgr., localizado em sua foz no Rio Mamuru; deste ponto segue a montante pelo Rio Mamuru até o ponto 7B, de c.g.a. 3°45'5" S e 56°19'14" Wgr., localizado na foz de um afluente sem denominação de sua margem direita; deste ponto, segue a montante pela margem direita do referido afluente até o ponto 8B, de c.g.a. 3°45'1" S e 56°15'51" Wgr., localizado em sua cabeceira; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 9B, de c.g.a. 3°43'37" S e 56°14'47" Wgr., localizado na cabeceira de um afluente sem denominação de outro afluente da margem direita do Rio Mamuru; deste ponto, segue a jusante pelo referido afluente até o ponto 10B, de c.g.a. 3°39'39" S e 56°14'4" Wgr., localizado em sua foz no afluente sem denominação da margem direita do Rio Mamuru; deste ponto, segue a montante pela margem esquerda do último afluente citado até o ponto 11B, de c.g.a. 3°41'51" S e 56°10'50" Wgr., localizado na foz de um afluente sem denominação de sua margem direita; deste ponto, segue a montante pela margem direita do último afluente citado até o ponto 12B, de c.g.a. 3°40'3" S e 56°8'14" Wgr., localizado em sua cabeceira; deste ponto segue em linha reta até o ponto 13B, de c.g.a. 3°38'58" S e 56°7'30" Wgr., localizado na margem esquerda do Igarapé Cautaeré; deste ponto segue a montante pela margem esquerda do referido igarapé até o ponto 14B, de c.g.a. 3°40'34" S e 56°4'30" Wgr., localizado em sua cabeceira; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 15B, de c.g.a. 3°41'47" S e 56°4'26" Wgr., localizado na margem direita de um afluente sem denominação da margem esquerda do Rio Inambu; deste ponto, segue a jusante pela margem direita do referido afluente até o ponto 16B, de c.g.a. 3°42'35" S e 56°1'9" Wgr.; deste ponto, segue em linha reta até o ponto 17B, de c.g.a. 3°42'40" S e 56°1'9" Wgr., localizado no limite do Parque Nacional da Amazônia; deste ponto, segue em sentido sudoeste pelo limite do Parque até o ponto 1B, início da descrição deste perímetro e perfazendo uma área aproximada de 57.370 ha (cinquenta e sete mil, trezentos e setenta hectares);

III - Área 3: principia no ponto 1C, de coordenadas geográficas aproximadas (c.g.a.) 4°31'5" S e 57°21'27" Wgr., localizado no limite do Parque Nacional da Amazônia com a divisa dos Estados do Pará e Amazonas; deste ponto, segue sentido sudoeste pelo limite interestadual até o ponto 2C, de c.g.a. 4°46'6" S e 57°28'31" Wgr., localizado no Rio Amaná; deste ponto, segue a montante pela margem direita do Rio Amaná até o ponto 3C, de c.g.a. 4°48'38" S e 57°27'6" Wgr., localizado na foz do Igarapé Prata; deste ponto, segue a montante pela margem direita deste igarapé até o ponto 4C, de c.g.a. 4°53'21" S e 57°13'34" Wgr., localizado na foz de um afluente sem denominação de sua margem esquerda; deste ponto, segue a montante pela margem direita do referido afluente até o ponto 5C, de c.g.a. 4°56'54" S e 57°13'5" Wgr., localizado em sua cabeceira; deste ponto segue em linha reta até o ponto 6C, de c.g.a. 4°56'51" S e 57°10'28" Wgr., localizado na cabeceira de um afluente sem denominação da margem direita do Igarapé da Montanha; deste ponto, segue a jusante pela margem esquerda do referido afluente até o ponto 7C, de c.g.a.

4°53'17" S e 56°56'58" Wgr., localizado em sua foz no Igarapé da Montanha; deste ponto, segue pela margem esquerda até o ponto 8C, de c.g.a. 4°56'32" S e 56°46'15" Wgr., localizado em sua foz no Rio Tapajós; deste ponto, segue pela margem esquerda do Rio Tapajós até o ponto 9C, de c.g.a. 4°45'31" S e 56°42'27" Wgr., localizado no limite do Parque Nacional da Amazônia; deste ponto, segue em sentido oeste pelo limite do Parque até o ponto 1C, início da descrição deste perímetro e perfazendo uma área aproximada de 106.418 ha (cento e seis mil, quatrocentos e dezoito hectares).

§ 1o Fica incorporada aos limites do Parque Nacional da Amazônia uma faixa de dez quilômetros de largura do entorno da BR-230 entre as localidades São João e Repartição, à margem do Rio Tapajós, excluídos o leito e a faixa de domínio da referida rodovia.

§ 2o O subsolo da área descrita no caput deste artigo integra os limites do Parque Nacional da Amazônia.

Art. 3º Caberá ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA administrar o Parque Nacional da Amazônia, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção, implantação e controle.

Art. 4º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo IBAMA, os imóveis rurais de legítimo domínio privado e suas benfeitorias que vierem a ser identificados nos limites descritos no art. 2º deste Decreto, nos termos do art. 5º, alínea "k", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

§ 1o O IBAMA fica autorizado a promover e executar as desapropriações de que trata o caput deste artigo, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

§ 2o A Advocacia-Geral da União, por intermédio de sua unidade jurídica de execução junto ao IBAMA, fica autorizada a promover as medidas administrativas e judiciais pertinentes, visando a declaração de nulidade de eventuais títulos de propriedade e respectivos registros imobiliários considerados irregulares, incidentes na unidade de conservação de que trata este Decreto.

Art. 5º As terras contidas nos limites do Parque Nacional da Amazônia, de que trata o art. 2o, pertencentes à União, serão cedidas ao IBAMA, pela Secretaria do Patrimônio da União do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a forma da lei.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 13 de fevereiro de 2006; 185o da Independência e 118o da República.
LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Marina Silva

